



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



ATA DA 318ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E  
PESQUISA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DIAS: 27 (1ª etapa) e 28/03/2007 (2ª etapa)**

**HORÁRIOS: 14:00**

**LOCAL: Anfiteatro da Reitoria**

**Presidente**

Prof. Dr. Romeu Cardozo Rocha Filho

**Membros Ouvintes Presentes**

Prof. Dr. Cláudio Shyinti Kiminami – Coord. de Pós-Graduação

**Membros Presentes**

Prof. Dr. Piero de Camargo Leirner	PPGAS
Prof. Dr. Fernando Manuel Araújo-Moreira	PPGBiotec
Profª Drª . Heloisa de Arruda Camargo	PPGCC
Profª. Drª. Keico Okino Nonaka	PPGCF
Prof. Dr. Almir Sales	PPGCiv
Prof. Dr. José Roberto Verani	PPGERN
Profª Drª Anete Abramowicz	PPGE
Profª Drª Marisa Bittar	PPGE
Profª Drª Maria Amélia Almeida	PPGEEs
Prof. Dr. Archimedes Azevedo Raia Junior	PPGEU
Prof. Dr. Alceu Gomes Alves Filho	PPGEP
Prof. Dr. Luis Aparecido Milan	PPGEs
Profª Drª Odila Florêncio	PPGF
Profª. Drª. Eloísa Tudella	PPGFt
Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior	PPGGEv
Profª. Drª. Eliane Hércules A. Navarro	PPGL
Prof. Dr. Arnaldo Simal do Nascimento	PPGM
Prof. Dr. Tomas Edson Barros	PPGM
Profª Drª Maria Fátima das Graças F. da Silva	PPGQ
Prof. Dr. Alzir Azevedo Batista	PPGQ
Profª Drª Eliane Hércules A. Navarro	CECH
Profª Drª Marilde Terezinha P. Santos	CCET
Profª Drª Rosely Moralez Figueiredo	CCBS
Prof. Dr. Clóvis Wesley O. de Souza	CCBS

**1ª ETAPA (dia 27/03/2007)**

**1. PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE SEIS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE UMA TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MInter):**

**1.1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO - PROCESSO 23112.000647/2007-69**

Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – MESTRADO E DOUTORADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



55  
56 Área na CAPES: Psicologia

57  
58 Área de Concentração: Comportamento e Cognição

59  
60 Linhas de Pesquisa:

- 61 - Bases biológicas do comportamento;
- 62 - Comportamento e cognição: função simbólica;
- 63 - Comportamento social e processos cognitivos.

64  
65  
66 **PARECER DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

67  
68 1 - Motivações apresentadas

69  
70 A presente proposta decorre da consideração de que o Departamento de Psicologia da UFSCar  
71 reúne condições para contribuir para o desenvolvimento científico da área de Psicologia, por meio da  
72 formação de recursos humanos, estendendo para a pós-graduação em Psicologia o trabalho que já vem  
73 desenvolvendo na graduação dessa área e, também, no Programa de Pós-Graduação em Educação  
74 Especial. Na formulação da proposta foram consideradas as exigências da própria UFSCar para  
75 autorizar a criação de um curso novo.

76 As metas principais do programa proposto são balizadas pelas necessidades de  
77 desenvolvimento científico da Psicologia; porém, a definição da área de concentração, *Comportamento*  
78 *e Cognição*, é resultado das condições existentes para a construção do programa, especialmente no que  
79 concerne às competências do corpo docente. Organizados em grupos de pesquisa, os docentes que se  
80 responsabilizarão pelo programa vêm desenvolvendo linhas de pesquisa originais sobre processos  
81 comportamentais e cognitivos, que têm resultado em contribuições reconhecidas como relevantes no  
82 cenário nacional e internacional e que constituem um ambiente acadêmico científico propício para a  
83 formação de mestres e doutores. O próprio processo de investigação nessas linhas vem apontando  
84 novas necessidades de investigação na área de concentração proposta para este Programa de  
85 Psicologia, o que demanda pessoal qualificado em dimensões muito mais amplas do que aquelas que  
86 esse restrito grupo pode atender; por isso mesmo, um programa de pós-graduação pode constituir  
87 condição favorecedora por excelência, para envolver e formar novos contingentes de pesquisadores, que  
88 participem da produção e divulgação de conhecimento novo e que, por sua vez, possam ampliar e  
89 estender o potencial de investigação científica e de ensino de qualidade nessa área, nas instituições  
90 onde continuarem o desenvolvimento de suas carreiras (incluindo a própria UFSCar).

91 No que concerne às demandas para o ensino superior, a presente proposta pode contribuir para  
92 o atendimento a duas ordens de necessidades, uma gerada pela recente e acelerada expansão na oferta  
93 de cursos superiores no país, entre os quais os de Psicologia e os de outras carreiras que incluem  
94 disciplinas de Psicologia na grade curricular; e outra decorrente da também recente aprovação de  
95 Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia (CNE/CES 8/2004)

96  
97 2 - Objetivos

98  
99 Os principais objetivos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar serão:  
100 1) produzir conhecimento de alto nível sobre processos comportamentais e cognitivos, desenvolver  
101 pesquisas que buscam a aplicação de conhecimento à solução de problemas sociais envolvendo  
102 processos comportamentais e cognitivos e criar recursos tecnológicos para lidar com esses processos;  
103 2) formar o pesquisador autônomo, capaz de realizar investigação científica em Psicologia, ensinar  
104 Psicologia e conceber alternativas para o enfrentamento de problemas sociais cuja solução envolve o  
105 comportamento humano.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



106 O pesquisador egresso do Programa de Psicologia deverá encontrar-se plenamente qualificado  
107 para produzir conhecimento científico relevante para a área de concentração, com independência e  
108 domínio de seus aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos e consideração plena a princípios  
109 éticos. Estará apto a submeter sua produção ao crivo da comunidade científica nacional e internacional,  
110 por meio da divulgação em periódicos e em eventos científicos.

111  
112 3 - Organização acadêmica e administrativa  
113

114 3.1- Acadêmica: Para o Mestrado e o Doutorado propostos, a estrutura curricular prevê o mínimo  
115 de, respectivamente, 40 e 60 créditos. Os alunos do Doutorado poderão ter até 40 créditos  
116 reconhecidos (reconhecimento automático para Mestres formados no próprio programa). Do número de  
117 créditos específicos do doutorado, 12 deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias e os demais em  
118 disciplinas optativas. Estas últimas podem ser cursadas no próprio programa ou em diferentes  
119 programas de pós-graduação.

120  
121 3.2- Administrativa: O PPG-Psico será administrado por uma Coordenação de Pós-Graduação  
122 (CPG). Esta é constituída por um coordenador e um vice-coordenador, dois representantes docentes e  
123 um representante discente. Os membros do colegiado serão eleitos pelos pares. As atribuições do  
124 Colegiado estão detalhadas no Regimento do Programa, que acompanha a proposta. Além do colegiado,  
125 estão previstas reuniões gerais com todo o corpo docente, para a discussão e definição de políticas no  
126 âmbito do programa.

127  
128 4 - Corpo docente  
129

130 A proposta prevê um corpo docente constituído por 15 professores do Departamento de  
131 Psicologia da UFSCar. Está sendo solicitado o credenciamento de nove docentes para orientar alunos  
132 de Mestrado e Doutorado e de seis docentes para orientar no Mestrado. Entre os nove pesquisadores  
133 mais experientes, seis são bolsistas Produtividade em Pesquisa do CNPq, sete realizaram estágio de  
134 pós-doutorado no exterior e cinco são titulares; os docentes com menor experiência são também os mais  
135 jovens, com doutorado defendido em anos mais recentes, o que implica em um bom potencial de  
136 renovação da equipe do programa.

137 Quanto à experiência na orientação de bolsistas, todos os docentes a serem credenciados para  
138 orientar nos dois níveis têm experiência de orientação em mestrado e a maioria também orientou ou  
139 orienta alunos de doutorado; entre os propostos para credenciamento no Curso de Mestrado, dois têm  
140 experiência de orientação em Mestrado (um no PPGEs e um no PPGCF), enquanto os demais tem  
141 experiência na orientação de bolsistas de iniciação científica e de monografias de conclusão de curso.

142  
143 5 - Corpo discente  
144

145 O ingresso no Programa será por meio de processo seletivo e será baseado na análise de  
146 diversos documentos, prova escrita e apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa. Para os  
147 candidatos a doutorado será exigido a publicação de pelo menos um artigo em periódico.

148 Parte da demanda, segundo a proposta, deverá vir dos egressos do Curso de Graduação em  
149 Psicologia da própria UFSCar e, também, de outros cursos da região, do Estado e mesmo de outras  
150 regiões; parte da demanda para o Doutorado deverá vir de egressos do Mestrado em Educação Especial  
151 e de outros Cursos de Mestrado na área ou em áreas afins. Além destes potenciais alunos, o Programa  
152 de Psicologia pretende atender a demandas de estudiosos de áreas afins interessados na análise de  
153 processos psicológicos básicos, cognitivos e sociais.

154  
155 6 - Pesquisa e produção científica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



156  
157 A área de concentração do curso proposto, Comportamento e Cognição, representa a tradição  
158 de pesquisa desenvolvida pelos docentes do Programa, voltada para a produção de conhecimento sobre  
159 processos comportamentais básicos (entre os quais os processos cognitivos e sociais), o  
160 desenvolvimento de tecnologia de análise e avaliação desses processos e ainda, a pesquisa sobre a  
161 aplicação de conhecimento à solução de problemas sociais.

162 O objetivo da área é produzir conhecimento e formar pessoal de alto nível para a pesquisa  
163 científica, o ensino superior em Psicologia e a prestação de serviços à sociedade, por meio da  
164 participação ativa em processos de produção de conhecimento sobre o objeto de estudo. Sustentada  
165 por referencial teórico-metodológico bem definido, a pesquisa nessa área emprega preferencialmente o  
166 método experimental e métodos descritivo-quantitativos, com ênfase na observação direta do  
167 comportamento em situações naturais e planejadas. Os projetos de investigação se articulam em três  
168 linhas de pesquisa: 1) Bases biológicas do comportamento; 2) Comportamento e cognição: Função  
169 simbólica; 3) Comportamento social e processos cognitivos.

170 O levantamento da produção, tanto nos últimos cinco quanto nos últimos três anos, evidenciou  
171 que todos os docentes apresentam publicação de artigos em periódicos; a produção se distribui entre  
172 artigos nacionais e internacionais em periódicos com diferentes níveis de qualidade, segundo as  
173 avaliações da área. Outros itens de produção – livros, capítulos e trabalhos completos em anais,  
174 também compõem a produção e todos os docentes atingiram o critério de pelo menos dois itens de  
175 produção por ano (em média); esse levantamento incluiu artigos submetidos, o que pode comprometer o  
176 critério em uma avaliação mais rigorosa, mas a estimativa de concretização das publicações ao longo do  
177 ano sugere que o critério pode ser alcançado com segurança. É preciso notar, também, que há  
178 variabilidade na quantidade de itens de produção entre os docentes e que será necessário monitorar os  
179 esforços de produção para garantir distribuição mais equilibrada. Estima-se que a implementação do  
180 Programa será fator decisivo na ampliação e consolidação da produção científica (o que constitui, afinal,  
181 sua razão de ser).

182 Quanto à coerência de produção com a proposta do curso e sua relevância para a área do  
183 conhecimento, a produção pode ser considerada coerente e relevante: o direcionamento das pesquisas  
184 para a Educação Especial por parte de um contingente relativamente grande do corpo docente não  
185 desvirtuou os rumos da produção sobre comportamento e cognição, antes, colocou exigências de  
186 relevância, que seguramente tem contribuído para sua qualidade.

187  
188 7 – Infra-estrutura física e financeira  
189

190 Na fase inicial de implantação, a proposta é que as atividades do Programa de Pós-Graduação  
191 em Psicologia sejam desenvolvidas nas dependências do Centro de Educação e Ciências Humanas da  
192 UFSCar, especialmente aquelas do Departamento de Psicologia, com as quais compartilhará as  
193 condições de infra-estrutura existentes. Hoje existem oito (8) laboratórios de pesquisa no Departamento  
194 de Psicologia e que darão sustentação para o Programa:

- 195 Laboratório de Psicologia da Aprendizagem;
- 196 Laboratório de Estudos do Comportamento Humano;
- 197 Laboratório de Aprendizagem, Multimídia Interativa e Ensino Informatizado;
- 198 Laboratório de Interação Social;
- 199 Laboratório de Desenvolvimento Humano e Cognição;
- 200 Laboratório de Análise e Prevenção da Violência;
- 201 Laboratório de Psicologia Organizacional;
- 202 Laboratório de Investigação em Percepção e Psicofísica.

203 É importante acrescentar, segundo os proponentes, que as pesquisas desenvolvidas em  
204 Psicologia também têm seu "laboratório" em situações naturais, especialmente escolas, creches e outros  
205 tipos de instituições, o que permite estender as dependências para coleta de dados e, ao mesmo tempo,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



206 contar com o indispensável apoio logístico dos laboratórios instalados na UFSCar para a organização,  
207 análise e tratamento de dados.

208 A Biblioteca Comunitária da UFSCar está muito bem montada, com infra-estrutura de rede de  
209 informática e um grande acervo de livros e periódicos. Diretamente relacionados com a área e as  
210 subáreas da Psicologia foram registrados 2.386 títulos de livros e 88 periódicos impressos. A BCO  
211 também tem um acervo de periódicos em áreas afins importantes para consulta. A Biblioteca permite o  
212 acesso virtual ao *Portal CAPES* de periódicos em todas as áreas de conhecimento, a bancos de dados  
213 multidisciplinares. O acesso a periódicos eletrônicos em Psicologia e áreas afins soma mais de dois mil  
214 títulos. Cabe mencionar que os alunos têm ainda acesso facilitado à biblioteca do Campus da USP de  
215 São Carlos cujo acervo também contempla a Psicologia. A biblioteca da USP no campus de Ribeirão  
216 Preto, que dispõe de um rico acervo em Psicologia, tanto em livros quanto em periódicos, também pode  
217 ser um importante recurso para o aluno do PPGP.

218 O grupo de docentes responsáveis pela proposta vem obtendo recursos financeiros junto às  
219 agências de fomento, na forma de projetos de pesquisa financiados e, também, de bolsas com adicional  
220 de bancada. Os auxílios individuais vigentes (excluídas as bolsas) somam R\$ 648.075,00 e o grupo  
221 conta com auxílio da FINEP (compartilhado com o PPGEs) para infra-estrutura, no valor de R\$  
222 954.793,00.

#### 224 8 - Intercâmbio com outras instituições

226 O Departamento de Psicologia, e particularmente os docentes que se envolverão na condução  
227 do Programa de Pós-Graduação, têm participado em diferentes tipos e níveis de intercâmbio. As  
228 principais parcerias ocorrem em projetos de cooperação que têm como foco a pesquisa científica e a  
229 capacitação de docentes e alunos para a investigação científica. As mais significativas evidências dessa  
230 cooperação são as publicações em co-autoria e a participação conjunta em congressos e reuniões  
231 científicas, que podem ser identificadas na produção de grande maioria dos docentes que se dedicarão a  
232 esse curso. Todos os docentes participam de equipes interinstitucionais nacionais e dez também  
233 colaboram com instituições internacionais, nas quais alunos do Programa poderão ser recebidos para  
234 estágios e treinamento.

235 Encontra-se em andamento, também, convênios de extensão com Prefeituras Municipais (PM)  
236 para a aplicação de conhecimentos e pesquisa sobre o desenvolvimento e teste de tecnologias de  
237 ensino e intervenção, nos quais os alunos encontram oportunidades de formação.

#### 239 9 – Conclusão

240 A proposta é bastante relevante e está muito bem elaborada. Contempla todos os aspectos  
241 indicados no documento da CAPES de critérios de implantação de cursos novos.

242 **PARECER FAVORÁVEL AO ENCAMINHAMENTO A CAPES DA PROPOSTA.**

244

245 São Carlos, 12 de março de 2007

246

247 Prof. Dr. Claudio Shyinti Kiminami

248 Coordenadoria de Pós-Graduação - PROPGP

249

250 **RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PROPOSTO**

251

252 **CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

253



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



254 **Cursos: MESTRADO E DOUTORADO**

255

256 **Área na CAPES: Psicologia**

257

258 **Coordenadora da equipe responsável pela proposta:**

259 Dra. Deisy das Graças de Souza (Depto. de Psicologia/CECH)

260

261 **Área de Concentração:**

262 Comportamento e Cognição

263

264 **Linhas de Pesquisa:**

265 - Bases biológicas do comportamento;

266 - Comportamento e cognição: função simbólica;

267 - Comportamento social e processos cognitivos

268

269 **Objetivos do curso/Perfil do profissional a ser formado:**

270 Os principais objetivos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar são: 1)  
271 produzir conhecimento de alto nível sobre processos comportamentais e cognitivos, desenvolver  
272 pesquisas que buscam a aplicação de conhecimento à solução de problemas sociais envolvendo  
273 processos comportamentais e cognitivos e criar recursos tecnológicos para lidar com esses processos;  
274 2) formar o pesquisador autônomo, capaz de realizar investigação científica em Psicologia, ensinar  
275 Psicologia e conceber alternativas para o enfrentamento de problemas sociais cuja solução envolve o  
276 comportamento humano.

277 O pesquisador egresso do Programa de Psicologia deverá encontrar-se plenamente qualificado  
278 para produzir conhecimento científico relevante para a área de concentração, com independência e  
279 domínio de seus aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos e consideração plena a princípios  
280 éticos. Estará apto a submeter sua produção ao crivo da comunidade científica nacional e internacional,  
281 por meio da divulgação em periódicos e em eventos científicos.

282

283 **Corpo Docente:**

284 Quinze professores do DPsi/CECH - todos em regime de dedicação exclusiva à UFSCar (um  
285 aposentado), comporão o quadro de docentes permanentes do Programa, com três (20%) atuando  
286 simultaneamente como docentes permanentes em dois programas.

287

288 **Corpo Discente:**

289 Parte da demanda, segundo a proposta, deverá vir dos egressos do Curso de Graduação em  
290 Psicologia da própria UFSCar e, também, de outros cursos da região, do Estado e mesmo de outras  
291 regiões; parte da demanda para o Doutorado deverá vir de egressos do Mestrado em Educação Especial  
292 e de outros Cursos de Mestrado na área ou em áreas afins. Além destes potenciais alunos, o Programa  
293 de Psicologia pretende atender a demandas de estudiosos de áreas afins interessados na análise de  
294 processos psicológicos básicos, cognitivos e sociais.

295

296 **APROVADA QUANTO AO MÉRITO. PARECER Nº 040/2007**

297

298

299 **1.2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, COM CURSO**  
300 **DE MESTRADO – PROCESSO 23112.00648/200716,**

301

302 Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
303 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - MESTRADO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354

**Área na CAPES:** Multidisciplinar

**Área de Concentração:** Ciência, Tecnologia e Sociedade

**Linhas de Pesquisa:**

- Dimensões Sociais da Ciência, Tecnologia e Sociedade;
- Estratégia e Gestão Tecnológica;
- Linguagens, Comunicação e Ciência.

**PARECER DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1 - Motivações apresentadas**

A proposta apresenta as seguintes ponderações para a justificativa da proposição:

Considerando que a complexa rede de atividades de criação, difusão e uso do conhecimento científico, tecnológico e de inovação existentes no município de São Carlos e região, apresenta uma dimensão espacial e condições objetivas de um ambiente para a pesquisa e formação de recursos humanos voltados para o apoio à inovação e à produção científica e tecnológica no âmbito local, lançando as bases para a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Levando em conta o contexto da internacionalização das culturas, a globalização dos mercados e economias e planetarização dos países em torno de lideranças científicas e tecnológicas, é fundamental que a C&T seja analisada tanto pelos eixos do desenvolvimento tecnológico e econômico, também ponderados com os riscos e benefícios, sociais e ambientais, inclusive disseminados mais amplamente junto à sociedade, em prol do desenvolvimento mais amplo e equânime de todo o potencial humano.

Nos dias atuais, o rápido progresso tecnológico, dirigido por uma comunidade científica e tecnologicamente produtiva, tem provocado profundas mudanças na sociedade. Para compreender os impactos da ciência e da tecnologia – que se estendem às esferas econômica, profissional, educativa, social e institucional da sociedade contemporânea – é necessário aprofundar o conhecimento sobre as relações Ciência, Tecnologia e Sociedade, o que é um objetivo compartilhado por diversas disciplinas. Nas últimas décadas houve um crescimento expressivo do interesse pela tecnologia e também proliferaram as reflexões históricas, sociológicas, filosóficas e antropológicas sobre ela, principalmente as que levam em conta suas fortes interações com a ciência e com a sociedade.

Diante disso, é importante para a sociedade e para as organizações brasileiras, a formação de pesquisadores, docentes e profissionais com maior compreensão das inter-relações entre a Ciência, Tecnologia e Sociedade e áreas afins, de modo a contribuir para a solução dos desafios econômicos, sociais e ambientais da atualidade.

Na UFSCar, o PPG-CTS se origina em uma universidade com tradição de excelência acadêmica, com número expressivo de programas de pós-graduação com alto nível na avaliação pelos órgãos de regulação e fomento ao ensino de pós-graduação, à ciência e tecnologia. A proposta de formulação e implantação do PPG-CTS foi conduzida um grupo de docentes integrantes do DCI/CEHC e do NIT/Materiais ao qual se incorporaram outros docentes da própria UFSCar, oriundos dos Departamentos Letras, Artes e Comunicação, Enfermagem, Estatística, Engenharia de Materiais e de outras instituições, como a Unesp/FCLAr, EESC-USP, Unitaú e Uniara.

**2 - Objetivos**

O curso de mestrado proposto tem como objetivo formar mestres para o exercício profissional, docência e pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade e áreas afins, com o aprofundamento de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



355 competências conforme a linha de pesquisa do curso, para as áreas de atuação associadas às  
356 Dimensões Sociais da Ciência e Tecnologia, Estratégia e Gestão Tecnológica, e Linguagens,  
357 Comunicação e Ciência.

358 Em consonância com a sua característica multidisciplinar, o objetivo do PPG-CTS é desenvolver  
359 competência na formação de recursos humanos, criação e disseminação de conhecimento nos três  
360 amplos domínios – ciência, tecnologia e sociedade – e sua inter-relação, tendo os seguintes objetivos  
361 específicos:

- 362 • Desenvolver estudos aprofundados no campo da CTS, em consonância com o avanço da ciência  
363 nessa área e com as necessidades da sociedade brasileira e mundial;
- 364 • Gerar e disseminar conhecimentos no campo CTS relacionados com as Dimensões Sociais da  
365 Ciência e Tecnologia, Estratégia e Gestão Tecnológica e Linguagens, Comunicação e Ciências, bem  
366 como promover a formação e o desenvolvimento de grupos e linhas de pesquisa em temas  
367 relacionados com os objetivos do Programa.
- 368 • Formar profissionais de alto nível para o exercício do ensino e a realização de pesquisas, visando ao  
369 desenvolvimento do conhecimento em CTS, em conformidade com as suas linhas de pesquisa.
- 370 • Formar pesquisadores capazes de atuar com autonomia e independência de pensamento no campo  
371 CTS.
- 372 • Formar docentes que atendam, quantitativa e qualitativamente, às demandas do no campo CTS.
- 373 • Formar profissionais capacitados para atuar, de maneira crítica e reflexiva, em instituições e  
374 organizações do setor público e privado.

375  
376 3 - Organização acadêmica e administrativa

377  
378 3.1- Acadêmica:

379  
380 A seleção dos candidatos será realizada com base em: (a) análise do Curriculum Vitae do  
381 candidato; (b) análise dos Históricos Escolares do curso de Graduação; (c) exames escritos; (d)  
382 entrevista e análise do projeto de pesquisa do candidato. O processo de seleção será conduzido por  
383 uma comissão designada pelo Colegiado.

384 Para dar conta dos objetivos e do perfil do profissional a ser formado, a estrutura curricular do  
385 curso prevê um total mínimo de 100 créditos, sendo 40 créditos em disciplinas semestrais e 60 créditos  
386 relativos à dissertação. Dos 40 créditos em disciplinas, 20 créditos deverão ser cumpridos em disciplinas  
387 obrigatórias e outros 20 créditos em disciplinas optativas.

388 As disciplinas foram construídas de modo a atenderem às características da área de  
389 concentração em Ciência, Tecnologia e Sociedade e das três linhas de pesquisa do programa, devendo  
390 ser aprimorada ao longo do curso com um rol diversificado de disciplinas de temas específicos,  
391 interdisciplinares e transversais. A lista de disciplinas optativas é aberta, podendo ser modificada, de  
392 acordo com a disponibilidade de ofertas por parte do corpo docente, políticas do colegiado do curso ou  
393 demandas do corpo discente.

394 Os alunos deverão também cumprir os prazos para o exame de qualificação e defesa de  
395 dissertação, respectivamente de 12 e 24 meses, este último sendo prorrogável por mais 6 meses. Como  
396 requisito complementar para a para obtenção do título de mestre, o aluno deverá ter publicado um artigo  
397 associado à sua pesquisa.

398  
399 3.2- Administrativa:

400  
401 Está prevista uma Coordenação, responsável pela organização didática e administrativa do  
402 curso, além de um Colegiado do Curso, constituído por cinco membros docentes e um discente,  
403 responsáveis pelo seu funcionamento. As atribuições do Colegiado estão detalhadas no seu Regimento  
404 Interno que acompanha a proposta. Quanto às relações intra-institucionais, o curso pretende ter um



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



405 quadro docente e reunir recursos de infra-estrutura e laboratórios de diferentes departamentos, oriundos  
406 de diferentes centros da universidade, seguindo o padrão de outras instituições públicas de ensino  
407 superior.

408  
409 4 - Corpo docente

410  
411 O corpo docente é composto por 16 professores, sendo 12 da UFSCar, dos Departamentos de  
412 Ciência da Informação, Letras, Artes e Comunicação, Engenharia de Materiais, Estatística, Enfermagem,  
413 e quatro membros externos, pertencentes à UNESP/FFCLAR, EESC-USP, UNITAU e UNIARA. Um dos  
414 docentes do Departamento de Ciência da Informação é do quadro permanente da UFRJ e encontra-se  
415 prestando colaboração nos termos do inciso 47 do decreto 94664/87, particularmente na implantação do  
416 presente programa. Assim sendo, o corpo docente é suficiente para o desenvolvimento das atividades de  
417 ensino, pesquisa e extensão previstos no projeto para o número definido de 20 vagas anuais.

418 O grupo de 12 professores da UFSCar do quadro docente do programa engloba 10 docentes do  
419 quadro permanente, um docente professor voluntário aposentado na própria universidade e um docente  
420 colaborador na UFSCar, do quadro permanente da UFRJ. Os 4 professores externos são oriundos da  
421 UNESP/FCLAR, EESC-USP, UNITAU e UNIARA.

422 O corpo docente é multidisciplinar, altamente qualificado, com formação e experiência em  
423 ensino, pesquisa e extensão, e abrange desde jovens doutores até pesquisadores com larga experiência  
424 (alguns já orientaram mestrados, doutorados e pós-doutorados em outros programas e instituições),  
425 havendo a combinação de experiência e renovação, necessárias a um curso de pós-graduação do  
426 escopo pretendido. Embora a maioria dos participantes tenha obtido seu doutorado no país, muito já  
427 fizeram pós-doutorado e/ou estágios doutorais e de pesquisa em instituições de vários países, incluindo  
428 Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, México, Alemanha, Portugal, entre outros.

429  
430 5- Corpo discente

431  
432 Será buscado o atendimento à demanda local, regional e complementarmente nacional, levando  
433 em conta o potencial de profissionais aptos a ingressar neste curso, atuantes ou interessados em atuar  
434 em áreas pertinentes, nas universidades, institutos de pesquisa, centros de cultura, empresas industriais  
435 e de serviços, organizações não governamentais, órgãos de governo e outros. A principal demanda  
436 esperada, local e regional, engloba cidades de toda a região central do Estado de São Paulo, sendo  
437 esperada também uma demanda nacional, tendo em vista ser um curso de caráter inovador em uma  
438 universidade de reconhecida excelência acadêmica.

439 O curso deverá reunir um corpo discente de profissionais com diferentes formações e campos de  
440 atuação, incluindo engenheiros, sociólogos, linguistas, bacharéis em ramos das ciências exatas e  
441 biológicas, graduados em cursos ligados ao campo do Audiovisual, jornalistas, designers, advogados,  
442 historiadores, economistas, analistas de sistemas, publicitários, jornalistas, especialistas em ciência da  
443 informação, bibliotecários, arquivistas, museólogos e outros.

444  
445 6 - Pesquisa e produção científica

446  
447 Dimensões Sociais da Ciência e da Tecnologia

448  
449 Os estudos sociais da Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) se constituem em um campo de  
450 trabalho acadêmico já consolidado desde os anos 1970 que se propõe a estudar criticamente as  
451 dimensões sociais da ciência e da tecnologia, tanto no que respeita aos condicionantes sociais de  
452 mudança científico-tecnológica como o que diz respeito aos impactos sociais de tais mudanças.

453 Uma característica fundamental do campo CTS é sua constituição multidisciplinar. Este campo  
454 dos estudos sociais da C&T engloba um amplo espectro de questões que necessitam de uma variedade  
455 de ferramentas analíticas que são utilizadas com base em abordagens interdisciplinares e  
456 complementares, que incluem: a sociologia do conhecimento e a prática científica e tecnológica; a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



457 sociologia de gênero; os estudos de políticas científicas e tecnológicas; a sociologia ambiental e de  
458 desenvolvimento sustentável; a sociologia de mudanças tecnológicas; a filosofia da ciência e a história  
459 da ciência. Mais do que considerar estas áreas estanques vislumbra-se não só a convergência entre  
460 elas, separadas do ponto de vista tradicional e disciplinar, como também se reconhece a contribuição  
461 que cada uma destas distintas áreas de conhecimento pode proporcionar para o enfoque CTS.

462 Nesta perspectiva interdisciplinar, a Linha de Pesquisa Dimensões Sociais da Ciência e da  
463 Tecnologia tem por escopo desenvolver estudos voltados para a investigação dos antecedentes sócio-  
464 históricos e as lacunas e obstáculos com que importantes segmentos sociais contemplam atualmente o  
465 fenômeno científico-tecnológico, de modo que esta visão retrospectiva permita identificar as mudanças  
466 nas atitudes públicas perante a ciência e a tecnologia, assim como entender a evolução recente dos  
467 modelos políticos implantados nos países industrializados para controlar o desenvolvimento científico-  
468 tecnológico.

469 Deste ponto de vista, a proposta desta Linha de Pesquisa comporta o desenvolvimento de  
470 estudos sobre as seguintes temáticas: a) os estudos sociais da ciência e tecnologia (englobando história,  
471 filosofia, antropologia, sociologia da ciência e da tecnologia); b) ciência, tecnologia e valores; c)  
472 educação CTS (alfabetização científica e tecnológica, educação científica e tecnológica); d)  
473 comunicação, participação e compreensão pública da ciência, tecnologia e inovação; e) ciência e ética  
474 (aspectos éticos da pesquisa científica e tecnológica); f) ciência e gênero (a questão de gênero na  
475 ciência e na tecnologia); g) tecnociência (os resultados das atividades de I+D e seus impactos na  
476 sociedade); h) sociedade do conhecimento e a sociedade de risco; i) mudanças tecnológicas e o  
477 desenvolvimento sustentável; j) indicadores de ciência, tecnologia, inovação e sociedade; k) organização  
478 social da C&T e sua correspondência com as estruturas organizacionais em instituições de pesquisa; l)  
479 trajetórias de cientistas, tecnólogos e grupos de pesquisa e seus nexos com as trajetórias disciplinares e  
480 campos emergentes; m) políticas e gestão de CT&I; n) memória científica e tecnológica; o) ciência,  
481 tecnologia e inovação em saúde; p) ciência, tecnologia e linguagem.

482 Sobre esta base se introduzirão os estudos sobre as dimensões sociais da CTS. Parte-se do  
483 entendimento da reação acadêmica contra a tradicional concepção essencialista e triunfalista da ciência  
484 e da tecnologia, subjacente aos modelos clássicos de gestão política. Ademais, se estudará a nova  
485 imagem do fenômeno científico-tecnológico que emerge desde os anos 1970 associada a este campo  
486 acadêmico, refletindo também sobre as relações ciência-tecnologia-sociedade no mundo atual,  
487 conectando, por sua vez, estes campos de estudos acadêmicos com o ativismo social, as reflexões  
488 éticas e as novas tendências educativas sobre CTS.

489  
490 Estratégia e Gestão Tecnológica  
491

492 Esta linha de pesquisa visa à melhor compreensão das oportunidades e desafios tecnológicos  
493 presentes e futuros das empresas, arranjos empresariais e instituições públicas, na formulação de  
494 estratégias para a competitividade e na elaboração de políticas públicas em ciência, tecnologia e  
495 inovação, em consonância com as necessidades da sociedade como um todo. Como eixo central, serão  
496 pesquisadas e aplicadas metodologias de produção de informação e conhecimento para suporte aos  
497 planos e decisões, nas áreas de Prospecção Tecnológica, Inteligência Competitiva, Inovação e  
498 Tecnologia Industrial Básica.

499 Os estudos deverão abranger a seguinte temática: a) prospecção tecnológica a partir da  
500 construção de cenários, mapas tecnológicos (*technology roadmaps*), entrevistas e workshops, análise  
501 histórica e de evolução de tecnologias, questionários *delphi* e outras; b) inteligência competitiva e  
502 monitoramento tecnológico com a aplicação do ciclo de inteligência competitiva, análise de indicadores  
503 bibliométricos e mineração de dados de produção científica e de patentes, análise de informação de  
504 fontes humana (*humint*), gestão do conhecimento e outras; c) gestão da inovação e tecnologia industrial  
505 básica envolvendo a produção e transferência de tecnologia, desenvolvimento de produtos e processos,  
506 estrutura e funcionamento da pesquisa e desenvolvimento em empresas e sistemas de arranjos  
507 produtivos, cooperação tecnológica, empreendedorismo, metrologia, normalização, regulamentação  
508 técnica, avaliação de conformidade, informação tecnológica, propriedade intelectual, sistemas da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



509 qualidade e outras; d) tecnologia de informação e comunicação de suporte à gestão tecnológica, com  
510 ênfase às oportunidades de construção de sistemas de apoio à decisão e redes colaborativas para  
511 coleta, tratamento, armazenamento, análise, disseminação e avaliação de informação.

512 As pesquisas deverão incluir a busca de projetos com articulação e relacionamentos inter-grupos  
513 de pesquisa universitários, bem como o relacionamento com empresas e outras organizações locais,  
514 regionais e nacionais, para o estabelecimento de cooperação e trabalhos conjuntos voltados para a  
515 maior sintonia empresarial com os estados das artes nas ciências e tecnologias e o maior alinhamento  
516 acadêmico com as necessidades tecnológicas e do estado da arte da prática empresarial. Será buscada  
517 uma atitude de portas abertas às empresas e instituições governamentais, para criação de um espaço  
518 permanente aberto para compartilhamento de experiências, conhecimentos e desafios.

519  
520 Linguagens, Comunicação e Ciência

521 No atual universo das pesquisas que se dedicam a Ciência, Tecnologia e Sociedade, esta linha  
522 de pesquisa se insere no campo da comunicação científica, visto que este abrange várias áreas de  
523 conhecimento e instâncias de pesquisas, incluindo a divulgação científica, a análise dos textos e do  
524 discurso científico, as interfaces da comunicação científica e cultural com os estudos da linguagem  
525 audiovisual, o uso das tecnologias da comunicação e da informação, dentre outras. A divulgação  
526 científica vem sendo pesquisada não somente na própria comunidade científica, mas também, e com  
527 importância crescente, como uma das instâncias de democratização social do saber, em múltiplas  
528 atividades de difusão do conhecimento, por exemplo, nas relações entre o conhecimento científico e o  
529 jornalismo científico, na alfabetização científica, no que se refere à percepção pública da ciência, tendo  
530 também como preocupação a ética dessa comunicação.

531 A análise dos textos e do discurso científico, por sua vez, tem trazido novas teorias e métodos  
532 analíticos para a melhor compreensão de como os discursos se formam, articulam e circulam no meio  
533 social buscando relações entre os discursos científicos (formalizados) e os saberes (não  
534 institucionalizados) e integrando-os aos discursos sobre o uso e inovação tecnológica, como também  
535 tem contribuído nas pesquisas que analisam os diversos gêneros textuais e discursivos, focalizando a  
536 função dos sujeitos (produtores, analistas e leitores), as relações entre os textos e discursos com a  
537 história, a memória, a ideologia, dentre outros.

538 Nas interfaces da comunicação científica e cultural com os estudos da linguagem do audiovisual  
539 vêm sendo cada vez mais estudados teorias e métodos das linguagens empregadas nas análises dos  
540 produtos audiovisuais (filmes, telejornal, animações, etc.) que são veiculados no meio eletrônico, digital e  
541 no virtual, revelando, dentre outros, a importância no entendimento da composição dos planos e  
542 seqüências imagéticas, o emprego das cores, luz, montagem, as várias possibilidades de análise dos  
543 sons, como também os mecanismos de gestão da indústria cultural do audiovisual, etc. Todas essas  
544 áreas têm interfaces com as incessantes inovações das tecnologias da informação e da comunicação,  
545 que trazem novos sistemas de redes computacionais e novas formas de integração, constituição e  
546 representação de conhecimentos por meio de inúmeras redes sociais, dinamizando o surgimento de  
547 ferramentas e instrumentos para a formulação, uso e veiculação de textos, hipertextos, hiperlinks,  
548 construção e gerenciamento de base de dados etc.

549 A presente linha de pesquisa tem como objetivo pesquisar as linguagens empregadas na  
550 comunicação científica, no que diz respeito aos domínios e interfaces com a análise dos textos e do  
551 discurso, e os estudos da linguagem do audiovisual, por meio de pesquisas que investiguem a  
552 formulação, realização, disseminação e recepção de resultados da ciência formalizada, em articulação  
553 com saberes não institucionalizados. Nestes domínios, privilegiam-se pesquisas que analisem e  
554 relacionem as manifestações das linguagens com: as práticas discursivas dos sujeitos que atuam como  
555 mediadores no processo da transferência do conhecimento; os discursos empregados na comunicação  
556 científica e os discursos dos saberes popular; o produto audiovisual nos diferentes meios da  
557 comunicação científica e cultural. Os pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam as  
558 pesquisas circunscrevem um campo interdisciplinar que congrega as áreas da Linguística, da Imagem e  
559



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



560 Som, dentre outras, com o propósito de analisar as estruturas formais e sistêmicas dos textos e os  
561 modos de formulação e funcionamento dos discursos científicos articulados aos pré-científicos.

562 Dentre as temáticas que deverão envolver esta linha de pesquisa, podem ser mencionadas as  
563 seguintes: a) Estudo das manifestações das linguagens articuladas às práticas discursivas dos sujeitos  
564 mediadores no processo da transferência do conhecimento, incluindo a análise do discurso no contexto  
565 dos sujeitos mediadores do conhecimento: produtores, analistas e leitores; b) Estudo das linguagens  
566 empregadas nos discursos da comunicação científica e as relações com os discursos dos saberes  
567 populares, incluindo a análise do discurso nas redes da ciência e dos saberes popular; c) Estudos das  
568 manifestações das linguagens no produto audiovisual e as relações nos diferentes meios da  
569 comunicação de natureza científica e cultural, incluindo a análise dos textos imagéticos e sonoros no  
570 contexto científico e cultural.

571  
572 Publicações científicas:  
573

574 Os indicadores de produtividade docente e capacidade de pesquisa do grupo proponente  
575 apontam para 86 orientações de especialização (ESP) concluídas; 132 orientações de iniciação científica  
576 (IC) concluídas; 185 orientações de trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC) concluídas; 79  
577 orientações de mestrado (ME) concluídas; 24 orientações de doutorado (DO) concluídas; 1 orientação de  
578 pós-doutorado concluída e outra em andamento; publicações na forma de livros, capítulos de livros e  
579 artigos em periódicos científicos nacionais e internacionais também são apresentados. A produção  
580 científica está direta ou indiretamente associada a aspectos relevantes da CTS e abrange publicações  
581 nas áreas de Ciência da Informação, Ciência e Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica,  
582 Engenharia de Produção, Física, Educação, Ciência Política, Política Científica e Tecnológica, Saúde  
583 Pública, Psicologia Social, Lingüística e Comunicação.

584  
585 7 – Infra-estruturas física e financeira  
586

587 O Programa está sediado no Departamento de Ciência da Informação (DCI) da UFSCar. O DCI  
588 fornecerá a infra-estrutura básica de secretaria do programa, pelo menos 5 salas de professores, todas  
589 dotadas de computador e impressora. O DCI também disponibilizará uma sala de reuniões e uma Sala  
590 de Seminários. Os alunos contarão com sala equipada com 60 computadores na Secretaria de  
591 Informática da UFSCar e com sala de 8 computadores na Biblioteca Comunitária da UFSCar. Também  
592 poderão utilizar o Laboratório de Ensino em Ciência da Informação (LECI) do DCI, contendo  
593 computadores e acervo de livros e periódicos. Os principais Laboratórios de Pesquisa associados ao  
594 Programa são os seguintes: a) Laboratório de Informação Tecnológica (LIT); b) Laboratório de  
595 Informação em Ciência e Tecnologia (LC&T); c) Núcleo de Informação Tecnológica em Materiais  
596 (NIT/Materiais) e Laboratório de Informação Tecnológica em Materiais (Labimat), ambos sediados no  
597 Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa); d) Laboratório de Realização de Estudos do  
598 Documentário (LaDoc), sediado no Departamento de Artes e Comunicação (DAC). Todas as estações de  
599 trabalho instaladas no DCI e nos laboratórios de pesquisa possuem conexão com a rede da universidade  
600 e com a Internet.

601 O acervo da BCo/UFSCar conta com 92.170 livros, dos quais 21.019 da área de Ciências  
602 Humanas, 11.737 da área de Ciências Sociais Aplicadas, 19.294 da área de Lingüística, Letras e Artes e  
603 8.355 da área de Engenharia. Os grupos de pesquisa aos quais pertencem os docentes também  
604 dispõem de um conjunto de mais de 750 obras associadas direta ou indiretamente ao escopo do  
605 programa e que serão também importantes para a sua implantação. Quanto aos periódicos, são ao todo  
606 3.660 localizados fisicamente na Bco/UFSCar, dos quais 594 da área de Ciências Humanas, 231 da área  
607 de Ciências Sociais Aplicadas, 109 da área de Lingüística, Letras e Artes e 735 da área de Engenharia.

608 Além do acervo físico, o acesso a periódicos faz-se cada vez mais através de Portais na internet,  
609 principalmente o Portal Periódicos da CAPES, com 10.896 periódicos e o SciELO, com 173 periódicos,  
610 brasileiros. Há ainda, através do Portal Periódicos da CAPES, acesso a cerca de 75 bases de dados  
611 bibliográficas que, juntas, atendem a diversas as áreas do conhecimento, tais como *Web of Science*,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



612 *Scopus, General Science Abstracts Full Text, Compendex, Inspec, Sociological Abstracts, Library and*  
613 *Information Science Abstracts, Social Sciences Full Text, Art Full Text, Humanities Full Text e outras.*  
614 Essas bases de dados são essenciais para a identificação de referências bibliográficas que podem ser  
615 encontradas nos acervos já mencionados ou através do serviço COMUT prestado pela BCo/UFSCar.  
616 Estão também disponíveis teses e dissertações, através do Banco de Teses da CAPES e da Biblioteca  
617 Digital de Teses e Dissertações do IBICT (32.088 teses e dissertações na íntegra), e a patentes, através  
618 das bases *Derwent Innovations Index, Espacenet, USPTO e Braspat/INPI.*

619 Em relação a bolsas para alunos, o programa espera contar com recursos da Capes,  
620 pretendendo-se também pleitear junto à PROPGP eventuais bolsas extras. Os docentes também serão  
621 incentivados a buscarem bolsas em agências de fomento.

622 No que diz respeito a verbas para custeio geral, o CECH/UFSCar disponibilizará R\$ 5.000,00  
623 para custeio, e o DCI/UFSCar disponibilizará R\$ 1.000,00, tendo-se a expectativa que a Capes também  
624 contribuirá com verbas para custeio.

625 Também vale ressaltar a captação de financiamento em agências de fomento e outras  
626 organizações públicas e privadas, como já vem sendo praticado pelo corpo docente que integra o  
627 programa. Incluem-se aqui um histórico diversificado de fontes internas (PIBIC/CNPq/UFSCar, Jovem  
628 Doutor/PROPGP/UFSCar) e externas, representadas por projetos de pesquisa obtidos a partir de  
629 projetos submetidos a editais e convênios, junto ao CNPq, Finep e Fapesp, incluindo editais Universais e  
630 Ciências Humanas, Bolsas de Produtividade e de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPq,  
631 Bolsas de IC, AT, Mestrado e Doutorado do CNPq e FAPESP, editais de Políticas Públicas, dentre  
632 outras.

633  
634 8 – Conclusão

635 A proposta é bastante relevante e está muito bem elaborada.

636  
637 PARECER FAVORÁVEL AO ENCAMINHAMENTO A CAPES DA PROPOSTA.

638  
639 São Carlos, 20 de março de 2007

640  
641 Prof. Dr. Claudio Shyinti Kiminami  
642 Coordenadoria de Pós-Graduação - PROPGP

643  
644  
645 RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO PROPOSTO

646  
647 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

648  
649 Curso: MESTRADO

650  
651 Área na CAPES: Multidisciplinar

652  
653 Coordenador da equipe responsável pela proposta:  
654 Prof. Dr. José Angelo Rodrigues Gregolin (DEMa-CCT)

655  
656 Área de Concentração:  
657 Ciência, Tecnologia e Sociedade

658



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



659

**Linhas de Pesquisa:**

660

- Dimensões Sociais da Ciência, Tecnologia e Sociedade

661

- Estratégia e Gestão Tecnológica

662

- Linguagens, Comunicação e Ciência

663

664

**Objetivos do curso/Perfil do profissional a ser formado:**

665

O curso de mestrado proposto tem como objetivo formar mestres para o exercício profissional, docência e pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade e áreas afins, com o aprofundamento de competências conforme a linha de pesquisa do curso, para as áreas de atuação associadas às Dimensões Sociais da Ciência e Tecnologia, Estratégia e Gestão Tecnológica, e Linguagens, Comunicação e Ciência.

669

O perfil do profissional a ser formado, deverá combinar uma sólida formação teórica e prática na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade, considerando-se as três dimensões das linhas de pesquisa deste Programa de Pós-Graduação, para assumir as responsabilidades profissionais, sociais e éticas deste campo de trabalho e intervenção.

674

675

**Corpo Docente:**

676

O corpo docente é formado por 16 professores, dos quais 12 da UFSCar, sendo 9 do CECH (1 DAC, 7 DCI, 1 DL e 1 DPsi), 1 do CCBS (1 DENf) e 2 do CCET (1 DES e 1 DEMa), além de 4 professores de outras instituições (UNESP/Ar, UNIARA, UNITAU e USP/EESC).

679

680

**Corpo Discente:**

681

682

Deverá reunir um corpo discente de profissionais com diferentes formações e campos de atuação, incluindo engenheiros, sociólogos, lingüistas, bacharéis em ramos das ciências exatas e biológicas, graduados em cursos ligados ao campo do audiovisual, jornalistas, designers, profissionais do direito, historiadores, economistas, analistas de sistemas, publicitários, jornalistas, especialistas em ciência da informação, bibliotecários, arquivistas, e outros.

687

688

**APROVADA QUANTO AO MÉRITO. PARECER Nº 041/2007**

689

690

691

**1.3 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMAGEM E SOM, COM CURSO DE MESTRADO – PROCESSO 23112.000649/2007-73,**

692

693

Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMAGEM E SOM - MESTRADO

694

695

Área na CAPES: Ciências Sociais Aplicadas I

697

698

Área de Concentração:

699

Imagem e Som

700

701

Linhas de Pesquisa:

702

- Narrativa audiovisual

703

- História e políticas do audiovisual

704

705

706

707

**PARECER DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

708

709

710

1 - Motivações apresentadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



711  
712 As motivações para a presente proposição são fundamentadas no curso de graduação em  
713 Imagem e Som, bacharelado em Produção Audiovisual, criada em 1996, que vem recebendo desde  
714 então anualmente 40 (quarenta) alunos. Este curso de graduação, ligado ao Depto. de Artes e  
715 Comunicação (DAC) da UFSCar, destaca-se pela filosofia sobre a qual se assenta o seu currículo,  
716 baseada no entendimento da convergência e do diálogo entre as diferentes mídias audiovisuais, e o fato  
717 de que este foi um dos primeiros cursos de audiovisual oferecidos por universidade pública fora de uma  
718 capital.

719 Apesar da penúria extrema de recursos financeiros e de contratação de pessoal que marcou a  
720 política federal de educação até 2002, os primeiros anos foram dedicados à montagem da infra-estrutura  
721 mínima necessária para o funcionamento da graduação em Imagem e Som e à contratação de  
722 professores. Como ainda hoje em disciplinas como Fotografia, Montagem Cinematográfica e Som  
723 existem pouquíssimos doutores no Brasil formados para atuar na docência e na pesquisa universitárias,  
724 fez-se necessária em alguns casos à contratação de professores com titulação de mestre. Esta  
725 estratégia, segundo os proponentes, demonstrou-se correta até a estruturação de um corpo docente  
726 mínimo de professores efetivos, asserção que se pode comprovar pelo fato de um número expressivo de  
727 egressos em Imagem e Som conseguirem inserção no competitivo mercado de trabalho audiovisual  
728 brasileiro. Outrossim, aqueles egressos com perfil mais voltado para o campo teórico vêm ingressando  
729 em programas de pós-graduação na área de Comunicação na UNICAMP, na USP e na UFF, bem como  
730 nos programas de Ciências Sociais, Educação e Filosofia da UFSCar e de Arquitetura da USP (campus  
731 de São Carlos). Em relação aos alunos com perfil teórico é de se notar que freqüentemente eles  
732 desenvolvem projetos de Iniciação Científica orientados pelos professores doutores do Curso de Imagem  
733 e Som, obtendo inclusive bolsas do CNPq e da FAPESP.

734 Também a produção intelectual e artística dos alunos do Curso de Imagem e Som obteve  
735 expressivo reconhecimento nos últimos anos, como destaque podemos citar: o prêmio de Melhor  
736 Trabalho de Conclusão de Curso concedido pela INTERCOM em 2003 para Ana Vitória Joly pela  
737 pesquisa "Produção educativa destinada à televisão interativa" - trabalho orientado pelo Prof. Dr. João  
738 Carlos Massarolo -, o Prêmio SAV-FORCINE em 2006 para o curta "Pra todo mundo ouvir", de Fábio  
739 Ueno, Thiago Bueno e Luiz Carlos Cruz - orientação do Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo - e o  
740 Prêmio Especial do Júri do XXXIV Festival de Gramado, em 2006, para o curta "Recortes", dirigido por  
741 José Carlos Milani - orientação do Prof. Adriano Soriano Barbuto.

742 Finalmente, a procura pelo Curso de Imagem e Som no vestibular de 2007, na casa de 27  
743 candidatos por vaga, não deixa dúvida sobre a repercussão positiva que esta graduação tem alcançado.

744 A partir da estruturação da graduação em Imagem e Som, o corpo docente de doutores ligado a  
745 este curso julgou chegado o momento, em fins de 2005, de ampliar o seu trabalho de ensino e pesquisa,  
746 partindo para a estruturação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som.  
747 Neste momento o DAC contava com cinco professores doutores efetivos, a saber: Prof. Dr. José Soares  
748 Gatti Júnior, Prof. Dr. João Carlos Massarolo, Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani, Prof.  
749 Dr. Glauber Lúcio Alves Santiago e Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto.

750 Este grupo, consciente da necessidade de um número maior de doutores para a instalação do  
751 programa de pós-graduação, pleiteou junto ao DAC e obteve a decisão de priorizar nos concursos  
752 públicos que ocorreriam em 2006 a contratação de professores doutores que viesse reforçar o projeto da  
753 pós-graduação. Desta forma, foram montados editais com este perfil, resultando no ingresso da Profa.  
754 Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo, do Prof. Dr. Leandro Rocha Saraiva e do Prof. Dr. Samuel  
755 José Holanda de Paiva.

756 Finalmente, deve-se destacar a experiência de parte do corpo docente em instituições relevantes  
757 academicamente e culturalmente. O Prof. Dr. José Soares Gatti é o presidente da SOCINE (Sociedade  
758 Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual) pelo segundo mandato consecutivo, após ter exercido  
759 outros cargos como a secretaria e a vice-presidência; a Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza  
760 Monzani é membro do Conselho Executivo da SOCINE e editora do periódico universitário "Olhar" -  
761 editado pelo Centro de Educação e Ciências Humanas da UFSCar; a Profa. Dra. Luciana Sá Leitão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



762 Corrêa de Araújo integra a Comissão de Publicações da SOCINE; e o Prof. Dr. Arthur Aufran Franco de  
763 Sá Neto integra o Conselho Consultivo da Cinemateca Brasileira e o Conselho Editorial da revista Olhar.

764  
765 2 - Objetivos

766 O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som tem como objetivo  
767 formar professores e pesquisadores para atuar em instituições públicas e privadas de ensino superior.  
768 Dado o crescimento expressivo dos cursos de graduação em Comunicação, especialmente na rede  
769 privada, torna-se imperiosa a formação de pessoal devidamente preparado para assumir tais  
770 responsabilidades.  
771

772 Além do ensino e da pesquisa em instituições de ensino superior, o Mestre em Imagem e Som  
773 através da reflexão aprofundada sobre o campo do audiovisual poderá também atuar como pesquisador  
774 em centros destinados à preservação da memória do audiovisual como cinematecas, bibliotecas,  
775 videotecas e museus; como programador ou produtor cultural de centros culturais, cineclubes e salas de  
776 repertório cujas programações contemplem o aspecto estético e histórico do cinema; e como gestor ou  
777 assessor de órgãos públicos com políticas voltadas para o audiovisual.

778 Finalmente, o Mestre em Imagem e Som poderá atuar junto à produção audiovisual  
779 propriamente dita, trabalhando como *free-lancer* ou empregado de produtoras de conteúdo, muito  
780 especialmente nas funções de roteirista e diretor. Isto porque a formação no nível de pós-graduação lhe  
781 permitirá não apenas maior consciência sobre o papel social do audiovisual, mas uma perspectiva  
782 teórica mais profunda a respeito das atividades de roteirização e direção, distanciando-o do empirismo  
783 que ainda rege boa parte da atuação dos profissionais do setor.  
784

785 3 - Organização acadêmica e administrativa

786 3.1- Acadêmica: A proposta é que o aluno deve cumprir 100 (cem) créditos em 2 (dois) anos de  
787 curso. Este total de créditos é dividido da seguinte maneira: 40 (quarenta) deverão ser cumpridos em  
788 disciplinas, 10 (dez) em atividades programadas e 50 (cinquenta) na preparação e na defesa da  
789 dissertação de mestrado. Quanto ao cumprimento dos créditos em disciplinas, posto que cada disciplina  
790 corresponde a 8 (oito) créditos, o aluno deverá cursar 5 (cinco) disciplinas, sendo que pelo menos 2  
791 (duas) ligadas à linha de pesquisa do seu projeto. Ao aluno será facultado cursar até 1 (uma) disciplina  
792 em outro programa de pós-graduação.  
793

794 As atividades programadas incluem palestras, conferências, cursos de curta duração, participação  
795 em congressos científicos e outros tipos de eventos acadêmicos. Para contar créditos, a atividade  
796 programada deverá ser indicada ou aprovada pelo orientador. As outras atividades exigidas são aquelas  
797 obrigatórias pelo Regimento Geral da UFSCar.

798 Os proponentes acreditam que a estrutura curricular proposta, marcada pela fluidez na sua  
799 composição, permitirá ao aluno do Curso de Mestrado em Imagem e Som transitar por diferentes  
800 enfoques teóricos do audiovisual e também das Ciências Humanas, sem restringir excessivamente suas  
801 possibilidades de ampliação do conhecimento num contexto histórico em que a pesquisa científica é  
802 marcada pela multidisciplinaridade. Outrossim, entendem eles que a obrigatoriedade do cumprimento de  
803 pelo menos duas disciplinas ligadas à linha de pesquisa na qual o projeto do aluno se encontra inscrito  
804 obriga o mestrando ao aprofundamento necessário dentro da perspectiva do seu trabalho. Nesse  
805 contexto, ao orientador caberá indicar para o aluno a necessidade de cursar mais disciplinas na linha de  
806 pesquisa do projeto, além da quantidade mínima obrigatória, ou de explorar outras possibilidades, como  
807 eventualmente fazer uma disciplina em outro programa de pós-graduação.  
808

809 3.2- Administrativa: O Curso de Mestrado em Imagem e Som será administrado por uma Coordenação,  
810 responsável pela organização didática e administrativa do curso, além de um Conselho do Curso,  
811 constituído por um coordenador, um vice-coordenador, três representantes docentes vinculados ao PPG-  
812 IS e um representante discente, responsáveis pelo seu funcionamento. As atribuições do Conselho estão  
813 detalhadas no seu Regimento Interno, que acompanha a proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



814  
815 4 - Corpo docente

816  
817 A proposta do Curso de Mestrado em Imagem e Som prevê um corpo docente constituído por 8  
818 (oito) professores, todos ligados ao Depto. de Artes e Comunicação da UFSCar em tempo integral e com  
819 dedicação exclusiva e em condições de orientação. Há dois proponentes com experiência no ensino na  
820 pós-graduação e em orientação de Mestrado. Quanto à experiência com orientação de Iniciação  
821 Científica e Trabalho de Conclusão de Curso pode-se listar, além dos dois professores citados  
822 anteriormente, mais quatro professores.

823 Para além da formação marcada predominantemente por estudos na área de Comunicação, o  
824 grupo de pesquisadores que está propondo a montagem do Curso de Mestrado do Programa de Pós-  
825 Graduação em Imagem e Som tem em comum o fato de se dedicar a questões relativas ao universo do  
826 audiovisual, com destaque para os campos do cinema, da televisão e das mídias interativas.

827 Outra característica deste grupo que deve ser ressaltada é a equilibrada proporção entre  
828 pesquisadores mais experientes cujos doutoramentos datam da década de 1990 (quatro docentes) e  
829 pesquisadores cujos doutoramentos foram obtidos nos últimos três anos (quatro docentes). Note-se  
830 ainda que o grupo tem origem institucional diversa, com doutores formados por 5 (cinco) instituições.

831 Formam o corpo docente os Professores Doutores Arthur Autran Franco de Sá Neto, Glauber  
832 Lúcio Alves Santiago, João Carlos Massarolo, José Soares Gatti Júnior, Josette Alves de Souza  
833 Monzani, Leandro Rocha Saraiva, Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo e Samuel José Holanda de  
834 Paiva.

835  
836 5 - Corpo discente

837  
838 O Programa prevê o oferecimento anual de 14 vagas. Mantida esta média de ingressos por ano,  
839 a quantidade de orientandos por orientador não ultrapassará o número de seis, limite máximo  
840 estabelecido pela CAPES.

841 O ingresso no Programa será por meio de processo seletivo e será composto de proficiência em  
842 língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol), em caráter eliminatório, prova escrita em torno de  
843 questões relevantes do campo da Comunicação, com destaque para temas relacionados ao Audiovisual,  
844 em caráter eliminatório, entrevista com o candidato a respeito de seu projeto de pesquisa, em caráter  
845 eliminatório e análise do *curriculum vitae* do candidato, sem caráter eliminatório.

846 A clientela para o novo curso deverá ser os graduados em Imagem e Som, Audiovisual, Rádio e  
847 TV, Cinema e Midialogia, além de outras relacionadas à Comunicação como é o caso de Jornalismo e  
848 Publicidade e Propaganda. Outra vertente importante, embora provavelmente minoritária em termos  
849 numéricos, deverão ser os egressos dos vários cursos das Humanidades como História, Ciências  
850 Sociais, Ciências da Informação, Letras, Artes, Pedagogia, Arquitetura e Economia. Finalmente, devido  
851 às relações cada vez mais amplas do audiovisual com outros campos do conhecimento e ao próprio viés  
852 do programa – em cuja linha “Narrativa do audiovisual” estão contemplados os estudos relativos às  
853 novas tecnologias – é de se esperar egressos de cursos como Ciências da Computação e Engenharia  
854 da Computação.

855  
856 6 - Pesquisa e produção científica

857  
858 O Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som objetiva aprofundar a pesquisa e o ensino de  
859 pós-graduação em torno de questões relevantes para a área de Comunicação, particularmente no que  
860 toca ao campo do audiovisual. Trata-se de construir novas perspectivas para a análise de problemáticas  
861 já estudadas em outros programas da mesma área, dando continuidade e ampliando a tradição de  
862 reflexão em torno de eixos como a história do cinema brasileiro, a análise de filmes ou a discussão  
863 teórica em torno da linguagem cinematográfica, entre outros. Mas também objetivamos propor a reflexão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



864 sobre eixos ainda pouco debatidos no Brasil, tais como as relações entre tecnologia e linguagem, as  
865 formas de representação audiovisual de grupos sociais ou as políticas públicas para o audiovisual.

866 A partir da compreensão de que o cinema é à base da linguagem audiovisual e de que as  
867 diversas mídias tendem à convergência tecnológica e dos suportes expressivos, o programa propõe o  
868 desenvolvimento de estudos em torno de cada uma dessas mídias, bem como sobre os diversos tipos de  
869 relações entre elas e as possibilidades de integração, adotando como eixo principal as perspectivas  
870 narrativas e históricas, o que se traduz nas linhas de pesquisa “Narrativa audiovisual” e “História e  
871 políticas do audiovisual”.

872 A linha “Narrativa audiovisual” abrigará estudos relacionados à criação de roteiros direcionados  
873 para as mais diversas mídias, às políticas de representação presentes na narrativa audiovisual, às  
874 problemáticas contemporâneas da narrativa cinematográfica e às intersecções entre linguagem do  
875 audiovisual e tecnologia. Já a linha “História e políticas do audiovisual” tratará dos desdobramentos  
876 históricos e do entrelaçamento entre os setores do audiovisual (produção, difusão, recepção), além de  
877 abarcar a análise das políticas do audiovisual elaboradas por diversos atores sociais (corporações  
878 profissionais, Estado, instituições educacionais, empresários, etc.).

879 O grupo possui número expressivo de publicações, seja na forma de livros ou de artigos  
880 publicados em livros ou periódicos acadêmicos. É observado pelos proponentes de que boa parte dos  
881 professores que compõem a proposta tem trabalhos artísticos no campo do audiovisual. A relevância dos  
882 trabalhos é, segundo os proponentes, constatada pelo fato de artigos e livros de vários dos proponentes  
883 integraram a bibliografia de cursos de graduação e pós-graduação no Brasil, bem como merecerem  
884 citações em pesquisas acadêmicas. Em termos quantitativos o grupo proponente já produziu na área  
885 de Comunicação: 11 livros, 65 capítulos de Livros, 5 artigos em Periódicos Internacionais, 55 artigos em  
886 Periódicos Nacionais, 16 orientações de Iniciação Científica, 13 orientações de Trabalho de Conclusão  
887 de Curso, 1 orientação de Especialização e 2 orientações de Mestrado Acadêmico.

889 7 – Infra-estruturas física e financeira

890  
891 O Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som contará com laboratórios pertencentes ao  
892 Depto. de Artes e Comunicação, DAC, da UFSCar. Podemos destacar os seguintes laboratórios: a)  
893 Laboratório de Estudos e Realização do Documentário; b) Laboratório de Imagem e Vídeo Digitais ; c)  
894 Laboratório de Edição; d) Laboratório de Externas; e) Estúdio de gravação.

895 O DAC possui ainda uma sala de projeção com capacidade para até 25 (vinte e cinco) pessoas,  
896 esta sala está equipada com televisão, videocassete, DVD, cadeiras para alunos, mesa e cadeira para  
897 professor.

898 Para as aulas que não exijam laboratórios, o Curso de Mestrado em Imagem e Som contará,  
899 além da sala de projeção do DAC, com as salas de aula coletivas da universidade que possuem  
900 tamanhos bastante variados. Tais salas estão localizadas em prédios denominados ATs e possuem em  
901 alguns casos aparelhamentos como televisão, videocassete e Datashow.

902 Ademais, todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som possuem  
903 salas para atendimento individualizado aos alunos. Tais salas em geral são ocupadas por dois docentes  
904 e possuem mesas, cadeiras e estantes, bem como acesso à Internet.

905 A Biblioteca Comunitária da UFSCar possui no seu acervo: 133.552 livros, 13.378 teses, 3.660  
906 títulos de periódicos impressos, 10.555 periódicos eletrônicos – com acesso a portais como Scielo,  
907 Periódicos CAPES, Programa Biblioteca Eletrônica, Portal Domínio Público do MEC e WEB of Science –  
908 e 1.528 títulos de produções audiovisuais – em DVD e VHS. Estes dados foram coligidos em fevereiro de  
909 2007. Na área de Ciências Sociais Aplicadas há 11.737 livros, dos quais cerca de 4.500 são ligados à  
910 Comunicação – incluindo-se aí obras sobre Cinema, Televisão, Rádio, Jornalismo, Novas Mídias e  
911 abordagens transdisciplinares que se relacionam com a Comunicação. Além disso, devem-se mencionar  
912 a existência de 21.019 livros na área de Ciências Humanas e 19.294 na área de Linguística, Letras e  
913 Artes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 914 Em relação aos periódicos impressos há 231 títulos na área de Ciências Sociais Aplicadas – dos  
915 quais 75 se relacionam com o campo da Comunicação –, 594 de Ciências Humanas e 109 em  
916 Lingüística, Letras e Artes.
- 917 A UFSCar tem como política auxiliar os novos programas de pós-graduação da universidade  
918 fornecendo: a) Infra-estrutura composta por um computador, uma impressora, mobiliário para a  
919 secretaria do programa, material de escritório e um estagiário para a função de secretário.
- 920 O Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), ao qual o futuro Programa de Pós-  
921 Graduação em Imagem e Som estará ligado na estrutura da UFSCar, libera para os programas um  
922 auxílio financeiro anual de cerca de R\$ 3.500,00 – quantia que pode variar para mais ou menos de  
923 acordo com o orçamento federal destinado à universidade.
- 924 Projetos de Pesquisa: a) “O pensamento industrial cinematográfico brasileiro contemporâneo”,  
925 coordenado pelo Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto, recebe financiamento do Programa  
926 Integrado de Apoio do Docente Recém Doutor da UFSCar no valor de R\$ 3.700,00 e uma bolsa de  
927 Iniciação Científica atualmente em vigor para a aluna Anna Carolina Leme Bertani, graduanda em  
928 Imagem e Som; b) “Galáxias, processo de transcrição”, coordenado pela Profa. Dra. Josette Maria Alves  
929 de Souza Monzani, recebe uma bolsa de Iniciação Científica do CNPq atualmente em vigor para o aluno  
930 José Bozicanin, graduando em Imagem e Som; c) “Mídias interativas”, coordenado pelo Prof. Dr. João  
931 Carlos Massarolo, recebe uma bolsa de Iniciação Científica do CNPq atualmente em vigor para a aluna  
932 Nathalia Chesimo Okimoto, graduanda em Imagem e Som.
- 933
- 934 8 - Intercâmbios com outras instituições
- 935
- 936 O Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som já desde o seu início terá presença forte em  
937 duas destacadas associações do universo acadêmico ligadas ao campo do audiovisual:
- 938 - SOCINE (Sociedade de Estudos do Cinema e do Audiovisual): todos os integrantes do  
939 programa são membros da SOCINE, a mais importante associação brasileira de estudos do audiovisual.  
940 Destaca-se a atuação na entidade do Prof. Dr. José Soares Gatti Júnior - atual presidente -, da Profa.  
941 Dra. Josette Alves de Souza Monzani - membro do Comitê Executivo - e da Profa. Dra. Luciana Sá  
942 Leitão Corrêa de Araújo - membro da Comissão de Publicações.
- 943 - FORCINE (Fórum de Escolas de Cinema e Audiovisual): a UFSCar é membro deste fórum, que  
944 congrega as principais escolas de audiovisual do país, desde a fundação da entidade em 2000 e  
945 participa de todos os seus congressos de forma ativa.
- 946 Quanto ao estabelecimento de formas de cooperação e intercâmbio acadêmicos, a fim de  
947 fomentar a realização de projetos de pesquisa interinstitucionais, visitas de pesquisadores entre  
948 instituições para oferecer cursos de vários tipos ou a organização conjunta de eventos científicos, os  
949 professores ligados ao programa já mantém contato com as seguintes instituições:
- 950 - Cinemateca Brasileira: a Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo e o Prof. Dr. Arthur  
951 Autran Franco de Sá Neto coordenam nesta instituição desde 2003 um grupo de pesquisadores – que  
952 inclui o Prof. Dr. José Soares Gatti Júnior e o Prof. Dr. Samuel José Holanda de Paiva – que estuda o  
953 cinema brasileiro produzido no período do cinema silencioso promovendo mensalmente projeções  
954 seguidas de debates.
- 955 - UFF (Universidade Federal Fluminense): o Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto integra  
956 como pesquisador o Grupo de Pesquisa "Imagem e História", coordenado pela Profa. Dra. Hilda  
957 Machado e reconhecido pelo CNPq.
- 958 - UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina): o Prof. Dr. José Soares Gatti Júnior é  
959 professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Inglês e Línguas Correspondentes desta  
960 instituição, orientando alunos no mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



961 - UNESP-Araraquara (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"): o Prof. Dr.  
962 Arthur Autran Franco de Sá Neto integra como pesquisador o Grupo de Pesquisa "Cinema e Política nos  
963 Anos 70", coordenado pela Profa. Dra. Eliane de Melo e Souza e reconhecido pelo CNPq.

964  
965 9 – Conclusão

966  
967 A proposta é bastante relevante e está muito bem elaborada. Contempla todos os aspectos  
968 indicados no documento da CAPES de critérios de implantação de novos cursos de Mestrado  
969 Acadêmico.

970  
971 PARECER FAVORÁVEL AO ENCAMINHAMENTO A CAPES DA PROPOSTA.

972  
973 São Carlos, 20 de março de 2007

974  
975 Prof. Dr. Claudio Shyinti Kiminami  
976 Coordenadoria de Pós-Graduação - PROPGP

977  
978  
979 RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO PROPOSTO

980  
981 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMAGEM E SOM

982  
983 MESTRADO

984  
985 Área na CAPES: Ciências Sociais Aplicadas I

986  
987 Área de Concentração: Imagem e Som

988  
989 Linhas de Pesquisa:

- 990 - Narrativa audiovisual  
991 - História e políticas do audiovisual

992  
993 Coordenador da equipe responsável pela proposta:

994 Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto

995  
996 Objetivos do curso/Perfil do profissional a ser formado:

997 O Curso tem como objetivo formar professores e pesquisadores para atuar em instituições  
998 públicas e privadas de ensino superior.

999 Além do ensino e da pesquisa em instituições de ensino superior, o Mestre em Imagem e Som  
1000 através da reflexão aprofundada sobre o campo do audiovisual poderá também atuar como pesquisador  
1001 em centros destinados à preservação da memória do audiovisual como cinematecas, bibliotecas,  
1002 videotecas e museus; como programador ou produtor cultural de centros culturais, cineclubes e salas de  
1003 repertório cujas programações contemplem o aspecto estético e histórico do cinema; e como gestor ou  
1004 assessor de órgãos públicos com políticas voltadas para o audiovisual.

1005 Finalmente, o Mestre em Imagem e Som poderá atuar junto à produção audiovisual  
1006 propriamente dita, trabalhando como *free-lancer* ou empregado de produtoras de conteúdo, muito  
1007 especialmente nas funções de roteirista e diretor. Isto porque a formação no nível de pós-graduação lhe  
1008 permitirá não apenas maior consciência sobre o papel social do audiovisual, mas uma perspectiva  
1009 teórica mais profunda a respeito das atividades de roteirização e direção, distanciando-o do empirismo  
1010 que ainda rege boa parte da atuação dos profissionais do setor.

1011  
1012 Corpo Docente:

1013 O corpo docente é formado por 8 (oito) professores, todos ligados ao Depto. de Artes e  
1014 Comunicação da UFSCar em tempo integral e com dedicação exclusiva e em condições de orientação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1015 O corpo docente tem em comum o fato de se dedicar a questões relativas ao universo do audiovisual,  
1016 com destaque para os campos do cinema, da televisão e das mídias interativas.

1017  
1018 **Corpo Discente:**

1019 A proposta é o oferecimento de 14 vagas anuais. A clientela para o novo curso deverá ser os  
1020 graduados em Imagem e Som, Audiovisual, Rádio e TV, Cinema e Mídia, além de outras  
1021 relacionadas à Comunicação como é o caso de Jornalismo e Publicidade e Propaganda. Outra vertente  
1022 importante, embora provavelmente minoritária em termos numéricos, deverão ser os egressos dos vários  
1023 cursos das Humanidades como História, Ciências Sociais, Ciências da Informação, Letras, Artes,  
1024 Pedagogia, Arquitetura e Economia. Finalmente, devido às relações cada vez mais amplas do  
1025 audiovisual com outros campos do conhecimento e ao próprio viés do programa – em cuja linha  
1026 "Narrativa do audiovisual" estão contemplados os estudos relativos às novas tecnologias – é de se  
1027 esperar egressos de cursos como Ciências da Computação e Engenharia da Computação.

1028  
1029 **APROVADA QUANTO AO MÉRITO. PARECER Nº 042/2007**

1030  
1031  
1032 **1.4 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, COM CURSOS DE MESTRADO E**  
1033 **DOUTORADO – PROCESSO 23112.000650/2007-48,**

1034  
1035 Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
1036 SOCIOLOGIA – MESTRADO E DOUTORADO

1037  
1038 Área na CAPES: Sociologia

1039  
1040 Área de Concentração: Sociologia

1041  
1042 Linhas de Pesquisa:

- 1043 1) Cultura, Diferenças e Desigualdades;  
1044 2) Estrutura Social, Poder e Mobilidades;  
1045 3) Urbanização, Ruralidades, Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental.

1046  
1047 **PARECER DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1048  
1049 1 - Motivações apresentadas

1050  
1051 A proposta de um Programa de Pós-Graduação em Sociologia na UFSCar, responde, segundo  
1052 os proponentes, a uma crescente demanda da área de Sociologia no âmbito do atual Programa de Pós-  
1053 Graduação em Ciências Sociais e um esforço da Universidade para diversificar e se expandir na área de  
1054 Ciências Humanas.

1055 A pós-graduação constitui-se, crescentemente, num diferencial num mercado de trabalho cada  
1056 vez mais competitivo, o que justifica a formação de profissionais altamente qualificados para atender as  
1057 necessidades de instituições de ensino e pesquisa, órgãos de planejamento e gestão pública, ONGs,  
1058 movimentos sociais, empresas de pesquisa de opinião e mercado. A rapidez das transformações sociais  
1059 exige um conhecimento crescente da dinâmica social visando sua compreensão, análise, produção de  
1060 dados e informações, elaboração de propostas e projetos destinados ao desenvolvimento social,  
1061 objetivos inerentes ao conhecimento sociológico.

1062 O Programa de Pós Graduação em Sociologia da UFSCar é um desdobramento do Programa de  
1063 Pós Graduação em Ciências Sociais da UFSCar, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas  
1064 da Universidade Federal de São Carlos, que foi aprovado pela CAPES, em 1987, tendo sua primeira  
1065 turma de mestrado iniciado suas atividades em 1988. Em 1991, o curso foi reformulado passando a ter  
1066 sua área de concentração em Sociologia Política.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1067 Em 1999, foi aprovada a criação do Doutorado em Ciências Sociais, com a reformulação da área  
1068 de concentração atendendo ao crescimento do Departamento de Ciências Sociais. Tinha como área de  
1069 concentração "Relações Sociais, Poder e Cultura" com linhas de pesquisa que agrupavam os  
1070 professores da Sociologia em "Organização Social" e "Tecnologia, Desenvolvimento e Meio Ambiente";  
1071 da Ciência Política com a linha "Instituições e Comportamento Político", e da Antropologia com a linha  
1072 "Produção Simbólica e Cultura".

1073 A partir de então, o Programa cresceu em termos quantitativos e qualitativos. Em seus 18 anos  
1074 de funcionamento do mestrado e seis anos de doutorado foi expandido o número de vagas e novos  
1075 professores passaram a integrar o corpo docente. A produção acadêmica tornou-se cada vez mais  
1076 significativa em termos nacionais e internacionais. Uma das características marcantes do Programa foi  
1077 sua adequação e atualização permanente ao debate teórico-metodológico das Ciências Sociais.

1078 Esse crescimento colocou novos desafios. A proposta interdisciplinar se viu cada vez mais  
1079 confrontada com as exigências de aprofundamento disciplinar até para a efetivação da  
1080 interdisciplinaridade. Exigências do mercado de trabalho com titulações específicas, assim como o  
1081 crescimento das áreas de Política e Antropologia em busca de maior identidade profissional e  
1082 especificidade de formação, implicou, em 2006, numa discussão, no âmbito do PPGCSO, da separação  
1083 das três áreas e constituição de Programas próprios, disciplinares, seguindo tendência nacional. Neste  
1084 mesmo ano, foi aprovado pela CAPES a constituição do Programa de Pós-Graduação de Antropologia  
1085 Social, e a Ciência Política está seguindo o mesmo caminho.

1086 Com isso, a Sociologia decidiu propor um Programa próprio, com curso de mestrado acadêmico  
1087 e de doutorado, uma vez que se trata de área consolidada e com professores-pesquisadores com  
1088 reconhecida experiência docente, de pesquisa e de orientação, tendo demanda justificada pelas  
1089 necessidades de profissionalização, segundo campos do saber e também pelo aprofundamento desse  
1090 conhecimento científico disciplinar. A integração da pós-graduação com a graduação, e a extensão  
1091 visando o vínculo da universidade com a sociedade fazem parte dos princípios que fundamentam o  
1092 projeto acadêmico do PPGS, através da atuação conjunta de docentes, alunos de pós e de graduação  
1093 nos laboratórios de pesquisa, nos seminários, nos estágios de capacitação docente e nas atividades de  
1094 extensão.

## 1095 2 - Objetivos

1096 O Mestrado visa possibilitar ao graduado o aprofundamento de estudos em Sociologia visando o  
1097 domínio dos instrumentos teóricos e metodológicos essenciais na área de Sociologia, qualificando-o  
1098 como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino. A  
1099 qualificação obtida no mestrado é um diferencial para a inserção profissional no mercado não acadêmico  
1100 da Sociologia.

1101 O Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, visa à formação plena do  
1102 pesquisador científico, com o desenvolvimento de um trabalho de investigação original em Sociologia,  
1103 autonomizando sua capacidade enquanto investigador e para a docência.

## 1104 3 - Organização acadêmica e administrativa

1105 3.1- Acadêmica: Para o mestrado acadêmico, a estrutura curricular prevê a integralização de no  
1106 mínimo 36 créditos em disciplinas semestrais, sendo 24 créditos em disciplinas obrigatórias e os demais  
1107 em optativas. A dissertação equivale a 64 créditos.

1108 Para o doutorado, a estrutura curricular prevê a integralização de um mínimo de 60 créditos em  
1109 disciplinas semestrais, sendo que os portadores do título de Mestre podem ter até 36 créditos já  
1110 reconhecidos (no caso de Mestres formados no próprio programa tal reconhecimento é automático). Do  
1111 número de créditos específicos do doutorado, 12 deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias e os  
1112 demais em disciplinas optativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1117 As ementas das disciplinas foram construídas de modo a atender a caracterização da área de  
1118 concentração Sociologia e das três linhas de pesquisa. As disciplinas estão afinadas com as linhas de  
1119 pesquisa, havendo uma formação teórico-metodológica específica para cada grau de formação e  
1120 optativas comuns ao mestrado e ao doutorado.  
1121

1122 3.2- Administrativa: Está prevista uma Coordenação, responsável pela organização didática e  
1123 administrativa do curso, além de um Colegiado do Curso, constituído por quatro membros docentes e um  
1124 discente, responsáveis pelo seu funcionamento. As atribuições do Colegiado estão bem detalhadas no  
1125 seu Regimento Interno, que acompanha a proposta. Quanto às relações intra-institucionais, o curso  
1126 segue o padrão de outras instituições públicas de ensino superior.  
1127

1128 4 - Corpo docente

1129  
1130 A proposta prevê um corpo docente constituído por 15 professores doutores. Desses docentes,  
1131 treze estão aptos a orientar no mestrado e doutorado e dois estão iniciando a orientação na pós-  
1132 graduação, estando aptos para atuar apenas no mestrado. Doze docentes são professores da UFSCar,  
1133 em tempo integral e dedicação exclusiva. Três docentes são colaboradores. Todos os docentes estão  
1134 envolvidos com o ensino, a pesquisa e a orientação.

1135 O corpo docente é constituído inteiramente de doutores, sendo que 7 possuem pós-doutorado e  
1136 5 possuem bolsa de produtividade do CNPq. Todos possuem projetos de pesquisa em andamento e  
1137 lideram grupo de pesquisa no Diretório do CNPq. Quanto à experiência de orientação, 8 já formaram  
1138 doutores, 5 formaram mestres e dois orientaram na graduação e na especialização.

1139 O corpo docente conta com 15 professores, e no primeiro ano do PPGS estão previstas a  
1140 abertura de 20 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado, representando uma média de 2 orientandos  
1141 para cada docente. Existe uma adequação do número de alunos em relação ao corpo docente, tanto  
1142 para a orientação quanto para ministrar disciplinas.  
1143

1144 5 - Corpo discente

1145  
1146 No primeiro ano estão prevista a abertura de 20 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado.

1147 A seleção dos candidatos para o mestrado acadêmico será realizada em três fases, todas  
1148 eliminatórias: a) análise do projeto b) prova escrita, c) entrevista, com apreciação de currículo vitae e  
1149 histórico escolar. O exame de língua estrangeira não é eliminatório, e ocorre após a classificação. A  
1150 seleção dos candidatos para o doutorado será realizada em três fases, todas eliminatórias: a) análise de  
1151 projeto; b) prova de proficiência em língua estrangeira, c) entrevista, com apreciação de currículo vitae e  
1152 histórico escolar.

1153 Ambos os processos de seleção serão conduzidos por uma comissão designada pelo Colegiado.  
1154 O PPGS vai especializar a formação oferecida até então na linha de pesquisa "Organização  
1155 Social", da área de concentração em Sociologia, do PPGCSoc. Esta área de concentração contou até  
1156 2006 com uma média de inscrições anuais em torno de 150 candidatos para o mestrado e doutorado,  
1157 respondendo por 60% da demanda do PPGCSoc. Grande parte dessa demanda está vinculada ao curso  
1158 de graduação em Ciências Sociais da UFSCar que possui um dos maiores índices candidatos/vaga do  
1159 Estado de São Paulo, mas com uma crescente procura de alunos de outras instituições, de outros  
1160 estados da federação e mesmo de alunos estrangeiros. A abrangência nacional da formação pode ser  
1161 auferida pelo acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, que  
1162 funciona desde 1988, e sua atuação em estados como Amapá, Paraíba, Santa Catarina, Mato Grosso,  
1163 entre outros, que funcionam como agentes de atração da demanda desses estados pela UFSCar. Isso  
1164 sem desconsiderar a demanda do Estado de São Paulo e estados vizinhos que reúne o grosso dos  
1165 alunos em procura da formação pós-graduada de Sociologia. Com a ampliação das linhas de pesquisa  
1166 focadas na Sociologia, a expectativa é que o PPGS atraia uma diversidade maior de candidatos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1167 interessados nessas temáticas, já que o programa vai oferecer uma formação consistente em Sociologia  
1168 e um treinamento de pesquisa excelente em tais especialidades.

1169  
1170 6 - Pesquisa e produção científica

1171  
1172 As três linhas de pesquisa incorporam o conjunto de projetos e temas de interesse do corpo  
1173 docente de forma consistente, mostrando equilíbrio na distribuição de professores, de disciplinas e de  
1174 grupos de pesquisa.

1175 A área de concentração prioriza a análise das relações sociais que caracterizam a vida em  
1176 sociedade, os conflitos e as interações que dela fazem parte, especialmente nas temáticas vinculadas às  
1177 três linhas de pesquisa do PPGS. A partir do olhar sociológico, os projetos de pesquisa integram-se às  
1178 linhas focalizando questões como: as rupturas e continuidades entre modernidade e contemporaneidade,  
1179 entre ação social e estrutura social, entre dominação e resistência, entre igualdade e diferença, entre  
1180 rural e urbano, entre desenvolvimento e desastre, recorrendo às metodologias apropriadas. Há 34  
1181 projetos ativos vinculados aos docentes do PPGS.

1182 Em termos de publicações científicas o corpo docente totaliza 83 livros, 187 capítulos de livro, 48  
1183 artigos em periódicos internacionais e 251 artigos em periódicos nacionais e 242 trabalhos completos em  
1184 anais. Entre 2004-2006, essa produção é de 32 livros e coletâneas, 48 capítulos de livro, 60 artigos  
1185 completos em periódicos e 58 trabalhos completos em anais. A produção está em sintonia com a área de  
1186 concentração e as linhas de pesquisa do PPGS, sendo referência na literatura dos temas estudados.

1187  
1188 7 – Infra-estrutura física e financeira

1189 O PPGS conta com 12 salas de docentes, oito no DCSO, 1 no DL, 1 DeME, 1 DEP, 1 DPsi. Há 8  
1190 laboratórios de pesquisa no prédio do DCSO, vinculados aos docentes e aos alunos do Programa. Em  
1191 cada laboratório há, em média, 2 computadores, além do mobiliário para funcionamento. Todos os  
1192 computadores estão ligados à internet, através de rede de fibra ótica de alta capacidade.

1194 Na Secretaria de Informática - SIn existem 70 computadores a disposição dos alunos da  
1195 universidade em um laboratório que funciona 24 horas. A partir do mês de março mais 70 computadores  
1196 estarão disponíveis para uso. Isso sem contar que todos os departamentos e programas de pós-  
1197 graduação da UFSCar em pleno funcionamento dispõem de salas e laboratórios de informática para os  
1198 discentes. A biblioteca está ligada à rede mundial de computadores, tendo sete máquinas à disposição  
1199 dos estudantes para o acesso aos periódicos. Há convênios por via eletrônica com *Web of Science*,  
1200 *Probe*, *Google Acadêmico*, *Prossiga*, *SciELO*, *Ciências Sociais na América Latina*.

1201 Na Biblioteca Comunitária da UFSCar, o acervo total de livros é de 72.166, dos quais 3.576  
1202 responde pelas áreas de Ciências Sociais e Sociologia entre nacionais e internacionais. O acervo total  
1203 de periódicos contabiliza 3.298 exemplares. O total de periódicos eletrônicos nacionais e internacionais  
1204 (acesso on-line) das áreas totaliza 1.230, sendo: Ciências Sociais 13 nacionais, 48 internacionais e  
1205 Sociologia 52 nacionais e 1.117 internacionais.

1206 Além do acervo da Biblioteca Comunitária destaca-se o Acervo Florestan Fernandes, inaugurado  
1207 em 1986, atualmente com 7.867 exemplares, a grande maioria em Ciências Sociais.

1208 Além do apoio institucional da UFSCar e da Capes, o PPGS conta com um corpo docente que  
1209 vem obtendo sucessivas aprovações de projetos financiados. Há 5 docentes com bolsa produtividade do  
1210 CNPq. O total de projetos ativos com financiamento é de 32.

1211  
1212 8 - Intercâmbio com outras instituições

1213 Os professores-pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia participam de  
1214 numerosos projetos em programas de intercâmbio e parceria nacionais e internacionais que deverão  
1215



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1216 contribuir para o desenvolvimento de suas atividades de ensino e pesquisa. Destacam-se 11 convênios e  
1217 intercâmbios internacionais e 11 nacionais que estão em desenvolvimento.

1218  
1219 9 – Conclusão

1220 A proposta é bastante relevante e está muito bem elaborada. Contempla todos os aspectos  
1221 indicados no documento da CAPES de critérios de implantação de novos cursos de Mestrado Acadêmico  
1222 e doutorado na área de Sociologia.

1223  
1224 PARECER FAVORÁVEL AO ENCAMINHAMENTO A CAPES DA PROPOSTA.

1225  
1226 São Carlos, 20 de março de 2007

1227  
1228 Prof. Dr. Claudio Shyinti Kiminami  
1229 Coordenadoria de Pós-Graduação - PROPGP

1230  
1231

1232 RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PROPOSTO

1233  
1234 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

1235  
1236 MESTRADO E DOUTORADO

1237  
1238 Área na CAPES: Sociologia

1239  
1240 Área de Concentração: Sociologia

1241  
1242 Linhas de Pesquisa:

- 1243 1) Cultura, Diferenças e Desigualdades;  
1244 2) Estrutura Social, Poder e Mobilidades;  
1245 3) Urbanização, Ruralidades, Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental.  
1246

1247 Coordenadora da equipe responsável pela proposta:  
1248 Profa. Dra. Maria da Gloria Bonelli (DCSo – CECH)

1249  
1250 Objetivos do curso/Perfil do profissional a ser formado:

1251 O Mestrado visa possibilitar ao graduado o aprofundamento de estudos em Sociologia visando o  
1252 domínio dos instrumentos teóricos e metodológicos essenciais na área de Sociologia, qualificando-o  
1253 como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino. A  
1254 qualificação obtida no mestrado é um diferencial para a inserção profissional no mercado não acadêmico  
1255 da Sociologia.

1256 O Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, visa à formação plena do  
1257 pesquisador científico, com o desenvolvimento de um trabalho de investigação original em Sociologia,  
1258 autonomizando sua capacidade enquanto investigador e para a docência.

1259  
1260 Corpo Docente:

1261 A proposta prevê um corpo docente constituído por 15 professores doutores. Desses docentes,  
1262 treze estão aptos a orientar no mestrado e doutorado e dois estão iniciando a orientação na pós-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1263 graduação, estando aptos para atuar apenas no mestrado. Doze docentes são professores da UFSCar,  
1264 em tempo integral e dedicação exclusiva. Três docentes são colaboradores. Todos os docentes estão  
1265 envolvidos com o ensino, a pesquisa e a orientação.  
1266

1267 **Corpo docente:**

1268 No primeiro ano está prevista a abertura de 20 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado.

1269 O PPGS vai especializar a formação oferecida até então na linha de pesquisa "Organização  
1270 Social", da área de concentração em Sociologia, do PPGCSO. Esta área de concentração contou até  
1271 2006 com uma média de inscrições anuais em torno de 150 candidatos para o mestrado e doutorado,  
1272 respondendo por 60% da demanda do PPGCSO. Grande parte dessa demanda está vinculada ao curso  
1273 de graduação em Ciências Sociais da UFSCar que possui um dos maiores índices candidatos/vaga do  
1274 Estado de São Paulo, mas com uma crescente procura de alunos de outras instituições, de outros  
1275 estados da federação e mesmo de alunos estrangeiros  
1276

1277 **Justificativa:**

1278 O Programa de Pós-Graduação em Sociologia na UFSCar, responde a uma crescente demanda  
1279 da área de Sociologia no âmbito do atual Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e um  
1280 esforço da Universidade para diversificar e se expandir na área de Ciências Humanas. Com uma média  
1281 de inscrições anuais em torno de 250 candidatos para o mestrado e doutorado, a área de Sociologia  
1282 (atualmente uma área de concentração do Programa anteriormente abarcada na linha de Pesquisa  
1283 Organização Social) responde por 60% da demanda. Grande parte dessa demanda está vinculada ao  
1284 curso de graduação em Ciências Sociais da UFSCar que possui um dos maiores índices  
1285 candidatos/vaga do Estado de São Paulo, mas com uma crescente procura de alunos de outras  
1286 instituições, de outros estados da federação e mesmo de alunos estrangeiros.

1287 A pós-graduação constitui-se, crescentemente, num diferencial num mercado de trabalho cada  
1288 vez mais competitivo, o que justifica a formação de profissionais altamente qualificados para atender as  
1289 necessidades de instituições de ensino e pesquisa, órgãos de planejamento e gestão pública, ONGs,  
1290 movimentos sociais, empresas de pesquisa de opinião e mercado. A rapidez das transformações sociais  
1291 exige um conhecimento crescente da dinâmica social visando sua compreensão, análise, produção de  
1292 dados e informações, elaboração de propostas e projetos destinados ao desenvolvimento social,  
1293 objetivos inerentes ao conhecimento sociológico.  
1294

1295 **APROVADA QUANTO AO MÉRITO. PARECER Nº 043/2007**

1296  
1297  
1298 **1.5 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS – MESTRADO**  
1299 **PROFISSIONAL – PROCESSO Nº 23112.000689/2007-23**

1300  
1301 **Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE**  
1302 **CIÊNCIAS EXATAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

1303  
1304 **Área na CAPES: Ensino de Ciências e Matemática**

1305  
1306 **Áreas de Concentração:**

- 1307 - Ensino de Física
- 1308 - Ensino de Matemática

1309  
1310 **Linhas de Pesquisa:**

- 1311 1) Desenvolvimento e avaliação de materiais instrucionais para o Ensino de Física;
- 1312 2) Conteúdo e Experimentação para o Ensino de Matemática;
- 1313 3) Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Física;
- 1314 4) Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Matemática.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1330  
1331  
1332  
1333  
1334  
1335  
1336  
1337  
1338  
1339  
1340  
1341  
1342  
1343  
1344  
1345  
1346  
1347  
1348  
1349  
1350  
1351  
1352  
1353  
1354  
1355  
1356  
1357  
1358  
1359  
1360  
1361  
1362  
1363

**PARECER DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1 - Motivações apresentadas**

A atuação da UFSCar na formação de professores, quer seja na formação básica, através de seus cursos de licenciatura, quer seja na formação continuada de professores em exercício, por meio de atividades e programas de extensão e de pesquisa iniciou-se com a própria criação da universidade e faz parte do atual Plano de Desenvolvimento Institucional. É política da universidade buscar aperfeiçoamento nas suas estruturas de modo a propiciar aos docentes condições para que se atinja excelência na formação de professores. Em particular uma parte significativa da comunidade acadêmica tem se dedicado a projetos de ensino, extensão e pesquisa relacionados à formação de professores, de forma a ampliar suas contribuições para a melhoria da qualidade do trabalho pedagógico que se desenvolve na educação básica.

Diante deste cenário, a criação do PPGECE constitui-se num passo natural na consolidação e progresso no trabalho dos docentes participantes. O histórico do trabalho do grupo demonstra maturidade e experiência para a proposição do Curso de Mestrado Profissional.

Paralelamente a isto, existe uma demanda muito grande de professores do ensino fundamental e médio que têm interesse em Cursos de Mestrado e que não podem deixar a docência por um período longo, como atestam os participantes de projetos de extensão já desenvolvidos pelos professores do Programa. Há uma grande preocupação com declínio do desempenho dos alunos do ensino básico das escolas brasileiras nos últimos anos, como demonstram a maioria dos indicadores existentes (por exemplo, SAEB e ENEM). Na área de Ciências e Matemática a situação é ainda mais crítica, posto que não só os alunos apresentam desempenho insatisfatório, como há uma grande falta de programas perenes e de qualidade para a capacitação de professores em exercício. Além de políticas educacionais que valorizem a prática docente, é essencial também que sejam implantados programas permanentes de formação continuada e cursos de pós-graduação ligados à pesquisa em ensino de Ciências e Matemática.

Sem professores bem formados não há como reverter a triste realidade da aprendizagem nas escolas brasileiras, o que confere à criação do PPGECE um papel de relevância social muito grande.

**2 - Objetivos**

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Exatas visa a melhoria da qualificação profissional de professores de Ciências Exatas do nível fundamental (5a. a 8a. séries) e médio, especificamente nas áreas de Física e Matemática, e das Licenciaturas em Física, Matemática e áreas relacionadas, que estejam em comprovada atividade no sistema de ensino.

O Curso está sendo planejado para o desenvolvimento de atividades que promovam a integração entre os conteúdos de Ciências Exatas com os aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos do ensino da Física e da Matemática, e do uso de tecnologias da informação no ensino destas disciplinas.

**3 - Organização acadêmica e administrativa**

3.1- Acadêmica: Para o mestrado profissional proposto, a estrutura curricular prevê a integralização de 56 créditos em disciplinas e 44 créditos para a dissertação de mestrado. As disciplinas dividem-se em disciplinas semestrais de 8 créditos cada (5 obrigatórias e 1 optativa) e duas disciplinas de 4 créditos (2 optativas), que deverão ser cursadas no período de recesso escolar dos professores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1364 As ementas das disciplinas foram construídas de modo a atender a caracterização das áreas de  
1365 concentração - Ensino de Física e Ensino de Matemática - e quatro linhas de pesquisa. Algumas  
1366 disciplinas são comuns às duas áreas e outras são específicas de cada uma.  
1367

1368 3.2- Administrativa: Está prevista uma Coordenação, responsável pela organização didática e  
1369 administrativa do curso, além de um Colegiado do Curso, constituído por cinco membros docentes e um  
1370 discente, responsáveis pelo seu funcionamento. As atribuições do Colegiado estão bem detalhadas no  
1371 seu Regimento Interno, que acompanha a proposta. Quanto às relações intra-institucionais, o curso  
1372 segue o padrão de outras instituições públicas de ensino superior.  
1373

1374 4 - Corpo docente  
1375

1376 A proposta apresenta um corpo docente constituído por 14 professores permanentes da  
1377 UFSCar, todos em tempo integral de dedicação exclusiva. São eles seis do Departamento de Física, seis  
1378 do Departamento de Matemática, dois do Departamento de Metodologia de Ensino (um permanente e  
1379 um colaborador). Também fazem parte do corpo docente três professores colaboradores, todos em  
1380 tempo integral e dedicação exclusiva na USP-SC (dois do Instituto de Matemática e um do Instituto de  
1381 Física). Todos têm experiência na orientação de trabalhos em projetos de extensão com professores da  
1382 rede de ensino, e estão em condições de orientar mestrados profissionais.

1383 O corpo docente é constituído inteiramente por doutores, sendo que oito têm pós-  
1384 doutoramento. Cinco participantes orientam ou já orientaram doutorados e estes, juntamente com mais  
1385 dois professores, já orientaram mestrados. Todos têm experiência em projetos de formação continuada  
1386 de professores.

1387 São 17 professores e o número previsto de vagas para o primeiro ano será de 20  
1388 ingressantes (mestrados profissionais) (10 para a área de Ensino de Física e 10 para a área de Ensino  
1389 de Matemática). Pode-se concluir que existe uma adequação do número de alunos com o corpo docente  
1390 para orientação e para ministrar as disciplinas.  
1391

1392 5 - Corpo discente  
1393

1394 No primeiro ano está prevista a abertura de 20 vagas, sendo 10 para a área de Ensino de  
1395 Física e 10 para a área de Ensino de Matemática.

1396 O processo de seleção será feito anualmente. A seleção dos candidatos será realizada com  
1397 base em: (a) comprovação da docência por documento oficial emitido pela Instituição de Ensino em que  
1398 o candidato trabalha; (b) análise do *Curriculum Vitae* do candidato; (c) análise dos Históricos Escolares  
1399 dos cursos de Graduação; (d) exames escritos; (e) entrevista e análise do projeto de pesquisa do  
1400 candidato. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pelo Colegiado.

1401 A clientela deverá ser formada por professores em exercício do ensino fundamental (5a a 8a  
1402 séries) e ensino médio, especialmente os que atuem em escolas públicas. Professores universitários dos  
1403 Cursos de Licenciatura na área de Ciências e Matemática. O perfil do candidato é o de um professor  
1404 investigador, que busca a melhoria de sua atuação profissional com condições de produzir  
1405 conhecimentos e materiais para uma efetiva contribuição positiva na educação científica dos alunos do  
1406 Ensino Fundamental e Médio.  
1407

1408 6 - Pesquisa e produção científica  
1409

1410 São quatro as linhas de pesquisa do programa:

1411 1) Desenvolvimento e avaliação de materiais instrucionais para o ensino de Física. Esta linha  
1412 de pesquisa baseia-se na análise dos temas de Física tratados nos diversos níveis de ensino, visando  
1413 criar inovações metodológicas e novas abordagens de conteúdos. Os projetos vinculados a esta linha



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1414 envolvem a pesquisa para a produção de novos produtos instrucionais, avaliando sua utilização em  
1415 diferentes ambientes de ensino e aprendizagem.

1416 2) Conteúdo e Experimentação para o Ensino de Matemática. Esta linha de pesquisa abriga  
1417 projetos que trabalham as principais questões de ensino/ aprendizagem da Matemática, no que tange à  
1418 ampliação do conhecimento matemático do professor, à medida que ele participa da elaboração e  
1419 experimentação de propostas de ensino inovadoras e de novos recursos didáticos focados na  
1420 construção dos conceitos fundamentais da disciplina, na indagação, na resolução de problemas, no  
1421 questionamento científico e nas conexões da Matemática entre suas subáreas e com outras áreas do  
1422 conhecimento.

1423 3) e 4) Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Física; Tecnologias da  
1424 Informação e Comunicação no Ensino de Matemática. Nestas outras duas linhas são estudados os  
1425 aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos ligados ao Ensino da área específica, com ênfase  
1426 no impacto das novas tecnologias nos processos de ensino/aprendizagem de Ciências e Matemática do  
1427 Ensino Fundamental e Médio.

1428 A produção científica do grupo é significativa e vem sendo realizada com constância nos  
1429 últimos 5 anos. No APCN é apresentada a produção unicamente à área de Ensino de Ciências e  
1430 Matemática, embora muitos participantes tenham trabalhos em outras áreas do conhecimento. Os  
1431 proponentes têm publicado livros sobre o ensino de Física e Matemática, artigos em periódicos nacionais  
1432 de renome, artigos em periódicos internacionais, além de vários artigos em anais de congressos  
1433 nacionais e internacionais. A produção revela-se adequada aos objetivos da área.

1434  
1435 7 – Infra-estruturas física e financeira

1436 Os laboratórios de ensino do Departamento de Física que serão utilizados pelo Programa são  
1437 os Laboratório de Física Experimental A, Laboratório de Física Experimental B, Laboratório de Física  
1438 Experimental C /D, Laboratório de Física Moderna, Laboratório de Instrumentação para o Ensino de  
1439 Física, Laboratórios de Informática para a Graduação com 15 PCs ligados em rede de alta velocidade e  
1440 o Observatório astronômico com telescópio *Schmidt-Cassegrin* de 12 polegadas e telescópio  
1441 newtoniano de 4 polegadas.

1442 Além disso o Departamento de Matemática conta com:

1443 Laboratório de Ensino de Matemática com 1 computador ligado em rede, pequena biblioteca com livros  
1444 didáticos, mobiliário, Laboratório de Informática do DM: 45 microcomputadores em rede com acesso a  
1445 internet, projetor multimídia.

1446 Como Infra-estrutura de apoio o programa contará com a Oficina de apoio às aulas de  
1447 laboratório com dois técnicos e Oficina de Eletrônica e Oficina Mecânica de apoio aos projetos de  
1448 instrumentação para o ensino de física e para os projetos de dissertação.

1449 A Biblioteca Comunitária da UFSCar possui as seguintes coleções: coleção de literatura  
1450 científica e tecnológica; banco de livros-texto; coleção de literatura didática e paradidática de ensino  
1451 fundamental e médio; coleção de literatura infanto-juvenil; coleção de literatura brasileira; coleções  
1452 Especiais: Luís Martins e Florestan Fernandes; coleção de multimídia; Videoteca.

1453 Numericamente, o acervo da Biblioteca, no que tange ao Programa de Mestrado Profissional  
1454 em Ciências Exatas, tem o seguinte acervo: Geral: 11.677 exemplares, Livros-textos: 835, Livros de  
1455 Ensino Fundamental e Médio: 518, Teses e dissertações relacionadas à área: 2.163, Obras de  
1456 referência: 97, Periódicos - papel - nacionais: 130, Periódicos - papel - estrangeiros: 536, Periódicos  
1457 eletrônicos: 114.

1458 A Biblioteca Setorial de Física possui uma boa coleção de títulos para disciplinas mais  
1459 avançadas e o Laboratório de Ensino de Matemática possui um pequena coleção de livros didáticos de  
1460 Matemática.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1462 Todos os docentes têm salas individuais e o Programa conta com uma sala no Centro de  
1463 Ciências Exatas e de Tecnologia para a parte administrativa. O programa deverá utilizar o espaço do  
1464 “Núcleo de Formação de Professores” para a realização de atividades didáticas e de pesquisa.

1465 Com relação à parte financeira, o governo do Estado de São Paulo tem incentivado com bolsas a  
1466 participação de professores da rede pública em programas de mestrado. O valor da bolsa corresponde  
1467 ao valor da bolsa de mestrado CAPES.

1468 Os seguintes projetos financiados estão sendo atualmente sendo desenvolvidos: Centro  
1469 Integrado de Difusão da Ciência e Formação de Professores (FINEP): R\$ 385.500,00 (de 2004 a 2007)  
1470 (tem vinculado o Projeto de Popularização da Ciência); Intercâmbio LIMC/UFRJ: Programa de formação  
1471 continuada de professores financiado pelo MEC de 2003 a 2007, no valor anual médio de R\$  
1472 500.000,00; Laboratório Aberto de Interatividade para a Disseminação do Conhecimento Científico -  
1473 Ladicc. Financiado pelo Edital 12/1006 - CNPQ - Valor R\$ 200.000,00. Financiador(es): Conselho  
1474 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Intercâmbio PROBRAL/CAPES: participação a  
1475 ser iniciada no segundo semestre de 200; O Programa tem articulações com a Rede Nacional de  
1476 Formação Continuada MEC.

1477 O Programa de Mestrado Profissional usará em suas atividades didáticas o espaço do Núcleo  
1478 de Formação de Professores da UFSCar, sendo a construção do edifício “Núcleo de Formação de  
1479 Professores”, com investimento inicial de R\$ 600.000,00, proveniente de emendas parlamentares.

1480  
1481 8 - Intercâmbio com outras instituições

1482  
1483 Diversas atividades de cooperação e intercâmbio têm sido desenvolvidas no âmbito da área  
1484 de Ensino em Física e em Matemática com diferentes parceiros: Com a Secretaria de Educação do  
1485 Estado de São Paulo, especialmente com as Diretorias de Ensino da região de São Carlos; com  
1486 Secretarias de Educação Municipais (formação de professores de 1<sup>a</sup>. a 4<sup>a</sup>. séries); com a Universidade  
1487 de São Paulo através do trabalho conjunto com pesquisadores. Três professores-colaboradores  
1488 pertencem a esta instituição e têm desenvolvido trabalho conjunto com os demais proponentes; dom a  
1489 Universidade Federal do Rio de Janeiro (LIMC/ MEC- Rede Nacional de Formação Continuada); dom a  
1490 UNESP – IBILCE, São José do Rio Preto (intercâmbio de pesquisas, olimpíadas de matemática); dom  
1491 algumas universidades do Japão e dos Estados Unidos.

1492 Há uma perspectiva de que o intercâmbio internacional possa ser bastante incrementado com  
1493 a criação do Curso de Mestrado Profissional, principalmente com estágios no exterior.

1494  
1495 9 – Conclusão

1496 A proposta é bastante relevante e está muito bem elaborada. Contempla todos os aspectos  
1497 indicados no documento da CAPES de critérios de implantação de novos cursos de Mestrado  
1498 Profissional.

1499  
1500  
1501 PARECER FAVORÁVEL AO ENCAMINHAMENTO A CAPES DA PROPOSTA.

1502  
1503 São Carlos, 20 de março de 2007

1504  
1505 Prof. Dr. Claudio Shyinti Kiminami  
1506 Coordenadoria de Pós-Graduação - PROPGP

1507  
1508 RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO PROPOSTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1509  
1510  
1511  
1512  
1513  
1514  
1515  
1516  
1517  
1518  
1519  
1520  
1521  
1522  
1523  
1524  
1525  
1526  
1527  
1528  
1529  
1530  
1531  
1532  
1533  
1534  
1535  
1536  
1537  
1538  
1539  
1540  
1541  
1542  
1543  
1544  
1545  
1546  
1547  
1548  
1549  
1550  
1551  
1552  
1553  
1554  
1555  
1556  
1557  
1558  
1559  
1560  
1561

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL

Área na CAPES: Ensino de Ciências e Matemática

Áreas de Concentração:

- Ensino de Física
- Ensino de Matemática

Linhas de Pesquisa:

- 1) Desenvolvimento e avaliação de materiais instrucionais para o ensino de Física;
- 2) Conteúdo e Experimentação para o Ensino de Matemática;
- 3) Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Física;
- 4) Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Matemática.

Coordenador da equipe responsável pela proposta:

Prof. Dr. Nelson Studart Filho (Depto. Física/CCET)

Objetivos do curso/Perfil do profissional a ser formado:

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Exatas visa a melhoria da qualificação profissional de professores de Ciências Exatas do nível fundamental (5a. a 8a. séries) e médio, especificamente nas áreas de Física e Matemática, que estejam em comprovada atividade no sistema de ensino. O Curso está sendo planejado para o desenvolvimento de atividades que promovam a integração entre os conteúdos de Ciências Exatas com os aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos do ensino da Física e da Matemática, e do uso de tecnologias da informação no ensino destas disciplinas.

O perfil do profissional a ser formado é o de um professor em exercício do Ensino Fundamental (5a. a 8a. séries) e do Ensino Médio que tenha espírito investigativo, que possa buscar meios e métodos para a melhoria de sua própria atuação profissional, e que possa produzir e disseminar conhecimentos e materiais para efetiva melhoria da qualidade de ensino.

Corpo Docente:

Corpo docente constituído por 14 professores permanentes da UFSCar, todos em tempo integral de dedicação exclusiva. São eles seis do Departamento de Física, seis do Departamento de Matemática, dois do Departamento de Metodologia de Ensino (um permanente e um colaborador). Também fazem parte do corpo docente três professores colaboradores, todos em tempo integral e dedicação exclusiva na USP-SC (dois do Instituto de Matemática e um do Instituto de Física).

Corpo discente:

No primeiro ano estão previstas a abertura de 20 vagas, sendo 10 para a área de Ensino de Física e 10 para a área de Ensino de Matemática.

A clientela deverá ser formada por professores em exercício do ensino fundamental (5a a 8a séries) e ensino médio, especialmente os que atuem em escolas públicas. Professores universitários dos Cursos de Licenciatura na área de Ciências e Matemática. O perfil do candidato é o de um professor investigador, que busca a melhoria de sua atuação profissional com condições de produzir conhecimentos e materiais para uma efetiva contribuição positiva na educação científica dos alunos do Ensino Fundamental e Médio.

**APROVADA QUANTO AO MÉRITO. PARECER Nº 044/2007**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1562 1.6 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS – COM CURSOS DE  
1563 MESTRADO E DOUTORADO – PROCESSO 23112.00651/2007-07.  
1564

1565 **Assunto: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA**  
1566 **POLÍTICA – MESTRADO E DOUTORADO**  
1567

1568 **Área na CAPES: Ciência Política**  
1569

1570 **Área de Concentração :**

1571 - Teoria, instituições e comportamento político.  
1572

1573 **Linhas de Pesquisa :**

1574 1) Instituições e comportamento político

1575 2) Instituições políticas e organizações econômicas

1576 3) Teoria e pensamento político  
1577

1578 **PARECER DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
1579

1580 1- Motivações apresentadas  
1581

1582 A decisão de constituir o PPG-POL é decorrente de injunções acadêmicas internas e externas.

1583 Internamente, o projeto é uma consequência natural de uma crescente especialização dos  
1584 pesquisadores e docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFSCar (PPGCSO).  
1585 Este programa, criado em 1987, portanto, há exatos vinte anos, está academicamente consolidado  
1586 (recebeu na última avaliação da Capes nota 5) e tem como áreas de concentração as três áreas duras  
1587 das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que, ao longo do tempo, sem prejuízo  
1588 da interdisciplinaridade, se consolidaram e criaram uma cultura acadêmica especializada tanto do ponto  
1589 de vista das tradições teóricas típicas de cada campo de conhecimento quanto em relação à natureza  
1590 das linhas de pesquisa. O próprio processo seletivo do PPGCSO há muito que refletia esse  
1591 desenvolvimento ao permitir a cada área de concentração plena autonomia para selecionar seus novos  
1592 alunos. Como resultado da crescente autonomia e independência de cada área, os antropólogos  
1593 criaram em 2006 seu próprio mestrado (como um primeiro passo para a estruturação de um futuro  
1594 doutorado), caminho que nós, cientistas políticos, trilhamos nesse momento junto com os sociólogos, os  
1595 quais também, neste momento, estão propondo a abertura de uma pós-graduação específica desse  
1596 campo.

1597 Do ponto de vista externo, o projeto se inscreve num quadro de crescente consolidação da  
1598 identidade profissional dos cientistas políticos e de expansão nacional da pós-graduação nessa área.  
1599 Como se sabe, das três áreas duras das Ciências Sociais a Ciência Política foi a última a se expandir  
1600 como um ramo de conhecimento, com objeto de estudo próprio e com abordagens teóricas e métodos e  
1601 técnicas de pesquisa apropriadas à sua lógica de investigação. Durante muito tempo as Ciências  
1602 sociais, no Brasil, foram identificadas basicamente com a Sociologia e os temas políticos subsumidos  
1603 numa de suas disciplinas, a Sociologia Política. Apenas a partir dos anos 70, com o retorno de vários  
1604 Cientistas Políticos que tinham realizado pós-graduação em universidades no exterior, especialmente  
1605 nos USA, é que começa entre nós a se diferenciar e estruturar os estudos políticos “tout court” dos  
1606 estudos de corte mais sociológico ou mais interdisciplinar ou trans-disciplinares.

1607 A progressiva especialização e diferenciação entre as áreas das Ciências Sociais levariam, entre  
1608 os anos 60 e 80, à formação de cursos específicos tanto na área de Antropologia (cuja identidade, por  
1609 conta do seu objeto, sempre foi fortemente diferenciada em relação às outras áreas das Ciências  
1610 Sociais) e da Política. A criação do pioneiro curso de pós-graduação em Ciência Política na UFMG, em  
1611 1966, e nas décadas seguintes no IUPERJ e na USP, bem como a formação de cursos similares na UNB  
1612 e na UFPE foram etapas importantes nesse processo, assim como a fundação da ABCP em 1986 e seu  
1613 efetivo funcionamento a partir de 1996.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1614 No momento, existem no país nove programas (dos quais sete oferecem doutorado) de pós-  
1615 graduação "strito sensu" em Ciência Política (USP, UNICAMP, IUPERJ, UFRGS, UFRJ, UNB, UFMG,  
1616 UFF e UFPE), sem considerar aqui os programas temáticos ou voltados para Relações Internacionais.  
1617 Considerando-se que já se passaram duas décadas e meia da formação dos cursos pioneiros na área,  
1618 seu número é ainda reduzido em comparação aos programas existentes na área de Ciências Sociais e  
1619 Sociologia – embora, é claro, deva-se também considerar que os cursos citados estão plenamente  
1620 consolidados e abrigados em universidades públicas de grande tradição no mundo acadêmico brasileiro.

1621 O projeto de uma pós-graduação em Ciência Política na UFSCar pretende retomar o movimento  
1622 de expansão do ensino e pesquisa da Ciência Política e dar-lhe uma nova orientação geográfica, pois  
1623 será localizado no rico e populoso oeste paulista que reúne, num raio de cem quilômetros, mais de um  
1624 milhão de habitantes e três pólos urbanos e universitários importantes e, resalte-se, dois cursos de  
1625 graduação Ciências Sociais: São Carlos (que abriga a UFSCar e a USP), Araraquara (UNESP) e  
1626 Ribeirão Preto (USP e várias privadas). Para se dimensionar a importância e o potencial da  
1627 interiorização de um programa de pós-graduação em Ciência Política talvez seja útil lembrar que o  
1628 interior paulista (excluindo os 39 municípios da região metropolitana de São Paulo) gera um PIB anual na  
1629 ordem de US\$ 135,9 bilhões (dados de 2005), equivalente a 15,3% do PIB brasileiro e doze vezes o PIB  
1630 do Chile. Há neste espaço grande procura por uma formação especializada em Ciência Política,  
1631 particularmente na região onde se localizará o novo programa e nas áreas vizinhas (que incluem cidades  
1632 situadas na fronteira de São Paulo com Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso). O indicador mais visível  
1633 dessa demanda é a inscrição anual no processo seletivo do PPGCSO que, na área de concentração da  
1634 Política, gira em torno de 80 inscritos para 15 vagas no mestrado. A expectativa é que esta demanda  
1635 seja transferida integralmente para o processo seletivo do futuro PPGCP.

1636 Em resumo, o projeto aqui apresentado além de se inserir num processo de expansão nacional  
1637 do ensino pós-graduado da Ciência Política responde a diferentes estímulos, como o da identidade  
1638 profissional (formação de cientistas políticos), acadêmico (consolidação da área de Ciência Política na  
1639 UFSCar) e de mercado (atender a demanda por cursos de pós-graduação *strito sensu* em Ciência  
1640 Política no interior paulista).

1641 A viabilidade do projeto é assegurada por três dimensões importantes para a criação e o  
1642 sucesso de um curso de pós-graduação: o corpo docente com formação e produção pertinente à área de  
1643 conhecimento e qualidade acadêmica; infra-estrutura adequada para o funcionamento do programa e  
1644 unidades de apoio à pesquisa.

## 1645 2- Objetivos

1646 O Curso de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar terá como objetivo, no seu curso de  
1647 mestrado, formar e titular profissionais com uma formação teórico-metodológica e empírica sólida no  
1648 campo Ciência Política que propicie o desenvolvimento da autonomia intelectual e da capacidade  
1649 analítica e técnica necessária ao desempenho das atividades profissionais requeridas pela área. Nesse  
1650 sentido, o programa será estruturado para oferecer aos futuros alunos:

1651 i) Formação para o ensino, visando desenvolver competências didático-pedagógicas com base  
1652 em habilidades de exposição, argumentação e análise teórica;

1653 ii) Formação para a Pesquisa, visando fornecer-lhes fundamentação e treinamento teórico-  
1654 metodológico para atuarem em atividades de pesquisa, seja na carreira acadêmica ou fora dela, como  
1655 agentes produtores, divulgadores e debatedores de novos conhecimentos no âmbito da ciência política e  
1656 áreas afins;

1657 iii) Formação para o Mercado de Trabalho, visando desenvolver competências reflexivas,  
1658 analíticas e técnico-instrumentais, valorizadas em diferentes áreas no mercado de trabalho (ensino  
1659 superior; planejamento e análise de políticas públicas; serviços de consultoria e assessoria junto a  
1660 empresas públicas, privadas, organizações governamentais e não governamentais, partidos políticos,  
1661 movimentos sociais, sindicais e similares; pesquisas de mercado, etc.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1664 Sob o estrito ponto de vista da produção do conhecimento, a formação em Ciência Política  
1665 envolverá capacidade de reflexão e aquisição de conhecimentos em diversas disciplinas de caráter  
1666 teórico, empírico e metodológico. A formação teórica e empírica abrangerá teorias clássicas e  
1667 contemporâneas, bem como os estudos e pesquisas empíricas que terão como foco privilegiado as  
1668 contribuições mais relevantes produzidas pela Ciência Política brasileira. A formação metodológica  
1669 envolverá o aprendizado de métodos e técnicas de pesquisa de caráter quantitativo e qualitativo.

1670 O perfil do profissional a ser formado pelo programa deve ter as seguintes aptidões e  
1671 habilidades:

1672 (i) competência teórico-conceitual abrangendo capacidades analíticas, interpretativas,  
1673 argumentativas e discursivas, cujo desenvolvimento dá-se basicamente por meio da formação teórica  
1674 nas disciplinas clássicas e contemporâneas;

1675 (ii) capacidade para formular e desenvolver pesquisas pertinentes e relevantes ao campo de  
1676 investigação da Ciência Política;

1677 (iii) conhecimento dos diversos métodos de pesquisa e análise produzidos no âmbito da Ciência  
1678 Política e saber articulá-los de acordo com a sua pertinência ao objeto de pesquisa;

1679 (iv) competência técnica para participar de todas as etapas de pesquisa como coleta,  
1680 processamento e análise e interpretação de dados, bem como para divulgar e debater resultados de  
1681 pesquisa em eventos científicos;

1682 O Curso de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar terá como objetivo, no seu curso de  
1683 doutorado, formar e titular profissionais com uma formação teórico-metodológica e empírica sólida no  
1684 campo Ciência Política que propicie o desenvolvimento da autonomia intelectual e da capacidade  
1685 analítica e técnica necessária ao desempenho das atividades profissionais requeridas pela área.

1686 Nesse sentido, o programa será estruturado para oferecer aos futuros alunos:

1687 i) Formação para o ensino, visando desenvolver competências didático-pedagógicas com base  
1688 em habilidades de exposição, argumentação e análise teórica;

1689 ii) Formação para a Pesquisa, visando fornecer-lhes fundamentação e treinamento teórico-  
1690 metodológico para atuarem em atividades de pesquisa, seja na carreira acadêmica ou fora dela, como  
1691 agentes produtores, divulgadores e debatedores de novos conhecimentos no âmbito da ciência política e  
1692 áreas afins;

1693 iii) Formação para o Mercado de Trabalho, visando desenvolver competências reflexivas,  
1694 analíticas e técnico-instrumentais, valorizadas em diferentes áreas no mercado de trabalho (ensino  
1695 superior; planejamento e análise de políticas públicas; serviços de consultoria e assessoria junto a  
1696 empresas públicas, privadas, organizações governamentais e não governamentais, partidos políticos,  
1697 movimentos sociais, sindicais e similares; pesquisas de mercado, etc.).

1698 Sob o estrito ponto de vista da produção do conhecimento, a formação em Ciência Política  
1699 envolverá capacidade de reflexão e aquisição de conhecimentos em diversas disciplinas de caráter  
1700 teórico, empírico e metodológico. A formação teórica e empírica abrangerá teorias clássicas e  
1701 contemporâneas, bem como os estudos e pesquisas empíricas que terão como foco privilegiado as  
1702 contribuições mais relevantes produzidas pela Ciência Política brasileira. A formação metodológica  
1703 envolverá o aprendizado de métodos e técnicas de pesquisa de caráter quantitativo e qualitativo,

1704 O perfil do profissional a ser formado pelo programa deve ter as seguintes aptidões e  
1705 habilidades:

1706 (i) competência teórico-conceitual abrangendo capacidades analíticas, interpretativas,  
1707 argumentativas e discursivas, cujo desenvolvimento dá-se basicamente por meio da formação teórica  
1708 nas disciplinas clássicas e contemporâneas;

1709 (ii) capacidade para formular e desenvolver pesquisas pertinentes, relevantes e originais no  
1710 campo de investigação da Ciência Política;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1711 (iii) conhecimento dos diversos métodos de pesquisa e análise produzidos no âmbito da Ciência  
1712 Política e saber articulá-los de acordo com a sua pertinência ao objeto de pesquisa;

1713 (iv) competência técnica para coordenar e supervisionar todas as etapas de pesquisa como  
1714 coleta, processamento e análise e interpretação de dados, bem como para divulgar e debater resultados  
1715 de pesquisa em eventos científicos;

1716 (v) capacidade para treinar e formar novos pesquisadores e docentes através das atividades de  
1717 ensino e pesquisa, bem como de produzir conhecimentos originais e relevantes do ponto de vista  
1718 científico.

1719  
1720 3- Organização acadêmica e administrativa

1721  
1722 3.1- Acadêmica: Para o mestrado, a estrutura curricular prevê a integralização de no mínimo 50 créditos  
1723 em disciplinas semestrais, sendo que o aluno receberá mais 50 créditos ao defender sua dissertação de  
1724 mestrado, perfazendo, assim, 100 créditos ao longo da sua trajetória escolar conforme a exigência do  
1725 regimento geral da pós-graduação da UFSCar. O tempo de integralização dos créditos de disciplina é de  
1726 dois anos (salvo prorrogação de prazo assegurado regimentalmente), bem como o exame de  
1727 qualificação. O Prazo para a defesa da dissertação é de 30 meses (2 anos e ½).

1728 Para o doutorado, a estrutura curricular prevê a integralização de um mínimo de exigidos 80  
1729 (oitenta) créditos em disciplinas, podendo-se reduzir esta carga obtendo equivalência das disciplinas  
1730 cursadas no Mestrado, até o máximo de 50 (cinquenta) créditos. Obtida a equivalência, deverá cursar  
1731 ainda três disciplinas obrigatórias e específicas para o Doutorado (Seminário Avançado de Teoria  
1732 Política, Seminário Avançado de Análise de Dados e Seminário de Tese) e duas disciplinas eletivas. A  
1733 integralização dos créditos em disciplinas deverão ser feitas em 24 meses. A tese corresponde a 120  
1734 créditos, totalizando os 200 créditos necessários para obtenção do título de Doutor em Ciência Política.  
1735 O exame de qualificação deverá ser realizado em até 36 meses, com o aluno tendo sido aprovado no  
1736 Exame de Proficiência na segunda língua. O prazo para a defesa da tese é de 48 meses.

1737  
1738 3.2- Administrativa: Está prevista uma Coordenação, responsável pela organização didática e  
1739 administrativa do curso, além de um Colegiado do Curso, cuja constituição está detalhada no Regimento  
1740 Interno, que acompanha a proposta. Quanto às relações intra-institucionais, o curso segue o padrão de  
1741 outras instituições públicas de ensino superior.

1742  
1743 4- Corpo docente

1744  
1745 O corpo docente do futuro programa será composto inicialmente por quinze docentes, sendo  
1746 onze da UFSCar (permanentes e em regime de trabalho de dedicação exclusiva) e quatro externos  
1747 (colaboradores), sendo todos eles vinculados à UNESP/Araraquara, localizada a apenas 30 minutos de  
1748 São Carlos. A inclusão dos docentes da UNESP sinaliza a possibilidade, ora em negociação, da  
1749 transformação do nosso futuro programa num programa interinstitucional (mestrado/doutorado) reunindo  
1750 os docentes da UFSCar e da UNESP.

1751 Todos são doutores, sendo que nove (60%) deles possuem estágios de pós-doutorado e oito  
1752 (53%) são atualmente pesquisadores do CNPq (bolsa de produtividade). No cômputo geral, predominam  
1753 no corpo docente pesquisadores *seniores*, mas com a presença de jovens pesquisadores inseridos em  
1754 grandes projetos de pesquisa interinstitucionais. A combinação entre experiência e juventude certamente  
1755 é uma qualidade desejável num curso que se inicia, pois assegura a experiência necessária para a  
1756 operação de "take off" do programa e quadros que no futuro serão os responsáveis pela consolidação do  
1757 curso.

1758 A formação teórica do corpo docente, bem como as especializações, é bastante variada, mas  
1759 com interesses empíricos que convergem para uma das três linhas de pesquisa (ver a descrição das  
1760 linhas mais adiante) do programa. Essa convergência possibilita a oferta de um leque de temas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 1761 suficientemente amplo e relevante para atrair, treinar e formar novos pesquisadores na área da Ciência  
1762 Política.  
1763  
1764 5- Corpo discente  
1765  
1766 No primeiro ano estão previstas a abertura de 30 vagas, sendo 10 para o doutorado e 20  
1767 para o mestrado.  
1768  
1769 6- Pesquisa e produção científica  
1770  
1771 São três as linhas de pesquisa do programa:
- 1772 1) Instituições e comportamento político : Esta linha contempla o estudo de entidades macro e micro-  
1773 políticas (executivo, legislativo, judiciário, relações entre poderes e governos, entes federativos, etc.) e  
1774 dos atores políticos (elites, partidos, sindicatos, movimentos sociais, militares, etc.) envolvendo contextos  
1775 institucionais, políticos e históricos que conformam e demarcam a ação política e suas conseqüências  
1776 (resultados eleitorais e produção de governos, formação da opinião pública, reformas políticas e do  
1777 Estado, etc.). Os seguintes projetos de pesquisa estão em andamento:
- 1778 • Cidadania e acesso à justiça (Fabiano Engelmann)
  - 1779 • Democracia e participação (Fernando Antônio Azevedo, Vera Cepeda, Maria do Socorro Braga)
  - 1780 • Elites e recrutamento político (Fabiano Engelmann)
  - 1781 • Estado e Reforma do Estado (Marco Aurélio Nogueira)
  - 1782 • Legislativo e processos decisórios (Márcia Teixeira de Souza)
  - 1783 • Mídia, política e opinião pública (Fernando Antônio Azevedo)
  - 1784 • Militares e defesa nacional (João Roberto Martins Filho)
  - 1785 • Partidos e comportamento eleitoral (Maria do Socorro Braga, Fernando Antônio Azevedo e Maria  
1786 Tereza Kerbauy)
  - 1787 • Política brasileira contemporânea (Marco Antônio Villa)
  - 1788 • Violência e política (Jorge Luiz Mattar Villela)
- 1789 2) Instituições políticas e organizações econômicas: Esta área engloba estudos de políticas  
1790 públicas, incluindo políticas industriais de emprego e de desenvolvimento e as organizações e formas de  
1791 regulação dos mercados. Visando o entendimento das mudanças organizacionais e institucionais e dada  
1792 a natureza multidisciplinar dos objetos de pesquisa desta linha, busca-se a interface entre a Ciência  
1793 Política, a Sócio-economia e o Direito. Os seguintes projetos de pesquisa estão em andamento:
- 1794 • Instituições políticas e econômicas e a regulação dos mercados (Eduardo Noronha, Julio  
1795 Donadoni, Roberto Grun)
  - 1796 • Interesses, representações e organizações econômicas (Eduardo Noronha, Roberto Grun, Júlio  
1797 Cesar Donadoni)
  - 1798 • Processos constituintes, políticas públicas e noções de justiça (Eduardo Noronha e Márcia  
1799 Teixeira de Souza, Vera Cepeda)
  - 1800 • Teoria das organizações (Roberto Grun, Júlio Cesar Donadoni)
  - 1801 • Direitos, interesses e noções de justiça no mercado de trabalho (Eduardo Noronha)
- 1802 3) Teoria e pensamento político: Esta linha envolve temas e questões pertinentes à teoria política  
1803 clássica e contemporânea, bem como com história intelectual e do pensamento político Brasileiro. Os  
1804 seguintes projetos de pesquisa estão em andamento :



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 1805 • Dialética e teoria crítica (Wolfgang Leo Maar)
- 1806 • Formação econômica e política do Brasil contemporâneo (Vera Cepeda, Marco Antônio Villa)
- 1807 • Guerra e Política (João Roberto Martins Filho)
- 1808 • História intelectual (Roberto Grun)
- 1809 • Instituições e comportamento político na teoria contemporânea (Eduardo Noronha, Fernando
- 1810 Azevedo, Maria do Socorro Braga, Fabiano Engelmann)
- 1811 • Pensamento político brasileiro (Marco Antônio Villa, Vera Cepeda e Milton Lahuerta)
- 1812 • Teoria e pensamento político (Vera Cepeda, Marco Aurélio Nogueira, Milton Lahuerta)

1813 A produção científica do grupo é significativa e vem sendo realizada com constância nos últimos

1814 cinco anos. No APCN é apresentada a produção de todos os docentes envolvidos.

1815

1816 7 – Infra-estrutura física e financeira

- 1817 Biblioteca Comunitária (onde também se localiza o acervo da Biblioteca Florestan Fernandes)
- 1818 Sala de coordenação e sala de secretaria do curso
- 1819 Salas de aula
- 1820 Computadores em rede (fibra ótica) para docentes e alunos para pesquisa e acesso a bibliotecas
- 1821 virtuais
- 1822 Um secretário de curso e dezesseis)docentes
- 1823
- 1824

1825 8 - Intercâmbio com outras instituições

1826

1827 O PPG-POL procurará estabelecer programas de intercâmbio com algumas universidades

1828 nacionais e estrangeiras. Além da possibilidade, ora em discussão, da formação de um programa

1829 interinstitucional de Ciência Política reunindo a UFSCar e a UNESP/Araraquara, serão feitas gestões

1830 para intercâmbio de docentes e alunos (bolsas sanduíches) com a Universidade de Salamanca, onde

1831 funciona um centro de estudo brasileiro e que no momento abriga um aluno de doutorado do PPG-

1832 CSo/UFSCar. Contatos institucionais estão sendo estabelecidos com a Northwestern University, para a

1833 qual uma aluna irá participar de doutorado sanduíche, bem como com a London School of Economics

1834 and Political Science.

1835

1836 9 – Conclusão

1837 A proposta é bastante relevante e está muito bem elaborada. Contempla todos os aspectos

1838 indicados no documento da CAPES de critérios de implantação de novos cursos de Mestrado e

1839 Doutorado.

1840

1841 PARECER FAVORÁVEL AO ENCAMINHAMENTO A CAPES DA PROPOSTA.

1842

1843 São Carlos, 27 de março de 2007

1844

1845 Prof. Dr. Claudio Shyinti Kiminami

1846 Coordenadoria de Pós-Graduação - PROPGP

1847

1848 RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PROPOSTO

1849



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1850 **Área na CAPES:** Ciência Política

1851  
1852 **Áreas de Concentração:**

1853 - Teoria, instituições e comportamento político.

1854  
1855 **Linhas de Pesquisa:**

- 1856 1) Instituições e comportamento político  
1857 2) Instituições políticas e organizações econômicas  
1858 3) Teoria e pensamento político

1859  
1860 **Coordenador da equipe responsável pela proposta:**

1861 Prof. Dr. Fernando Antônio Azevedo (Depto.CSo /CECH)

1862  
1863 **Objetivos do curso/Perfil do profissional a ser formado:**

1864 O Curso de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar terá como objetivo, no seu curso de  
1865 mestrado acadêmico, formar e titular profissionais com uma formação teórico-metodológica e empírica  
1866 sólida no campo Ciência Política que propicie o desenvolvimento da autonomia intelectual e da  
1867 capacidade analítica e técnica necessária ao desempenho das atividades profissionais requeridas pela  
1868 área. O perfil do profissional a ser formado pelo programa deve ter as seguintes aptidões e habilidades:  
1869 (i) Competência teórico-conceitual abrangendo capacidades analíticas, interpretativas, argumentativas e  
1870 discursivas, cujo desenvolvimento dá-se basicamente por meio da formação teórica nas disciplinas  
1871 clássicas e contemporâneas; (ii) capacidade para formular e desenvolver pesquisas pertinentes e  
1872 relevantes ao campo de investigação da Ciência Política; (iii) conhecimento dos diversos métodos de  
1873 pesquisa e análise produzidos no âmbito da Ciência Política e saber articulá-los de acordo com a sua  
1874 pertinência ao objeto de pesquisa; (iv) competência técnica para participar de todas as etapas de  
1875 pesquisa como coleta, processamento e análise e interpretação de dados, bem como para divulgar e  
1876 debater resultados de pesquisa em eventos científicos.

1877 O Curso de Pós-Graduação em Ciência Política da UFSCar terá como objetivo, no seu curso de  
1878 doutorado, formar e titular profissionais com uma formação teórico-metodológica e empírica sólida no  
1879 campo Ciência Política que propicie o desenvolvimento da autonomia intelectual e da capacidade  
1880 analítica e técnica necessária ao desempenho das atividades profissionais requeridas pela área. O perfil  
1881 do profissional a ser formado pelo programa deve ter as seguintes aptidões e habilidades: (i)  
1882 Competência teórico-conceitual abrangendo capacidades analíticas, interpretativas, argumentativas e  
1883 discursivas, cujo desenvolvimento dá-se basicamente por meio da formação teórica nas disciplinas  
1884 clássicas e contemporâneas; (ii) capacidade para formular e desenvolver pesquisas pertinentes,  
1885 relevantes e originais no campo de investigação da Ciência Política; (iii) conhecimento dos diversos  
1886 métodos de pesquisa e análise produzidos no âmbito da Ciência Política e saber articulá-los de acordo  
1887 com a sua pertinência ao objeto de pesquisa; (iv) competência técnica para coordenar e supervisionar  
1888 todas as etapas de pesquisa como coleta, processamento e análise e interpretação de dados, bem como  
1889 para divulgar e debater resultados de pesquisa em eventos científicos; (v) capacidade para treinar e  
1890 formar novos pesquisadores e docentes através das atividades de ensino e pesquisa, bem como de  
1891 produzir conhecimentos originais e relevantes do ponto de vista científico.

1892  
1893 **Corpo Docente:**

1894 O corpo docente do futuro programa será composto inicialmente por 15 (quinze) docentes,  
1895 sendo 11 (onze) da UFSCar (permanentes e em regime de trabalho de dedicação exclusiva) e 04  
1896 (quatro) externos (colaboradores) sendo todos eles vinculados a UNESP/Araraquara.

1897  
1898 **Corpo discente:**

1899 No primeiro ano está prevista a abertura de 30 vagas, sendo 10 para o doutorado e 20 para o  
1900 mestrado.

1901  
1902 **APROVADA QUANTO AO MÉRITO. PARECER Nº 045/2007**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953

**1.7 - PROJETO DE OFERTA DE TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UFSCar/PPGEP E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO – PROCESSO 23112.000680-38**

**PARECER DA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROPGP**

**Assunto:** Projeto de Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Engenharia de Produção

**Responsável pelo Projeto:** Prof.Dr.Hildo Meirelles de Souza Filho (DEP e PPGEP)

**RELATO:**

**Regulamentação:**

O projeto proposto foi elaborado dentro do Programa MINTER de Projetos de Mestrado Interinstitucional da CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 067, de 14/09/05 e regulamentado pelo anexo CAPES-DAV Regulamento da Avaliação de Projetos de Mestrado Interinstitucional – MINTER.

**Descrição do Projeto:**

O projeto trata de mestrado tendo como Programa Promotor o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, PPGEP, da UFSCar e como Instituição Receptora a Universidade Estadual do Mato Grosso, UNEMAT, Campus Tangará da Serra. A proposta para o início do curso é 2º semestre de 2007.

O projeto envolve a oferta de Mestrado na área de concentração Gestão da Produção, única área de concentração do PPGEP, para no máximo 25 alunos, e nas linhas de pesquisa Dinâmica Organizacional e Trabalho (DOT), Gestão de Sistemas Agroindustriais (GSA), e Gestão da Qualidade (GQ), três das cinco linhas de pesquisa existentes no PPGEP. Os docentes do PPGEP que participarão do projeto MINTER serão em número de 11 para a linha DOT, 4 para a linha GSA e 3 para a linha GQ.

O Plano Acadêmico proposto tem regras iguais as do curso regular, tanto em relação às disciplinas e créditos (50 créditos em 4 disciplinas obrigatórias e 2 optativas), como para os exames de qualificação e de proficiência em língua estrangeira, e a defesa de dissertação.

A estratégia proposta para a realização do curso fora da sede, isto é, em Tangará da Serra – MT, é a dos professores irem até a Instituição Receptora para ministrar disciplinas. Cada disciplina de 60 horas-aula será ministrada em 3 períodos semanais, divididos durante o semestre (20 horas-aula por semana). O exame de qualificação e a defesa de dissertação serão realizados na Instituição Promotora, UFSCar. Cada aluno irá obrigatoriamente realizar dois estágios de dois meses cada na UFSCar. As atividades de orientação serão realizadas durante os estágios e por meio eletrônico, via Internet.

Está prevista a participação de alunos de graduação, como Iniciação Científica, com bolsas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT.

O financiamento para a execução do projeto, que inclui as despesas de viagem e hospedagem dos professores, bolsas para professores (referentes às atividades para ministrar disciplinas e orientar dissertações) e para o coordenador do curso, taxa da FAI-UFSCar e contribuição para o Fundo de Equalização das Atividades de Extensão, num total de R\$ 576.125,71, será custeado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso, FAPEMAT. As despesas de viagem e hospedagem dos alunos durante os dois estágios de dois meses na UFSCar serão de responsabilidade dos alunos.

**Trâmite:**

O projeto, encaminhado pelo PPGEP foi aprovado pela Coordenação de Pós-Graduação do PPGEP e, quanto ao mérito, pelo Conselho Interdepartamental do CCET. A submissão de projetos MINTER junto à CAPES é em fluxo contínuo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005

**Parecer:**

O projeto atende a todas as exigências da CAPES para projeto MINTER, destacando-se: i) o Programa Promotor tem avaliação CAPES 4; ii) as regras do curso (disciplinas, exames de proficiência de língua e qualificação e defesa de dissertação) estão em conformidade com as do curso de mestrado regular do PPGE, o que indica o comprometimento de imprimir ao desenvolvimento do projeto o mesmo nível de qualidade que caracteriza o curso regular; iii) a UNEMAT dispõe dos recursos de infraestrutura de ensino e pesquisa necessários; iv) a UNEMAT terá um coordenador doutor para o projeto, Prof. Dr. Gilmar Laforga; v) está garantida a participação de alunos de Iniciação Científica; vi) o número de alunos previsto (25) corresponde ao número máximo permitido pela CAPES; vii) a realização de estágio obrigatório dos alunos na UFSCar por 4 meses atende ao período mínimo exigido pela CAPES; viii) está indicada a fonte de recursos para financiamento do projeto, que será totalmente apoiado pela FAPEMAT.

A participação de programas de pós-graduação em projetos MINTER, que visa a formação de mestres fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, como é o caso do campus da UNEMAT em Tangará da Serra, deverá ser visto pela CAPES como atividade muito positiva para o PPGE, uma vez que é atividade típica de programa já consolidado e a questão do tempo de titulação, que é um ponto vulnerável num projeto desse tipo, é resolvida pela CAPES ao declarar que esses alunos serão analisados separadamente no COLETA CAPES.

A questão financeira está totalmente sendo resolvida pela FAPEMAT, que custeará as despesas de viagem e hospedagem dos professores, bolsas para professores (referentes às atividades de ministrar disciplinas e orientar dissertações) e para o coordenador do curso, taxa da FAI-UFSCar e contribuição para o Fundo de Equalização das Atividades de Extensão.

Assim sendo, sou favorável ao encaminhamento do projeto à CAPES e portanto à realização do projeto.

São Carlos, 26 de março de 2007

Prof. Dr. Cláudio Shyinti Kiminami  
Coordenadoria de Pós-Graduação - PROPGP

**APROVADA QUANTO AO MÉRITO. PARECER Nº 046/2007**

**2ª ETAPA (dia 28/03/2007)**

**1. A APROVAÇÃO DA ATA DA 317ª REUNIÃO FOI POSTERGADA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.**

**2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**2.1.** Portaria 007/2007 CCBS, de 16/03/07 – Nomeia o Prof. Dr. Reinaldo Otávio A. Alves de Brito como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Evolução, para o biênio 2007/2009.

**2.2.** Portaria 008/2007 CCBS, de 16/03/07 – Nomeia a Profª Drª Silvia Nassif Del Lama como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Evolução, para o biênio 2007/2009.

**2.3.** A CAPES informa que o CTC recomendou o Curso de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado Profissional, com nota 4, desde que sejam cumpridas as condições: "reorganização interna com a criação de duas Áreas de Concentração do curso, uma delas com foco principal nos aspectos tecnológicos e a outra dirigida ao ensino".



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2006 **2.4.** A CAPES informa que está finalizando o sistema de cotas de bolsas da Demanda Social e que,  
2007 assim que as cotas forem determinadas, cada Instituição poderá incluir os novos bolsistas com data  
2008 retroativa a março/2007.
- 2009 **2.5.** A FAPESP está recebendo solicitações de bolsas no exterior (até 12 meses) na modalidade “Novas  
2010 Fronteiras”, para pesquisadores/docentes que tenham obtido seus doutorados há não mais que dez  
2011 anos. O objetivo é apoiar a realização de estágios de longa duração em centros de excelência no  
2012 exterior, em áreas de pesquisa ainda não bem implantadas no Estado de São Paulo. As inscrições vão  
2013 até 30 de abril p.f.
- 2014 **2.6.** A FAPESP, a partir de 02/03 p.p., passou a autorizar suspensão de bolsa (até 12 meses) para  
2015 participantes de programa de doutorado-sanduíche no exterior, com bolsa de outra agência, sem  
2016 descontar esse tempo do tempo total da bolsa concedida. Em caso de bolsa de mestrado, a interrupção  
2017 poderá ser de até seis meses.
- 2018 **2.7.** Divulga a publicação *PPGE 30 Anos: Fazendo História*, que relata a história do PPGE e diversos  
2019 indicadores relacionados ao Programa. Uma versão resumida será publicada como um dos capítulos do  
2020 livro *30 Anos de Pós-Graduação na UFSCar – Multiplicando Conhecimento*.
- 2021 **2.8.** A Fundação Carlos Chagas divulgou a Seleção Brasil 2007 do Programa Internacional de Bolsas de  
2022 Pós-Graduação da Fundação Ford, um programa de ação afirmativa. Data limite para inscrições: 21 de  
2023 maio p.f. Mais informações: <http://www.programabolsa.org.br>
- 2024 **2.9.** Atendendo à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-Infra – Proinfra – 01/2006, será submetido o projeto  
2025 “Laboratórios de Pesquisa da UFSCar nas Áreas de Fisioterapia, Ciências Sociais, Nanotecnologia,  
2026 Biotecnologia e de Sistemas de Produção”, no valor de R\$ 7,344 milhões, com cinco sub-projetos, sendo  
2027 R\$ 220 mil reservados às despesas operacionais da FAI, proponente do projeto: a) CCBS - Implantação  
2028 e Modernização dos Laboratórios Multidisciplinares de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em  
2029 Fisioterapia (R\$ 3,25 milhões); b) CCET 1 - Implantação de Centro de Excelência em Biotecnologia na  
2030 UFSCar (R\$ 1,15 milhão); c) CCET 2 - Construção e Adequação de Laboratórios de Pesquisa em  
2031 Nanotecnologia (R\$ 1,62 milhão); d) CCET - 3 Infra-Estrutura Física para Consolidação do Núcleo de  
2032 Estudos Avançados em Sistemas de Produção da UFSCar (R\$ 530 mil); e) CECH - Laboratório  
2033 Integrado de Documentação e Estatísticas Políticas e Sociais (R\$ 574 mil).
- 2034 **2.10.** Resultados de editais CNPq 2006 comunicados à UFSCar, via ProPGP: a) aprovação de 42  
2035 projetos da UFSCar no Edital Universal, totalizando R\$ 1.329.150,73; b) aprovação de 72 bolsas de  
2036 produtividade em pesquisa a docentes com vínculo com a UFSCar (triênio março/2007 - fevereiro/2010),  
2037 totalizando R\$ 4.780.260,00, sendo 23 nível 2, 11 nível 1D, 15 nível 1C, 14 nível 1B e 9 nível 1A;  
2038 consulta no portal do CNPq, mostrou que, em março 2007, estão ativas 153 bolsas de produtividade em  
2039 pesquisa para docentes da UFSCar (incluídos alguns docentes voluntários), assim distribuídas: 59 nível  
2040 2, 23 nível 1D, 28 nível 1C, 26 nível 1B e 17 nível 1A.
- 2041 **2.11.** Editais CNPq abertos:
- 2042 a) Edital CNPq nº 01/2007 - Seleção Pública de Propostas para Concessão de Cotas de Bolsas de  
2043 Iniciação Científica a Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica (Pesquisadores do CNPq);  
2044 prazo: 4 de abril p.f.
- 2045 b) Edital CNPq 02/2007 - Seleção Pública de Propostas para Promoção de Eventos Científicos,  
2046 Tecnológicos ou de Inovação; prazos: 25 de abril p.f. (eventos entre julho e dezembro de 2007) e  
2047 15 de outubro p.f. (eventos entre janeiro e junho de 2008).
- 2048 **2.12.** Chamadas CAPES abertas:
- 2049 a) Programa CAPES/COFECUB – Apoio a projetos conjuntos de pesquisa entre Instituições de  
2050 Ensino Superior do Brasil e da França e estímulo à formação e ao aperfeiçoamento de  
2051 doutorandos e docentes; prazo: 11 de maio p.f.
- 2052 b) Programa Capes/Fulbright – Bolsas de doutorado nos EUA; prazo: 15 de maio p.f.
- 2053 **2.13.** Situação da implantação do sistema ProPGP Web: continua-se avançando, mas há necessidade  
2054 das secretarias dos programas alimentarem o sistema com os dados necessários para o cadastramento  
2055 de docentes, disciplinas e alunos (somente ingressantes em 2007), para que se possa realizar a  
2056 inscrição em disciplinas desses alunos no 1º semestre de 2007. Solicitou-se aos programas que, tão  
2057 logo termine o preenchimento do Datacapes, dêem prioridade a isso.
- 2058 **2.14.** Relato sobre causas das recentes quedas de energia no *campus* de São Carlos, a ser feito pelo  
2059 Eng. Antônio F. Comin, diretor do Departamento de Engenharia Elétrica e Telecomunicações da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2060 Prefeitura Universitária. Foi mostrado que as quedas de energia têm sido de diferentes naturezas:  
2061 externas à UFSCar (programadas ou acidentais) e internas à UFSCar (programadas ou acidentais).  
2062 Recentemente, algumas quedas decorreram de forte sobrecarga causada pelo uso de aparelhos de  
2063 condicionamento de ar em função da forte onda de calor. Para tornar a alimentação de energia mais  
2064 confiável, está prevista a construção de uma nova entrada de energia na Área Norte do campus, a partir  
2065 de um ramal da CPFL diferente do que alimenta a atual entrada na Área Sul. Isso fará que a  
2066 Universidade passe a ter duas entradas diferentes, o que deverá minimizar as quedas de energia,  
2067 especialmente após a divisão do *campus* em duas grandes redes, cada uma com dois ramais; ademais,  
2068 também permitirá que quedas de energia programadas decorrentes de interrupção do fornecimento de  
2069 energia por um dos ramais da CPFL possam ser evitadas via a alimentação pelo outro ramal da CPFL,  
2070 com a interligação das duas grandes redes do *campus*, nesse caso. Aproveitou-se a presença de um  
2071 representante da CPFL para deixar claro à empresa que as atividades na UFSCar ocorrem  
2072 ininterruptamente, a qualquer dia do ano, sendo fundamental que qualquer interrupção programada seja  
2073 necessariamente comunicada com a devida antecedência, de modo que se possa tomar providências  
2074 para minimizar os prejuízos decorrentes.  
2075 **2.15.** Em recente programa de rádio, o Ministro da Educação mencionou um projeto para outorga de  
2076 bolsas a recém-doutores, para evitar a eventual “fuga de cérebros” para o exterior. A FAPESP vem  
2077 incrementando o seu número de bolsas de pós-doutorado, com um programa hoje bem mais significativo  
2078 que as agências federais. Assim, qualquer programa federal efetivamente de fôlego nessa área é muito  
2079 bem-vindo, pois dará oportunidade a muitos doutores de se manterem ativos em pesquisa enquanto  
2080 aguardam por uma oportunidade de emprego permanente.

### 3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

2081  
2082  
2083 **Prof. Romeu** comunica, em nome do Prof. Joaquim, que o programa PUIC Web está pronto e solicita  
2084 aos membros que o usem para testes e simulações. Em breve deverá ser divulgado o edital do PIBIC  
2085 CNPq/UFSCar, cujas inscrições estão previstas para o período de 16 a 23 de abril p.f.

2086  
2087  
2088 **Prof. Cláudio** informa que para o lançamento do livro “30 Anos de Pós-Graduação”, a comissão  
2089 nomeada para organização do evento, propôs para 18 de maio p.f. uma mesa redonda com o seguinte  
2090 tema “Pós-Graduação na UFSCar e no Brasil” . Serão convidados os dirigentes da CAPES, CNPq e  
2091 FAPESP.

2092  
2093  
2094 **Profª. Maria Amélia** informa que o PPGEs está com um número muito baixo de bolsas da CAPES.  
2095 Para este ano a demanda foi de 55 alunos novos para o Doutorado e são apenas 3 bolsas.

2096  
2097 **Prof. Alceu** informa que o PPGEp publicou livro sobre as atividades do Programa, contendo resumos  
2098 das Teses e Dissertações defendidas. O Prof. Romeu parabenizou o PPGEp pela iniciativa.

### 4. EXPEDIENTE

#### 4.1. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO

#### - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E ENGENHARIA DE MATERIAIS

#### TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS: PROFISSIONAL DO PRESENTE E DO FUTURO

##### CÓDIGO – CEM613

2109 INÍCIO DA VALIDADE – 2007/1º

2110 CRÉDITOS 5 – 32 h aulas teóricas e 43 h exercícios/seminários

2111 Obs.: Disciplina credenciada a cada oferta e alteração do código.

2112 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 052/2007.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167

**- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**TÓPICOS DE FÍSICA TEÓRICA 1: TEORIA DA MEDIDA E SISTEMAS ATUAIS EM ÓPTICA QUÂNTICA**

**CÓDIGO – FIS610**

INÍCIO DA VALIDADE – 2004/1º

CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários

Obs.: Disciplina credenciada a cada oferta.

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 078/2007.**

**TÓPICOS DE FÍSICA TEÓRICA 2: TÓPICOS SOBRE DINÂMICA MOLECULAR II**

**CÓDIGO – FIS620**

INÍCIO DA VALIDADE – 2004/1º

CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários

Obs.: Disciplina credenciada a cada oferta.

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 078/2007.**

**TÓPICOS DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA 1: ESPECTROSCOPIA MECÂNICA**

**CÓDIGO – FIS630**

INÍCIO DA VALIDADE – 2004/1º

CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários

Obs.: Disciplina credenciada a cada oferta.

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 078/2007.**

**TÓPICOS DE FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA 3: MATÉRIA DE VÓRTICE**

**CÓDIGO – FIS641**

INÍCIO DA VALIDADE – 2004/1º

CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários

Obs.: Disciplina credenciada a cada oferta.

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 078/2007.**

**TÓPICOS DE FÍSICA TEÓRICA 2: TÓPICOS SOBRE DINÂMICA MOLECULAR II**

**CÓDIGO – FIS620**

INÍCIO DA VALIDADE – 2004/2º

CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários

Obs.: Disciplina credenciada a cada oferta.

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 078/2007.**

**TÓPICOS DE FÍSICA TEÓRICA 1: ESPALHAMENTO DE LUZ**

**CÓDIGO – FIS630**

INÍCIO DA VALIDADE – 2004/2º

CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas e 90 h exercícios/seminários

Obs.: Disciplina credenciada a cada oferta.

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 078/2007.**

**4.2. HOMOLOGAÇÕES DE DISSERTAÇÕES/TESES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**Alun:** ADRIANA TAHEREH PEREIRA SPINOLA

**Nível:** MESTRADO

**Data da Defesa:** 7/8/2006

**Orientador:** JOSÉ ANGELO RODRIGUES GREGOLIN



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2168 **Título:** DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE  
2169 OPORTUNIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES DE JÓIAS  
2170 FOLHEADAS  
2171 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 053/2007.**  
2172  
2173 **Aluno:** ÁLVARO DE MELLO ALMEIDA  
2174 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 27/4/2006  
2175 **Orientadora:** PROFA. DRA. ELIDA SUMAN BRETAS  
2176 **Título:** INFLUÊNCIA DA VARIAÇÃO DO PERFIL DE VELOCIDADE DE INJEÇÃO NA ORIENTAÇÃO  
2177 MOLECULAR DE MOLDADOS DE POLIPROPILENO  
2178 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 053/2007.**  
2179  
2180 **Aluna:** DANIELA GONÇALVES GONZAGA MOREIRA  
2181 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 23/4/2004  
2182 **Orientador:** PROF. DR. PEDRO AUGUSTO DE PAULA NASCENTE  
2183 **Título:** CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES POLIMÉRICOS MAJORITÁRIOS PRESENTES EM  
2184 APARELHOS CELULARES  
2185 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 053/2007.**  
2186  
2187 **Aluna:** MICHELLE CHRISTINA AVEZUM DA CRUZ  
2188 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 6/9/2006  
2189 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ ALEXANDRINO DE SOUZA  
2190 **Título:** CORRELAÇÕES ENTRE PROPRIEDADES DINÂMICO-MECÂNICAS E DURABILIDADE SOB  
2191 FADIGA MECÂNICA EM COMPÓSITOS DE PROPILENO / PROPILENO MALEIFICADO / FIBRA DE  
2192 VIDRO  
2193 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 053/2007.**  
2194  
2195 **Aluna:** RENATA DIAS DOS ANJOS  
2196 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 28/6/2006  
2197 **Orientador:** PROF. DR. VICTOR CARLOS PANDOLFELLI  
2198 **Título:** CARACTERÍSTICAS REOLÓGICAS DE SUSPENSÕES CERÂMICAS CONTENDO SÍLICA  
2199 COLOIDAL VISANDO A APLICAÇÃO EM CONCRETOS REFRAATÓRIOS  
2200 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 053/2007.**  
2201  
2202 **Aluno:** CLÉBERSON CIPRIANO DE PAULA  
2203 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 14/10/2005  
2204 **Orientadora:** PROFA. DRA. RUTH HERTA GOLDSCHIMIDT ALIAGA KIMINAMI  
2205 **Título:** SÍNTESE POR COMBUSTÃO DE CERÂMICAS DO SISTEMA FERROELÉTRICO (Pb, La)TiO<sub>3</sub>  
2206 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 054/2007.**  
2207  
2208 **Aluno:** LEONARDO GIORDANO PATERNO  
2209 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 28/7/2003  
2210 **Orientador:** PROF. DR. LUIZ HENRIQUE CAPPARELLI MATTOSO  
2211 **Título:** SÍNTESE POR PLASMA FRIO DE FILMES FINOS SIMILARES A POLIANILINA  
2212 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 054/2007.**  
2213  
2214 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**  
2215  
2216 **Aluno:** ANDRÉ HENRIQUE FREIRIA DE OLIVEIRA  
2217 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 19/5/2006  
2218 **Orientador:** PROF. DR. WILSON ABRÃO SAAD  
2219 **Título:** EFEITOS DA LESÃO DO NÚCLEO SEPTAL INTERMEDIÁRIO SOBRE A INGESTÃO DE ÁGUA  
2220 E PARÂMETROS CARDIOVASCULARES EM RATOS INDUZIDAS POR DIFERENTES PROTOCOLOS  
2221 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 055/2007.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2222  
2223 **Aluna:** CAROLINA AMARAL PERRONI  
2224 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 24/3/2006  
2225 **Orientadora:** PROFA. DRA. CLEÓPATRA DA SILVA PLANETA  
2226 **Título:** AVALIAÇÃO DO EFEITO DA CLOMIPRAMINA NA AVIDEZ POR SACAROSE  
2227 **Retirado de pauta, uma vez que a aluna ultrapassou o prazo para defesa, que é de três anos,**  
2228 **segundo o Regimento Geral da pós-graduação.**  
2229  
2230 **Aluno:** CHARLES CHENWEI WANG  
2231 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 18/11/2005  
2232 **Orientadora:** PROFA. DRA. KEICO OKINO NONAKA  
2233 **Título:** EFEITO DA SIMPATECTOMIA QUÍMICA SOBRE AS VÉRTEBRAS DE RATAS  
2234 OSTEOPÊNICAS INDUZIDAS PELA OVARIECTOMIA  
2235 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 055/2007.**  
2236  
2237 **Aluna:** GRAZIELA TORRES BLANCH  
2238 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 10/3/2005  
2239 **Orientadora:** PROFA. DRA. DÉBORA SIMÕES DE ALMEIDA COLOMBARI  
2240 **Título:** EFEITOS DA LESÃO DO NÚCLEO DO TRATO SOLITÁRIO COMISSURAL SOBRE A  
2241 INGESTÃO DE ÁGUA E SÓDIO  
2242 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 055/2007.**  
2243  
2244 **Aluna:** LILIA SIMONE URZEDO RODRIGUES  
2245 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 27/9/2005  
2246 **Orientadora:** PROFA. DRA. DÉBORA S. DE ALMEIDA COLOMBARI  
2247 **Título:** EFEITOS DA DESCONEXÃO HIPOTALÂMICA AGUDA E CRÔNICA SOBRE AS RESPOSTAS  
2248 INDUZIDAS PELA INJEÇÃO CENTRAL DE SALINA HIPERTÔNICA, CARBACOL E ANGIOTENSINA II  
2249 EM RATOS.  
2250 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 056/2007.**  
2251  
2252 **Aluna:** PATRÍCIA DE SOUZA VILLA  
2253 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 20/4/2006  
2254 **Orientador:** PROF. DR. LUIZ ANTÔNIO DE ARRUDA CAMARGO  
2255 **Título:** ATIVAÇÃO DO SUBTIPO DE RECEPTOR 5-HT1A DO NÚCLEO PARAVENTRICULAR DO  
2256 HIPOTÁLAMO SOBRE A INGESTÃO DE ÁGUA E SÓDIO  
2257 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 056/2007.**  
2258  
2259 **Aluno:** RICHARD BOARATO DAVID  
2260 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 24/8/2006  
2261 **Orientador:** PROF. DR. LAURIVAL ANTONIO DE LUCA JR.  
2262 **Título:** ESPECIFICIDADE DO APETITE AO SÓDIO: UMA POSSÍVEL CONTRIBUIÇÃO HORMONAL  
2263 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 056/2007.**  
2264  
2265 **Aluna:** VALÉRIA GONÇALVES ALBIERI MATTOS  
2266 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 16/9/2005  
2267 **Orientadora:** PROFA. DRA. KEICO OKINO NONAKA  
2268 **Título:** EFEITO DA SIMPATECTOMIA PROVOCADA PELA GUANETIDINA SOBRE FÊMURES DE  
2269 RATAS CASTRADAS  
2270 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 056/2007.**  
2271  
2272 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
2273  
2274 **Aluna:** ALESSANDRA MARQUES DA CUNHA  
2275 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 22/12/2004



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2276 **Orientadora:** PROFA. DRA. CLAUDIA RAIMUNDO REYES  
2277 **Título:** PROFESSORAS ALFABETIZADORAS E LÍNGUA MATERNA: RELACIONANDO  
2278 EXPECTATIVAS, CONTEÚDOS E FORMA DE ENSINÁ-LOS  
2279 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 057/2007.**  
2280  
2281 **Aluna:** CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO  
2282 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 11/3/2005  
2283 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA APARECIDA MELLO  
2284 **Título:** ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM EM AULAS EXPOSITIVO-  
2285 PARTICIPATIVAS: ESTUDO DE CASO DE UM PROFESSOR DE BIOLOGIA  
2286 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 057/2007.**  
2287  
2288 **Aluna:** MARIA DAS GRAÇAS MONTE  
2289 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 10/3/2003  
2290 **Orientadora:** PROFA. DRA. DENISE DE FREITAS  
2291 **Título:** INTRODUÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NA ESCOLA: PARA ALÉM DAS CONCEPÇÕES DO  
2292 PROFESSOR  
2293 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 057/2007.**  
2294  
2295 **Aluno:** PAULO SÉRGIO DE ANDRADE  
2296 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 27/3/2006  
2297 **Orientadora:** PROFA. DRA. PETRONILHA BEATRIZ GONÇALVES E SILVA  
2298 **Título:** PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL E ENSINO DE HISTÓRIA  
2299 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 057/2007.**  
2300  
2301 **Aluna:** ELIANA PRADO CARLINO  
2302 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 5/10/2006  
2303 **Orientadora:** PROFA. DRA. CLAUDIA RAIMUNDO REYES  
2304 **Título:** A SIGNIFICAÇÃO DO CONCEITO DE INCLUSÃO ESCOLAR POR PROFESSORAS  
2305 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 058/2007.**  
2306  
2307 **Aluna:** SELMA MARTINES PERES  
2308 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 4/10/2006  
2309 **Orientadora:** PROFA. DRA. ANETE ABRAMOWICZ  
2310 **Título:** PRÁTICAS DE LEITURA DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: NARRATIVAS DE  
2311 PROFESSORAS - CATALÃO - GO  
2312 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 058/2007.**  
2313  
2314 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
2315  
2316 **Aluna:** CÁTIA CRIVELENTI DE FIGUEIREDO WALTER  
2317 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 10/2/2006  
2318 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA AMÉLIA ALMEIDA  
2319 **Título:** AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AMPLIADA PARA  
2320 MÃES DE ADOLESCENTES COM AUTISMO  
2321 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 059/2007.**  
2322  
2323 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
2324  
2325 **Aluna:** LEILA ARAÚJO DE SOUZA  
2326 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 18/12/2006  
2327 **Orientador:** PROF. DR. MAURO ROCHA CORTÊS  
2328 **Título:** PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E MUDANÇAS NO AMBIENTE  
2329 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 060/2007.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2330

2331

**Aluna:** LUCIENE DE ANDRADE BIANCHI LOPES

2332

**Nível:** MESTRADO

**Data da Defesa:** 4/12/2006

2333

**Orientador:** PROF. DR. JOSÉ FLÁVIO DINIZ NANTES

2334

**Título:** EFEITOS DA INTEGRAÇÃO VERTICAL NA SUSTENTABILIDADE DOS EMPREENDIMENTOS

2335

RURAIS: O CASO DA GOIABA NO ESTADO DE SÃO PAULO

2336

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 060/2007.**

2337

2338

**Aluna:** SHEILA REGINA RIZZO

2339

**Nível:** MESTRADO

**Data da Defesa:** 2/2/2007

2340

**Orientador:** PROF. DR. ROBERTO GRUN

2341

**Título:** A INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA UFSCAR E O IMPACTO CAUSADO NOS

2342

TRABALHADORES DEVIDO A MUDANÇAS NAS ROTINAS DE TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO

2343

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 060/2007.**

2344

2345

**Aluna:** RÚBIA NARA RINALDI

2346

**Nível:** DOUTORADO

**Data da Defesa:** 9/2/2007

2347

**Orientador:** PROF. DR. MÁRIO OTAVIO BATALHA

2348

**Título:** RECURSOS HUMANOS PARA O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO: AVALIAÇÃO DA OFERTA E

2349

DA DEMANDA POR PROFISSIONAIS

2350

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 061/2007.**

2351

2352

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

2353

2354

**Aluna:** ANA CLAÚDIA YAMASHIRO ARANTES

2355

**Nível:** MESTRADO

**Data da Defesa:** 27/9/2006

2356

**Orientador:** PROF. DR. BENTO PRADO DE ALMEIDA FERRAZ JÚNIOR

2357

**Título:** JUNG E A NARRATIVA: MITO INDIVIDUAL E INCONSCIENTE COLETIVO

2358

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 062/2007.**

2359

2360

**Aluno:** CLÓVIS EDUARDO ZANETTI

2361

**Nível:** MESTRADO

**Data da Defesa:** 1/12/2006

2362

**Orientador:** PROF. DR. RICHARD THEISEN SIMANKE

2363

**Título:** CORPO, REPRESENTAÇÃO E O DOMÍNIO DO REAL: A CONSTITUIÇÃO DO CONCEITO DE

2364

REALIDADE PSÍQUICA EM FREUD

2365

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 062/2007.**

2366

2367

**Aluno:** JOSÉ ROBERTO BARCOS MARTINEZ

2368

**Nível:** DOUTORADO

**Data da Defesa:** 15/12/2006

2369

**Orientador:** PROF. DR. RICHARD THEISEN SIMANKE

2370

**Título:** METAPSIKOLOGIA DA PSIQUIATRIA: UMA REFLEXÃO SOBRE O DUALISMO

2371

EPISTEMOLÓGICO DA PSIQUIATRIA CLÍNICA ENTRE A ORGANOGÊNESE E A PSICOGÊNESE

2372

DOS TRANSTORNOS MENTAIS

2373

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 063/2007.**

2374

2375

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

2376

2377

**Aluno:** ALEXANDRE JOSÉ DE CASTRO LANFREDI

2378

**Nível:** MESTRADO

**Data da Defesa:** 22/3/2001

2379

**Orientador:** PROF. DR. FERNANDO MANUEL ARAÚJO MOREIRA

2380

**Título:** PROPRIEDADES ELÉTRICAS, ESTRUTURAIS E MAGNÉTICAS DE SUPERCONDUTORES

2381

HOLE-DOPED E ELECTRON-DOPED DOS TIPOS YBA2CU3O7-D, PR2-XCEXCUO4-Y E SM2-

2382

XCEXCUO4-Y

2383

**HOMOLOGADA. PARECER Nº 064/2007.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2384  
2385 **Aluno:** ARIANO DE GIOVANNI RODRIGUES  
2386 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 10/8/2004  
2387 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ CLAUDIO GALZERANI  
2388 **Título:** ANÁLISE POR ESPECTROSCOPIA RAMAN RESSONANTE DE PONTOS QUÂNTICOS AUTO-  
2389 ORGANIZADOS DE GE/SI.  
2390 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 064/2007.**  
2391  
2392 **Aluno:** MÁRIO SÉRGIO VINICIUS KAPP  
2393 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 18/3/2005  
2394 **Orientador:** PROF. DR. SYLVIO DIONYSIO DE SOUZA  
2395 **Título:** ESPECTROSCOPIA MÖSSBAUER APLICADA AO ESTUDO DA LIGA AÇO BAIXO CARBONO-  
2396 AI NITRETADA  
2397 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 064/2007.**  
2398  
2399 **Aluna:** MIRYAM RINCÓN JOYA  
2400 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 20/7/2004  
2401 **Orientador:** PROF. DR. PAULO SÉRGIO PIZANI  
2402 **Título:** ESTUDO POR EPALHAMENTO RAMAN DOS EFEITOS DE DESORDEM QUÍMICA E  
2403 ESTRUTURAL NO ESPECTRO DE FONONS DE INSB INDENTADO  
2404 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 065/2007.**  
2405  
2406 **Aluno:** RODRIGO GARCIA AMORIM  
2407 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 28/2/2005  
2408 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ PEDRO RINO  
2409 **Título:** CÁLCULOS DE PRIMEIROS PRINCÍPIOS PARA O BAO  
2410 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 065/2007.**  
2411  
2412 **Aluna:** VIVIAN VANESSA FRANÇA  
2413 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 10/3/2005  
2414 **Orientador:** PROF. DR. GILBERTO APARECIDO PRATAVIERA  
2415 **Título:** ESTUDOS DOS EFEITOS DE COLISÕES ATÔMICAS NA DINÂMICA, NAS PROPRIEDADES  
2416 ESTATÍSTICAS E NO EMARANHAMENTO ENTRE ÁTOMOS APRISIONADOS INTERAGINDO COM  
2417 LUZ  
2418 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 065/2007.**  
2419  
2420 **Aluno:** ANTONIO CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT  
2421 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 30/10/2002  
2422 **Orientador:** PROF. DR. GILMAR EUGÊNIO MARQUES  
2423 **Título:** PROPRIEDADES ESTATÍSTICAS E DINÂMICAS DE PORTADORES EM  
2424 HETEROESTRUTURAS SEMICONDUTORAS  
2425 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 066/2007.**  
2426  
2427 **Aluno:** JOÃO PAULO CAMARGO DE LIMA  
2428 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 24/2/2006  
2429 **Orientador:** PROF. DR. SALOMON SYLVAIN MIZRAHI  
2430 **Título:** PROCESSOS DE RELAXAÇÃO EM SISTEMAS QUÂNTICOS E ÁLGEBRAS DE OPERADORES  
2431 NÃO-LINEARES  
2432 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 066/2007.**  
2433  
2434 **Aluno:** ROBERTO MALARA JÚNIOR  
2435 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 10/3/2006  
2436 **Orientador:** PROF. DR. ANTONIO LIMA SANTOS  
2437 **Título:** MATRIZES DE REFLEXÃO PARA MODELOS DE VÉRTICES ASSOCIADOS ÀS ALGEBRAS DE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2438 LIE A(1)N-1, B(1)N, C(1)N, D(1)N, A(2)2N, A(2)2N-1 E D(2)N+1

2439 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 066/2007.**

2440

2441 **Aluno:** SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA

2442 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 2/4/2004

2443 **Orientador:** PROF. DR. NELSON STUDART FILHO

2444 **Título:** O PAPEL DA INTERAÇÃO ELÉTRON-ELÉTRON NO REGIME HALL QUÂNTICO INTEIRO

2445 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 066/2007.**

2446

2447 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

2448

2449 **Aluna:** JOCELENE DE FÁTIMA LANDGRAF

2450 **Nível:** MESTRADO **Data da Defesa:** 9/2/2006

2451 **Orientadora:** PROFA. DRA. ELOISA TUDELLA

2452 **Título:** EFEITOS DO PESO ADICIONAL NOS CHUTES ESPONTÂNEOS DE LACTENTES NOS

2453 PRIMEIROS DOIS MESES DE VIDA

2454 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 067/2007.**

2455

2456 **Aluna:** ANA CLAÚDIA MUNIZ RENNÓ

2457 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 9/2/2006

2458 **Orientador:** PROF. DR. NIVALDO ANTONIO PARIZOTTO

2459 **Título:** EFEITOS DE UM PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA E DO LASER DE BAIXA INTENSIDADE

2460 NO FÊMUR DE RATAS OSTEOPÊNICAS

2461 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 068/2007.**

2462

2463 **Aluna:** ROSIMEIRE SIMPRINI PADULA

2464 **Nível:** DOUTORADO **Data da Defesa:** 25/4/2006

2465 **Orientadora:** PROFA. DRA. HELENICE JANE COTE GIL COURY

2466 **Título:** ANÁLISE CINESIOLÓGICA E BIOMECÂNICA DE ATIVIDADES DE MANUSEIO DE CARGA

2467 **HOMOLOGADA. PARECER Nº 068/2007.**

2468

2469

2470

2470 **4.3. SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2471

2472 - **Of. PPGQ nº 045/2007** – Solicita a prorrogação de prazo para defesa de tese de Doutorado do aluno

2473 Lincoln Lucílio Romualdo, com prazo limite para 2 de julho de 2007.

2474 **APROVADO. PARECER Nº 069/2007**

2475

2476

2476 **4.4. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

2477

2478

2478 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

2479

2480 **Profª Drª Cristina Paiva de Sousa** – Docente do Departamento de Morfologia e Patologia da UFSCar,

2481 pertencente ao grupo de pesquisa "Relações Inter e Intra Especificas Microorganismos e Alimentos",

2482 solicita credenciamento para orientar dissertações de Mestrado, Doutorado e ministrar disciplinas.

2483 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento.**

2484 **APROVADO. PARECER Nº 070/2007**

2485

2486 **Prof. Dr. Nivaldo Antonio Parizotto** – Docente do Departamento de Fisioterapia da UFSCar,

2487 pertencente ao grupo de pesquisa "Eletrotermofototerapia", solicita credenciamento para orientar

2488 dissertações de Mestrado, Doutorado e ministrar disciplinas.

2489 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento.**

2490 **APROVADO. PARECER Nº 070/2007**

2491



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2492 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

2493  
2494 **Profª Drª Azair Liane Matos do Canto de Souza** – Docente de Psicologia da UFSCar, pertencente ao  
2495 grupo de pesquisa “Neurobiologia da dor e da ansiedade”, solicita credenciamento para orientar teses de  
2496 Doutorado.

2497 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento.**

2498 **APROVADO. PARECER Nº 071/2007**

2499  
2500 **Prof. Dr. Sérgio Eduardo de Andrade Perez** – Docente de Ciências Biológicas da UFSCar, pertencente  
2501 ao grupo de pesquisa “Fisiologia do Exercício”, solicita credenciamento para orientar teses de  
2502 Doutorado.

2503 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento.**

2504 **APROVADO. PARECER Nº 071/2007**

2505 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

2506  
2507 **Profª Drª Marisa da Silva Lopes** - Docente do Dep. de Filosofia e Metodologia das Ciências da UFSCar,  
2508 pertencente ao grupo de pesquisa “A gênese do conceito de subjetividade nas Filosofias Moderna e  
2509 Contemporânea”, solicita credenciamento para orientar dissertações de Mestrado e ministrar disciplinas.

2510 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento**

2511 **APROVADO. PARECER Nº 072/2007**

2512 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

2513  
2514 **Profª Drª Ângela M. O. Leal** - Docente do Dep. de Medicina da UFSCar, pertencente ao grupo de  
2515 pesquisa “Doenças Crônicas – Degenerativas e Metabólicas – UFSCar”, solicita credenciamento para  
2516 orientar dissertações de Mestrado e ministrar disciplinas.

2517 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento**

2518 **APROVADO. PARECER Nº 073/2007**

2519  
2520 **Profª Drª Nelci Adriana Cicuto F. Rocha** - Docente do Dep. de Fisioterapia da UFSCar, pertencente ao  
2521 grupo de pesquisa “Estudos do Desenvolvimento Motor do Lactente Típico e Atípico - UFSCar”, solicita  
2522 credenciamento para orientar dissertações de Mestrado e ministrar disciplinas.

2523 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento**

2524 **APROVADO. PARECER Nº 073/2007**

2525  
2526 **Profª Drª Ana Maria Forti Barela** - Docente do Dep. de Educação Física da Universidade Cruzeiro do  
2527 Sul - SP, pertencente ao grupo de pesquisa “Comportamento Motor”, solicita credenciamento para  
2528 orientar dissertações de Mestrado.

2529 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento**

2530 **APROVADO. PARECER Nº 073/2007**

2531 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

2532  
2533 **Prof. Dr. Emerson Rodrigues de Camargo** – Docente do Departamento de Química da UFSCar,  
2534 pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Materiais Cerâmicos Especiais”, solicita credenciamento  
2535 para orientar dissertações de Mestrado e ministrar disciplinas.

2536 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento.**

2537 **APROVADO. PARECER Nº 074/2007**

2538  
2539 **Prof. Dr. Francisco José Krug** – Docente de do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da  
2540 USP/Piracicaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Radioisótopos”, solicita credenciamento para  
2541 orientar dissertações de Mestrado, teses de Doutorado e ministrar disciplinas.

2542 **A Coord. de Pós-Graduação recomenda a homologação do credenciamento.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2546 **APROVADO. PARECER Nº 074/2007**

2547

2548

2549

**4.5. DESCREDECIMENTO DE DOCENTES**

2550

2551

- o PPGFt informa o descredenciamento da Profª Drª Vanessa Monteiro Pedro, retroativo a 06/11/2006.

2552

2553

- o PPGFil informa o descredenciamento do Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Júnior, falecido em 12/01/2007.

2554

2555

2556

**4.6. SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE SEUS REGIMENTOS INTERNOS**

2557

2558

2559

Conforme acordado, mais dois Regimentos Internos foram revisado pela Coordenação do respectivo PPG e pela ProPGP, estando pronto para análise da Câmara (o texto correspondente encontra-se a seguir). Ainda faltam ser revisados outros 12 Regimentos Internos.

2560

2561

2562

2563

2564

**4.6.1. Regimento Interno do PPGCC**

2565

2566

2567

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA**

2568

2569

2570

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

2571

2572

2573

**REGIMENTO INTERNO**

2574

2575

2576

**TÍTULO I**

**Dos Objetivos**

2577

2578

2579

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), tem por finalidade habilitar profissionais, no nível de Mestrado, para atividades ligadas ao ensino superior, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico da Computação.

2580

2581

2582

2583

2584

Art. 2º - O curso de Mestrado, de caráter acadêmico, compreende as áreas de concentração de Metodologias e Técnicas de Computação (com três linhas de pesquisa) e Sistemas de Computação (com uma linha de pesquisa).

2585

2586

2587

2588

Parágrafo único - A criação de novas áreas de concentração ou linhas de pesquisa deverá ser proposta pelos docentes interessados, devendo ser inicialmente analisada e aprovada pela Coordenação de Pós-Graduação do PPGCC, para posterior incorporação neste Regimento Interno para aprovação pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar.

2589

2590

2591

2592

2593

2594

2595

**TÍTULO II**

**Da Coordenação de Pós-graduação**

2596

2597

2598

Art. 3º - O PPGCC é coordenado por um colegiado denominado Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

2599



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2600  
2601  
2602  
2603  
2604  
2605  
2606  
2607  
2608  
2609  
2610  
2611  
2612  
2613  
2614  
2615  
2616  
2617  
2618  
2619  
2620  
2621  
2622  
2623  
2624  
2625  
2626  
2627  
2628  
2629  
2630  
2631  
2632  
2633  
2634  
2635  
2636  
2637  
2638  
2639  
2640  
2641  
2642  
2643  
2644  
2645  
2646  
2647  
2648  
2649  
2650  
2651  
2652  
2653

Art. 4º – A CPG é constituída pelos seguintes membros: Coordenador e Vice-Coordenador do Programa, representantes do corpo docente e um representante do corpo discente do Programa.

§ 1º – O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, bem como dos representantes docentes e seus suplentes, é de dois anos, permitida a recondução. O mandato do representante discente, bem como de seu suplente, é de um ano, permitida uma recondução.

§ 2º – A representação docente na CPG compreende um docente credenciado de cada uma das linhas de pesquisa do PPGCC. Os representantes docentes e seus suplentes são escolhidos pelos docentes credenciados na respectiva linha de pesquisa, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela CPG.

§ 3º – O representante discente e seu suplente são escolhidos por seus pares, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela CPG.

§ 4º – O Coordenador e o Vice-Coordenador do PPGCC devem ser docentes da UFSCar e a sua escolha é feita pelos docentes credenciados no PPGCC e pelos alunos regularmente matriculados, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela CPG. Esta eleição é ponderada, com 50% para o total da categoria docente e 50% para o total da categoria discente.

Art. 5º - São atribuições da CPG, entre outras:

- a) Propor modificações neste Regimento Interno e encaminhá-las à apreciação da CaPG;
- a) Elaborar normas para o desenvolvimento de atividades do PPGCC;
- b) Determinar a estrutura curricular do Programa respeitando as determinações do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar;
- c) Organizar e publicar o calendário do Programa;
- d) Analisar pedidos de credenciamento de docentes no Programa, cuja aprovação deve ser homologada pela CaPG;
- e) Organizar e publicar anualmente a lista de orientadores;
- f) Organizar e publicar semestralmente, e em tempo hábil, a lista de disciplinas a serem oferecidas e seus horários;
- g) Homologar as matrículas de alunos regulares e especiais;
- h) Deliberar a respeito de convênios entre o Programa e outras instituições de ensino/pesquisa;
- i) Deliberar a respeito de equivalência de disciplinas cursadas em outros programas;
- j) Elaborar os editais de inscrição aos processos de seleção;
- k) Homologar os resultados dos processos de seleção e exames de qualificação;
- l) Tomar providências para a realização dos exames de Proficiência em Língua Inglesa, de Qualificação e de defesa de Dissertação de Mestrado;
- m) Promover junto às autoridades universitárias a emissão dos certificados e diplomas;
- n) Solicitar e administrar a distribuição de bolsas de estudo para pós-graduação;
- o) Organizar, se necessário, cursos de nivelamento;
- p) Instalar processos de desligamento de alunos do Programa;
- q) Aprovar a escolha e/ou substituição de orientadores;
- r) Responsabilizar-se pelos contatos com as instituições de fomento à Pós-Graduação bem como com programas afins;
- s) Aprovar a criação/extinção de áreas de concentração, bem como linhas de pesquisa nas áreas de concentração;
- t) Deliberar sobre casos omissos neste Regimento Interno, no âmbito de sua competência.

Art. 6º - A CPG conta com uma Secretaria Administrativa, com as seguintes atribuições, entre outras:

- a) Divulgar os editais de processo de seleção e de prazos para matrícula e receber os correspondentes pedidos;
- b) Organizar e manter atualizado o cadastro de alunos do Programa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2654 c) Computar os créditos obtidos pelos alunos e conferir o cumprimento dos requisitos;  
2655 d) Secretariar as reuniões da CPG, redigir as respectivas atas e divulgar as decisões;  
2656 e) Encaminhar processos e providenciar expedição de certificados, atestados, declarações e  
2657 demais documentos;  
2658 f) Publicar os horários de oferta das disciplinas a cada período letivo;  
2659 g) Computar a frequência dos alunos nas disciplinas oferecidas pelo Programa.

**TÍTULO III**  
**Do Corpo Docente**

2660  
2661  
2662  
2663  
2664  
2665 Art. 7º - O corpo docente do PPGCC é constituído por docentes, responsáveis por disciplinas constantes  
2666 do currículo e/ou por orientação de mestrandos do Programa, credenciados pela CPG e homologados  
2667 pela CaPG.

2668  
2669 § 1º - Professores de outras instituições de Ensino Superior poderão ser credenciados no PPGCC, bem  
2670 como pesquisadores especialmente convidados, de acordo com normas estabelecidas pela CPG.

2671  
2672 § 2º - Para o credenciamento de docentes no PPGCC será exigido o título de doutor e o exercício de  
2673 atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos científicos de validade comprovada em sua  
2674 área de pesquisa.

2675  
2676 § 3º - O pedido à CaPG de homologação de credenciamento de docente deverá ser acompanhado de  
2677 *curriculum vitae* atualizado, com ênfase na produção científica dos últimos cinco anos, e descrição de  
2678 atividades em disciplinas e orientação de alunos a serem desenvolvidas pelo interessado.

2679  
2680 § 4º - O número de docentes externos à UFSCar, credenciados no PPGCC não pode ultrapassar 40% do  
2681 total de seu corpo docente.

2682  
2683 § 5º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado: a) aposentado pela UFSCar e sem  
2684 vínculo empregatício; b) vinculado a uma instituição conveniada a UFSCar especificamente para o  
2685 desenvolvimento de atividades de pós-graduação.

2686  
2687 § 6º - Professores ou pesquisadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, convidados pelo  
2688 Programa especificamente para tal fim, podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do  
2689 PPGCC, na categoria de docente visitante. Esta autorização pode ser feita por um período máximo de  
2690 um ano.

2691  
2692 § 7º - Todo o corpo docente será submetido a processo de avaliação e renovação de credenciamento,  
2693 após cada avaliação do Programa pela CAPES, em que serão analisadas suas contribuições didática,  
2694 científica e de orientação de alunos no período correspondente.

2695  
2696 § 8º - Portador do título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-  
2697 orientador de uma Dissertação, passando a ter as mesmas responsabilidades do orientador. Este  
2698 reconhecimento será feito pela CPG, com comunicação à CaPG, sem processo formal de  
2699 credenciamento.

2700  
2701 § 9º - São casos a que se refere o Parágrafo 8º:  
2702 I - o caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação parcial de um especialista em  
2703 uma área diferente da de domínio do orientador;  
2704 II - a ausência prolongada do orientador, requerendo sua substituição por docente com qualificações  
2705 equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;  
2706 III - a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um responsável  
2707 pela orientação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2708  
2709  
2710  
2711  
2712  
2713  
2714  
2715  
2716  
2717  
2718  
2719  
2720  
2721  
2722  
2723  
2724  
2725  
2726  
2727  
2728  
2729  
2730  
2731  
2732  
2733  
2734  
2735  
2736  
2737  
2738  
2739  
2740  
2741  
2742  
2743  
2744  
2745  
2746  
2747  
2748  
2749  
2750  
2751  
2752  
2753  
2754  
2755  
2756  
2757  
2758  
2759  
2760  
2761

§ 10º - O descredenciamento de docente do Programa poderá ser feito por solicitação formal do docente ou por deliberação da CPG.

Art. 8º - Os membros do corpo docente têm as seguintes atribuições:

- a) Ministrar aulas;
- b) Desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
- c) Orientar alunos do Programa quando credenciados para este fim;
- d) Fazer parte de comissões julgadoras de Dissertação;
- e) Participar de comissões de processo de seleção, Exame de Qualificação e Exame de Proficiência em Língua Inglesa;
- f) Desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos dispositivos regulamentares.

#### TÍTULO IV Do Corpo Discente

Art. 9º - O corpo discente do PPGCC é constituído dos alunos regularmente matriculados no seu curso de Mestrado, observado o disposto no Artigo 13 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

Parágrafo único - O requisito mínimo para um candidato se submeter ao Processo de Seleção e se tornar membro do corpo discente do PPGCC é ser portador de diploma universitário de curso pleno de graduação.

Art. 10 - O PPGCC aceitará alunos para o seu corpo discente em função da disponibilidade de orientação e/ou das condições de amparo à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.

Art. 11 - A inscrição para o Processo de Seleção do curso de Mestrado do PPGCC será feita mediante a entrega ou envio à secretaria do Programa dos documentos indicados nas Normas para Processo de Seleção, estabelecidas pela CPG.

Art. 12 - O Processo de Seleção dos candidatos ao Mestrado será feito por comissões designadas para este fim pela CPG, compostas de representantes das linhas de pesquisa do Programa. Este processo será realizado com base na análise de itens como *curriculum vitae*, histórico escolar, resultado de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, cartas de recomendação, plano de pesquisa, nota no exame nacional Poscomp e entrevista com os candidatos, conforme estabelecido pela CPG nas Normas para Processo de Seleção.

Parágrafo único - Será constituída uma comissão de seleção para cada linha de pesquisa, que será responsável pela realização do Processo de Seleção dos candidatos inscritos na referida linha de pesquisa. Candidatos que, no ato da inscrição, optarem por mais de uma linha de pesquisa poderão se submeter ao Processo de Seleção de mais de uma linha de pesquisa, a critério das respectivas comissões.

Art. 13 - A matrícula como aluno regular no PPGCC, que depende da aprovação em Processo de Seleção, deve ser feita mediante a apresentação de comprovante de conclusão de curso de graduação e demais documentos exigidos nas Normas para Processo de Seleção. Esta matrícula deverá ser homologada pela CPG.

§ 1º - A matrícula de alunos portadores de diploma de graduação emitidos no exterior deverá ser precedida de uma análise pela CPG, da equivalência do curso com os diplomas definidos no artigo 9º. Admitida a equivalência, a matrícula será homologada condicional à apresentação de documento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2762 comprobante de revalidação do diploma, sem o que o aluno não poderá ser autorizado pela CPG a  
2763 defender sua Dissertação de Mestrado.  
2764  
2765 § 2º - A critério do docente responsável, a CPG poderá aceitar a inscrição em caráter excepcional, como  
2766 aluno especial, em disciplinas determinadas, de portador de diploma de nível superior não matriculado  
2767 no Programa e que demonstre interesse em cursar disciplinas cujo conteúdo contribua para o seu  
2768 trabalho em outra instituição ou para o seu aprimoramento profissional.  
2769  
2770 § 3º - A critério da CPG e em caráter excepcional, aluno de graduação que tenha completado no mínimo  
2771 80% (oitenta por cento) dos créditos do seu curso poderá ser aceito como Aluno Especial Graduando em  
2772 disciplinas oferecidas pelo programa, de acordo com as Normas para Inscrição de Aluno Especial  
2773 Graduando.  
2774  
2775 § 4º - Para solicitar a inscrição como Aluno Especial Graduando, o aluno de graduação deve apresentar  
2776 uma declaração de **intenção** de aceite de um orientador do Programa, sendo que somente poderá ser  
2777 aceito como aluno regular no ano seguinte ao de sua inscrição como Aluno Especial Graduando se for  
2778 aprovado em Processo de Seleção.  
2779  
2780 § 5º - A CPG poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de  
2781 nível superior, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da  
2782 Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos  
2783 competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até  
2784 seis meses. No ato de sua inscrição, o aluno visitante estrangeiro deverá apresentar o visto de entrada e  
2785 permanência no país.  
2786  
2787 Art. 14 - Os alunos regulares do PPGCC deverão renovar matrícula semestralmente, caso contrário  
2788 serão considerados desistentes.  
2789  
2790 Parágrafo único - Os alunos deverão apresentar, no ato da renovação da matrícula, relatório científico  
2791 das atividades realizadas no semestre anterior e previsão de atividades para o período seguinte, com  
2792 avaliação do orientador.  
2793  
2794 Art. 15 - O trancamento de matrícula poderá ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por motivo  
2795 que impeça o aluno de freqüentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.  
2796  
2797 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a  
2798 data da próxima renovação de matrícula.  
2799  
2800 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a  
2801 integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será  
2802 considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra  
2803 atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.  
2804  
2805 § 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que  
2806 impedia o aluno de freqüentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.  
2807  
2808 § 4º - A CPG poderá aprovar um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.  
2809  
2810 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos  
2811 máximos estipulados para a conclusão do Curso.  
2812  
2813  
2814  
2815

**TÍTULO V  
Da Orientação dos Alunos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2816  
2817  
2818  
2819  
2820  
2821  
2822  
2823  
2824  
2825  
2826  
2827  
2828  
2829  
2830  
2831  
2832  
2833  
2834  
2835  
2836  
2837  
2838  
2839  
2840  
2841  
2842  
2843  
2844  
2845  
2846  
2847  
2848  
2849  
2850  
2851  
2852  
2853  
2854  
2855  
2856  
2857  
2858  
2859  
2860  
2861  
2862  
2863  
2864  
2865  
2866  
2867

Art. 16 – Os alunos aceitos para ingresso no Programa como alunos regulares deverão ter seus orientadores definidos previamente às suas matrículas.

§ 1º - A CPG poderá aprovar mudança de orientador, sempre que houver conveniência ou motivo de força maior.

§ 2º - Cada orientador poderá orientar simultaneamente, a critério da CPG, até dez alunos, excluídos deste número os alunos cujas datas da defesa de Dissertação estejam confirmadas.

## TÍTULO VI Das Disciplinas e Créditos

Art. 17 - A integralização dos estudos necessários para a conclusão do Mestrado será expressa em unidades de créditos.

§ 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório e estudos individuais.

§ 2º - Para a conclusão do curso de Mestrado serão exigidos 100 (cem) créditos, sendo 50 (cinquenta) créditos em disciplinas e 50 (cinquenta) créditos integralizados com a homologação pela CPG de aprovação na defesa da Dissertação.

§ 3º - A integralização dos créditos em disciplinas deve ser feita no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir do ingresso como aluno regular, observando-se eventuais prorrogações previstas no artigo 16, § 5º.

Art. 18 – Caso o aluno não tenha sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa por ocasião do Processo de Seleção, terá que fazê-lo até o final do segundo semestre letivo do seu ano de ingresso no Programa.

Parágrafo único – O Exame de Proficiência em Língua Inglesa será realizado de acordo com normas estabelecidas pela CPG.

Art. 19 - A estrutura curricular do PPGCC é composta de disciplinas obrigatórias e optativas.

§ 1º - A criação ou alteração de disciplinas será proposta pelos docentes à CPG, sendo as propostas acompanhadas dos seguintes elementos: nome da disciplina, ementa, horas de atividades, bibliografia, nome do professor proponente e número de vagas.

§ 2º - As disciplinas poderão ser ministradas sob a forma de aulas convencionais, seminários ou outras; neste último caso, o docente deverá submeter à CPG um programa pormenorizado e um relatório final.

Art. 20 - A CPG organizará e divulgará, semestralmente, o elenco das disciplinas a serem oferecidas, especificando as ementas, os docentes responsáveis, o número total e discriminado de horas de atividades e respectivo número de créditos, o número de vagas e o caráter (obrigatório ou optativo) de cada disciplina.

§ 1º - Poderão ser incluídas neste elenco, a qualquer momento e a critério da CPG, disciplinas a cargo de professores visitantes, as quais poderão ser oferecidas em regime condensado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2868 § 2º - Os alunos poderão requerer cancelamento de disciplina(s), com anuência dos seus orientadores,  
2869 até data prevista no calendário letivo.  
2870

2871 Art. 21 – A critério da CPG, disciplinas de pós-graduação cursadas em outro curso de mesmo nível,  
2872 podem ser reconhecidas até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para o Mestrado, desde que  
2873 cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular no curso.  
2874

2875 Parágrafo único - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio  
2876 Programa, como Aluno Especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como  
2877 aluno regular no curso.  
2878

2879 Art. 22 - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do professor da  
2880 disciplina, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

2881 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

2882 B - Bom, com direito aos créditos;

2883 C - Regular, com direito aos créditos;

2884 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

2885 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

2886 I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela  
2887 do total de trabalhos ou provas exigidos, e que deverá ser transformado em níveis (A, B, C, D ou E)  
2888 quando os trabalhos forem completados nos prazos pré-estabelecidos pelo calendário acadêmico do  
2889 PPGCC.  
2890

2891 § 1º - Disciplina cursada fora do Programa, e cujos créditos forem aceitos para a integralização dos  
2892 créditos, deverá ser indicada no Histórico Escolar do aluno como TRANSFERÊNCIA, mantendo a  
2893 avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferido.  
2894

2895 § 2º - Será reprovado em disciplina o aluno que não comparecer a pelo menos 75% do total de suas  
2896 aulas.  
2897

2898 Art. 23 - Será desligado do PPGCC o estudante que:

2899 a) obtiver, no seu primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a  
2900 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);

2901 b) obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio  
2902 inferior a 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

2903 c) obtiver nível D ou E duas vezes em disciplinas;

2904 d) não cumprir o prazo máximo estabelecido para integralização dos créditos em disciplinas,  
2905 realização do Exame de Qualificação e defesa de Dissertação;

2906 e) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

2907 f) for reprovado na defesa de Dissertação;

2908 g) não renovar a sua matrícula no Programa, conforme previsto no artigo 15 deste Regimento  
2909 Interno.  
2910

2911 **Parágrafo único** – O rendimento médio a que se referem os itens a e b deste artigo será igual à média  
2912 ponderada (MP) dos valores ( $N_i$ ) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos na disciplinas, conforme  
2913 tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números ( $n_i$ ) de créditos das disciplinas, isto é,  
2914

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

2915

2916



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



2917 onde  $k$  é o número de disciplinas cursadas e  $i$  indica a  $i$ -ésima disciplina.

2918

Níveis de Avaliação na $i$ -ésima disciplina	$N_i$
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

2919

2920

2921

## TITULO VII

2922

### Do Exame de Qualificação

2923

2924

2925

2926

2927

Art. 24 - Os candidatos ao Mestrado deverão submeter-se a um Exame de Qualificação, que será composto de um trabalho escrito (texto) e de uma apresentação oral do mesmo perante uma banca examinadora.

2928

2929

2930

2931

§ 1º - O conteúdo do Exame de Qualificação deverá ser uma proposta de Dissertação, com a metodologia a ser adotada, cronograma e plano de trabalho, importância da pesquisa e referência bibliográfica completa.

2932

2933

2934

2935

2936

§ 2º - Alternativamente o aluno poderá apresentar como texto para o Exame de Qualificação um artigo aceito para publicação em evento qualificado, acrescido de uma descrição de objetivos, plano de trabalho e cronograma, desde que relacionado à proposta do trabalho de Mestrado a ser realizado, sendo que o Exame de Qualificação versará sobre esse artigo.

2937

2938

2939

2940

Art. 25 - O texto do Exame de Qualificação deverá ser entregue até, no máximo, 12 meses após o ingresso no curso de Mestrado como aluno regular, para alunos bolsistas, ou 15 meses, para alunos que não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses. A realização do Exame de Qualificação deverá ocorrer no prazo de um mês, no máximo, após a entrega do texto.

2941

2942

2943

2944

2945

Parágrafo único - Os alunos que não tiverem integralizado os créditos em disciplinas devem realizar o Exame de Qualificação num prazo de 30 dias após essa integralização, mantendo-se, porém o prazo para entrega do texto.

2946

2947

2948

2949

2950

2951

Art. 26 - A banca examinadora do Exame de Qualificação será composta por no mínimo três membros docentes: o orientador, como presidente, e os demais a critério da CPG, ouvido o orientador.

2952

2953

2954

2955

2956

2957

2958

2959

Parágrafo único - A avaliação do Exame de Qualificação será feita de acordo com os mesmos critérios usados para a avaliação das dissertações de Mestrado.

Art. 27 - Caso seja reprovado no Exame de Qualificação, o aluno terá 60 dias para entregar novo trabalho escrito de qualificação e 30 dias, a partir dessa data de entrega, para realizar uma nova defesa. Caso seja reprovado novamente, estará desligado do Programa.

## TITULO VIII

### Da Dissertação de Mestrado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 2960 Art. 28 - Para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Computação, é exigida a defesa pública de  
2961 Dissertação, baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato, que demonstre o domínio dos conceitos  
2962 e métodos de sua área.  
2963  
2964 § 1º - A defesa da Dissertação só poderá ser realizada após um ano, a contar da data da matrícula no  
2965 Mestrado, e depois de completados todos os créditos em disciplinas e cumpridos os demais requisitos  
2966 deste Curso.  
2967  
2968 § 2º - A homologação da defesa de Dissertação de Mestrado pela CPG implicará na atribuição de 50  
2969 (cinquenta) créditos.  
2970  
2971 Art. 29 - A avaliação da Dissertação será feita por uma comissão julgadora aprovada pela CPG.  
2972  
2973 § 1º - O orientador ou um seu representante é membro nato e presidente da comissão julgadora.  
2974  
2975 § 2º - A comissão julgadora será constituída por no mínimo três membros, portadores do título de Doutor,  
2976 dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa nem ao quadro docente da Universidade.  
2977  
2978 § 3º - Além do orientador, o co-orientador poderá fazer parte da comissão julgadora, como membro extra  
2979 ao número mínimo exigido no parágrafo 2º.  
2980  
2981 Art. 30 - A defesa da Dissertação de Mestrado deverá ser feita até 27 (vinte e sete) meses após o  
2982 ingresso no Programa, para alunos bolsistas, ou 30 (trinta) meses após o ingresso no Programa, para  
2983 alunos que não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses.  
2984  
2985 Art. 31 – O resultado da avaliação será expresso pela manifestação de aprovação ou reprovação do  
2986 candidato. O candidato somente será aprovado se obtiver aprovação da maioria dos examinadores.  
2987

**TITULO IX  
Dos Título de Mestre**

- 2991  
2992 Art. 32 - São requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Computação:  
2993 a) completar um mínimo de 50 créditos em disciplinas, incluindo as obrigatórias e as optativas;  
2994 b) ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa;  
2995 c) ser aprovado no Exame de Qualificação;  
2996 d) ser aprovado na defesa da Dissertação.  
2997  
2998 Parágrafo único - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao  
2999 respectivo diploma de Mestre em Ciência da Computação, após a homologação, pela CaPG, da  
3000 correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo  
3001 máximo de seis meses após a data da defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.  
3002

**TITULO X  
Das Disposições Gerais e Transitórias**

- 3003  
3004  
3005  
3006  
3007 Art. 33 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os  
3008 programas de pós-graduação da UFSCar, através da CaPG.  
3009  
3010 Art. 34 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG ou pela CaPG, a pedido  
3011 do Coordenador do PPGCC ou por proposta de qualquer membro da CPG.  
3012  
3013 Art. 35 - Os alunos matriculados após a aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos a ele.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3014  
3015  
3016  
3017  
3018  
3019  
3020  
3021  
3022  
3023  
3024  
3025  
3026  
3027  
3028  
3029  
3030  
3031  
3032  
3033  
3034  
3035  
3036  
3037  
3038  
3039  
3040  
3041  
3042  
3043  
3044  
3045  
3046  
3047  
3048  
3049  
3050  
3051  
3052  
3053  
3054  
3055  
3056  
3057  
3058  
3059  
3060  
3061  
3062  
3063  
3064  
3065  
3066  
3067

Parágrafo único – Os alunos matriculados antes da aprovação deste Regimento Interno poderão optar por estar sujeitos a ele. Esta opção deverá ser feita no prazo de até seis meses após a aprovação deste Regimento Interno pela CaPG.

Art. 36 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data da publicação da resolução própria aprovada pela CaPG.

**APROVADO. PARECER Nº 077/2007**

**4.6.2. Regimento Interno do PPGAS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**REGIMENTO INTERNO**

**Título I  
Dos Objetivos**

**Artigo 1º** - As atividades do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), abrangem estudos e trabalhos de formação acadêmica em curso de Mestrado, de caráter acadêmico, na área de concentração Antropologia Social.

**§ 1º** - O Mestrado visa a possibilitar ao pós-graduando as condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de Antropologia Social, qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino.

**§ 2º** - A criação de novas áreas de concentração deverá ser proposta pelos docentes interessados, devendo ser inicialmente analisada e aprovada pela Coordenação de Pós-Graduação, para posterior incorporação neste Regimento Interno para aprovação pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSCar.

**Título II  
Da Coordenação do Programa**

**Artigo 2º** - O PPGAS será administrado por uma Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

**§ 1º** - A CPG será constituída por um Coordenador e um Vice-Coordenador, os docentes vinculados ao Programa e um representante discente.

**§ 2º** - O Coordenador e o Vice-Coordenador, docentes da UFSCar, serão eleitos na forma direta pelos docentes e discentes do PPGAS, em votação paritária com voto ponderado. Os procedimentos específicos para a eleição serão aprovados pela CPG, mediante proposta da Comissão Eleitoral nomeada pela CPG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3068  
3069  
3070  
3071  
3072  
3073  
3074  
3075  
3076  
3077  
3078  
3079  
3080  
3081  
3082  
3083  
3084  
3085  
3086  
3087  
3088  
3089  
3090  
3091  
3092  
3093  
3094  
3095  
3096  
3097  
3098  
3099  
3100  
3101  
3102  
3103  
3104  
3105  
3106  
3107  
3108  
3109  
3110  
3111  
3112  
3113  
3114  
3115  
3116  
3117  
3118  
3119  
3120

**§ 3º** - O representante dos alunos e o respectivo suplente serão eleitos pelos seus pares, na forma definida pela categoria, para mandatos de um ano, sendo permitida uma recondução.

**§ 4º** - Os mandatos do Coordenador e do Vice-Coordenador serão de dois anos e concomitantes, sendo permitida uma recondução.

**§ 5º** - O PPGAS disporá de uma Secretaria, que se encarregará de funções administrativas e de controle acadêmico do Programa.

**Artigo 3º** - Compete à CPG:

1. Responsabilizar-se pelo nível didático-científico do Programa;
2. Deliberar, supervisionar e coordenar todas as atividades do PPGAS;
3. Elaborar o Regimento Interno do PPGAS, apresentá-lo à CaPG para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre o corpo docente e discente;
4. Estabelecer e divulgar o calendário escolar, de matrícula e de outras atividades, semestralmente;
5. Estabelecer os prazos e as normas para a realização dos Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Estrangeira;
6. Enviar a relação anual de alunos regulares do Programa à PROPG;
7. Elaborar e propor alterações do Programa no que se refere às áreas de concentração, às disciplinas e à estrutura curricular, encaminhando-as à apreciação da CaPG;
8. Elaborar e propor alterações do Programa no que se refere às linhas de pesquisa;
9. Definir e implementar os procedimentos de seleção de alunos;
10. Fixar anualmente o número de vagas para admissão de candidatos;
11. Indicar os componentes de comissão de seleção de candidatos ao Mestrado;
12. Definir semestralmente a oferta de disciplinas;
13. Deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa;
14. Deliberar sobre a contribuição de instituições e docentes não pertencentes ao Programa
15. Deliberar sobre a indicação de orientadores e de comissões examinadoras;
16. Elaborar e encaminhar à CaPG a documentação para a concessão do título de Mestre em Antropologia Social;
17. Administrar os recursos orçamentários do Programa;
18. Avaliar periodicamente o Programa;
19. Solicitar e administrar a distribuição de bolsas de pós-graduação;
20. Convocar as eleições para Coordenador e Vice-Coordenador;
21. Aprovar alterações deste Regimento Interno, submetendo-as à CaPG;
22. Deliberar sobre os casos omissos, o âmbito de sua competência.

**Artigo 4º** - Compete ao Coordenador, entre outras funções:

1. Presidir a CPG;
2. Convocar reuniões regulares da CPG;
3. Coordenar as atividades didáticas e científicas do Programa, conjuntamente com a CPG;
4. Representar o Programa junto aos diferentes órgãos da UFSCar e de outras instituições;
5. Dirigir e supervisionar a Secretaria do Programa.

**Artigo 5º** - Compete ao Vice-Coordenador substituir o coordenador em todos os casos de impedimento ou ausência deste último.

**Título III  
Do Corpo Docente**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3121 **Artigo 6º** - O corpo docente do PPGAS será constituído por docentes responsáveis por disciplinas  
3122 constantes do currículo e/ou orientação de alunos, credenciados pela CPG e homologados pela CaPG.

3123  
3124 **§ 1º** - Para credenciamento como docente do Programa é exigido o título de doutor, bem como o  
3125 exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos de validade comprovada em  
3126 sua área de atuação.

3127  
3128 **§ 2º** - O pedido de homologação de credenciamento de docente deve ser acompanhado do currículo  
3129 atualizado, com ênfase na produção intelectual dos últimos cinco anos, e descrição de atividades em  
3130 disciplinas e orientação de alunos a serem desenvolvidas pelo candidato.

3131  
3132 **§ 3º** - Todo o corpo docente será submetido a processo de avaliação e renovação de credenciamento,  
3133 após cada avaliação do Programa pela CAPES, em que serão analisadas suas contribuições didática,  
3134 científica e de orientação de alunos no período correspondente.

3135  
3136 **§ 4º** - Portador do título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-  
3137 orientador de uma Dissertação, passando a ter as mesmas responsabilidades do orientador. Este  
3138 reconhecimento será feito pela CPG, com comunicação à CaPG, sem processo formal de  
3139 credenciamento.

3140  
3141 **§ 5º** - São motivos para a solicitação referida no parágrafo 4º: a) o caráter interdisciplinar da Dissertação,  
3142 requerendo a orientação parcial de um especialista em uma área diferente da(s) de domínio do  
3143 orientador; b) a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com  
3144 qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação; c) a execução do projeto de  
3145 dissertação em outra instituição havendo mais de um responsável pela orientação.

3146  
3147 **Artigo 7º** - Poderão ser credenciados junto ao PPGAS, professores de outras instituições de ensino  
3148 superior, bem como pesquisadores especialmente convidados pela sua experiência científica.

3149  
3150 **§ 1º** - O número de docentes externos à UFSCar credenciados no PPGAS não pode ultrapassar 40% do  
3151 total de seu corpo docente.

3152  
3153 **§ 2º** - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado: a) aposentado pela UFSCar e sem  
3154 vínculo empregatício; b) vinculado a uma instituição conveniada a UFSCar especificamente para o  
3155 desenvolvimento de atividades de pós-graduação.

3156  
3157 **§ 3º** - Podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do PPGAS, na categoria de docente  
3158 visitante, professores ou pesquisadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, convidados  
3159 especificamente para este fim.

3160  
3161 **§ 4º** - A autorização para ministrar aulas como docente visitante pode ser feita pelo período máximo de  
3162 um ano.

3163  
3164 **Artigo 8º** - Os membros do corpo docente terão as seguintes atribuições:

- 3165 1. Ministrar aulas;
- 3166 2. Desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
- 3167 3. Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
- 3168 4. Integrar comissões de Exames de Seleção, de Proficiência em Língua Estrangeira e de  
3169 Qualificação, bem como comissões julgadoras de dissertações;
- 3170 5. Desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que venham a  
3171 beneficiar o Programa.

3172  
3173 **Título IV**  
3174 **Do Corpo Docente**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3175  
3176  
3177  
3178  
3179  
3180  
3181  
3182  
3183  
3184  
3185  
3186  
3187  
3188  
3189  
3190  
3191  
3192  
3193  
3194  
3195  
3196  
3197  
3198  
3199  
3200  
3201  
3202  
3203  
3204  
3205  
3206  
3207  
3208  
3209  
3210  
3211  
3212  
3213  
3214  
3215  
3216  
3217  
3218  
3219  
3220  
3221  
3222  
3223  
3224  
3225  
3226  
3227

**Artigo 9º** - Os candidatos a aluno do PPGAS serão selecionados dentre portadores de diploma universitário de curso pleno de graduação e/ou de licenciatura plena.

**Parágrafo único** - A admissão de alunos regulares ao PPGAS é condicionada à possibilidade de oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de orientação do Programa, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

**Artigo 10º** - A inscrição para os exames de seleção do Programa será feita mediante requerimento ao Coordenador e apresentação dos documentos e comprovantes exigidos pela Secretaria do PPGAS, constantes do Edital de Seleção.

**§ 1º** - Os critérios de seleção serão definidos pela CPG e explicitados em Edital de Seleção a ser amplamente divulgado. As atividades previstas neste artigo serão realizadas por uma Comissão de Seleção nomeada pela CPG.

**§ 2º** - Candidatos estrangeiros poderão, a critério da CPG, ser admitidos no PPGAS a partir de convênios internacionais firmados pela Universidade ou agências de fomento, mediante solicitação à CPG e o aceite de docente-orientador na linha de pesquisa pretendida. A matrícula desses alunos deverá obedecer aos critérios previstos no artigo 11.

**Artigo 11** - A matrícula como aluno regular no PPGAS será feita mediante a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão do curso de graduação, além de outros exigidos pela CPG. Esta matrícula deverá ser homologada pela CPG.

**§ 1º** - A matrícula de alunos portadores de diplomas de graduação emitidos no exterior deverá ser precedida de análise, pela CPG, quanto à equivalência do curso. Havendo equivalência, a matrícula do aluno poderá ser homologada, ficando condicionada à apresentação do diploma reavaliado, sem o que o aluno não poderá ser autorizado pela CPG a defender sua Dissertação de Mestrado.

**§ 2º** - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso.

**§ 3º** - Em caráter excepcional, a CPG pode autorizar ao aluno de graduação que tenha completado 80% dos créditos do seu curso, inscrever-se como aluno especial, em disciplinas oferecidas pelo Programa, mediante requerimento ao coordenador e aprovação do professor responsável pela disciplina.

**§ 4º** - A critério do professor responsável, a CPG pode aceitar a inscrição, como aluno especial em disciplina determinada, de portadores de diploma de nível superior, não matriculados no curso, que demonstrem interesse em cursar disciplinas cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou para o seu aprimoramento profissional.

**§ 5º** - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de nível superior, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar na secretaria do PPGAS o visto de entrada e permanência no país.

**Artigo 12** - O trancamento de matrícula poderá ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por motivo que impeça o aluno de freqüentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3228 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a  
3229 data da próxima renovação de matrícula.

3230 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a  
3231 integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será  
3232 considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra  
3233 atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

3234 § 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que  
3235 impedia o aluno de freqüentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

3237 § 4º - A CPG poderá aprovar um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.

3238 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos  
3239 máximos estipulados para a conclusão do Curso.

3240  
3241  
3242  
3243  
3244  
3245 **Título V**  
3246 **Da Orientação dos Alunos**

3247 **Artigo 13** - No prazo máximo de um semestre após a matrícula no curso, a CPG deve designar  
3248 orientador para o aluno do Programa.

3249 § 1º - Compete à CPG a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável  
3250 ao desenvolvimento do Programa.

3251 § 2º - Para designação do seu orientador de Dissertação, o aluno deverá submeter à consideração da  
3252 CPG um pedido indicando o nome do docente solicitado e do tema da Dissertação.

3253 § 3º - O número máximo de alunos que cada docente do PPGAS pode orientar é 10 (dez), excluídos os  
3254 que já tenham fixado a data da Defesa de Dissertação.

3255  
3256  
3257  
3258  
3259  
3260  
3261 **Título VI**  
3262 **Dos Créditos**

3263 **Artigo 14** - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado é expressa em unidades de crédito,  
3264 que correspondem a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários,  
3265 trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

3266 § 1º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e  
3267 caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de crédito e corpo docente  
3268 responsável por seu oferecimento.

3269 § 2º - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem  
3270 duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

3271 § 3º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do  
3272 curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.

3273 **Artigo 15** - Para a conclusão do curso de Mestrado serão exigidos 100 (cem) créditos, sendo 60  
3274 (cinquenta) créditos em disciplinas e 40 (cinquenta) créditos integralizados com a homologação pela  
3275 CPG de aprovação na defesa da Dissertação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3282 **Artigo 16** - A estrutura curricular do PPGAS, elaborada pela CPG e aprovada pela CaPG, prevê  
3283 disciplinas obrigatórias e optativas.

3284  
3285 **§ 1º** - O PPGAS deverá providenciar a realização das seguintes exigências de ordem legal, que não  
3286 contarão créditos: a) Exame de Qualificação; b) Exame de Proficiência em uma língua estrangeira,  
3287 sendo este escolhido entre a Língua Inglesa e a Francesa.

3288  
3289 **§ 2º** - O Exame de Qualificação a que se refere o parágrafo 1º será realizado conforme os seguintes  
3290 procedimentos:

3291 a) O aluno encaminhará solicitação ao orientador para realização do Exame, indicando ter  
3292 completado os créditos das disciplinas e demais exigências regimentais e anexando:

3293 I - relatório de atividades (cursos, leituras, e atividades realizadas, avaliação da trajetória  
3294 acadêmica no curso, estágio da pesquisa);

3295 II - projeto de Dissertação, incluindo plano de pesquisa, cronograma e índice com resumo  
3296 dos capítulos da Dissertação;

3297 III - capítulo da Dissertação ou ensaio sobre o tema da Dissertação e/ou tratamento inicial  
3298 dos dados.

3299 b) O orientador encaminhará a solicitação ao Coordenador do Programa, indicando outro  
3300 membro do corpo docente do Programa para compor a Comissão de Qualificação.

3301 c) A Comissão de Qualificação examinará com o candidato o texto apresentado, aprovando-o ou  
3302 reprovando-o, podendo emitir pareceres e sugestões sobre as reformulações e  
3303 complementações necessárias para garantir o bom nível da Dissertação.

3304 d) O aluno reprovado em Exame de Qualificação terá direito a um segundo exame, se reprovado  
3305 novamente, será desligado do Programa.

3306 e) O prazo para a realização do Exame de Qualificação é de 18 meses, no máximo, a partir da  
3307 matrícula no Mestrado. A critério da CPG e mediante pedido justificado do orientador (incluindo  
3308 a reprovação no primeiro exame), este prazo poderá ser prorrogado, desde que respeitados os  
3309 demais prazos estabelecidos neste Regimento Interno.

3310  
3311 **§ 3º** - O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira a que se refere o parágrafo 1º será realizado  
3312 conforme prazos e normas estabelecidas pela CPG.

3313  
3314 **Artigo 17** - A critério da CPG, por proposta do orientador, disciplinas de pós-graduação, cursadas como  
3315 aluno regular em outro curso do mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em qualquer curso de  
3316 pós-graduação podem ser reconhecidas, até o limite de 40% do total de créditos exigidos para a  
3317 integralização de disciplinas no Mestrado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula  
3318 no curso.

3319  
3320 **§ 1º** - No ato de solicitação de reconhecimento de créditos o aluno deverá apresentar os documentos  
3321 comprobatórios necessários para a deliberação da CPG.

3322  
3323 **§ 2º** - A concessão de créditos correspondentes às atividades e disciplinas obrigatórias dependerá de  
3324 parecer de um dos professores responsáveis pelas mesmas.

3325  
3326 **§ 3º** - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio Programa,  
3327 como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular  
3328 do curso.

3329  
3330 **Artigo 18** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deve ser feita no prazo de 12  
3331 meses, contados a partir da data da matrícula no curso, salvo casos excepcionais a serem julgados pela  
3332 CPG, respeitado o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

3333  
3334 **Parágrafo único** - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o curso, pode ser concedido  
3335 o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3336  
3337 **Artigo 19** - O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelo professor responsável, que o  
3338 expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

3339 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;  
3340 B - Bom, com direito aos créditos;

3341 C - Regular, com direito aos créditos;  
3342 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;  
3343 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

3344 I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela  
3345 do total de trabalhos ou provas exigidas, e que deve ser transformado em nível (A, B, C, D ou E)  
3346 quando os trabalhos forem completados nos prazos estabelecidos pela CPG.

3347  
3348 **§ 1º** - A disciplina cursada fora do Programa, e aceita para a integralização dos créditos, deve ser  
3349 indicada no Histórico Escolar do aluno como "transferência", mantendo-se a avaliação obtida no curso  
3350 externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

3351  
3352 **§ 2º** - A frequência às aulas e seminários será obrigatória, sendo reprovado o aluno que não comparecer  
3353 a pelo menos 75% do total das aulas e seminários efetivamente realizados.

3354  
3355 **Artigo 20** - Será desligado do PPGAS o aluno que:

- 3356 h) obtiver, no seu primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a  
3357 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);  
3358 i) obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio  
3359 inferior a 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);  
3360 j) obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;  
3361 k) não cumprir o prazo máximo estabelecido para integralização dos créditos em disciplinas,  
3362 realização do Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação;  
3363 l) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;  
3364 m) for reprovado na Defesa de Dissertação;  
3365 n) não renovar a sua matrícula no Programa, conforme previsto no artigo 11, § 2º, deste Regimento  
3366 Interno.

3367  
3368 **Parágrafo único** - A média a que se refere os itens a e b deste artigo é a média ponderada  
3369 (MP) dos valores ( $N_i$ ), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se  
3370 por pesos respectivos os números ( $n_i$ ) de créditos das disciplinas cursadas.

3371  
3372 A = 4  
3373 B = 3  
3374 C = 2  
3375 D = 1  
3376 E = 0  
3377

3378 isto é,  $MP = \frac{\sum n_i \times N_i}{\sum n_i}$

3379  
3380  
3381 **Título VII**  
3382 **Das Dissertações**  
3383  
3384 **Artigo 21** - Para obtenção do título de Mestre em Antropologia Social será exigida uma Dissertação  
3385 baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato e que demonstre domínio nos conceitos e métodos da  
3386 área.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 3387  
3388 § 1º - O prazo para a realização da defesa de Dissertação é de dois anos, a contar da data da matrícula  
3389 no curso.  
3390  
3391 § 2º - Aos alunos que, para realizar o curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis  
3392 meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação  
3393  
3394 § 3º - A homologação da defesa de Dissertação pela CPG implicará na atribuição de 40 (quarenta)  
3395 créditos.  
3396  
3397 § 4º - A defesa de Dissertação poderá ser realizada somente após um ano da data da matrícula no curso  
3398 e se completados todos os créditos em disciplinas e demais requisitos do curso.  
3399  
3400 § 5º - Compete exclusivamente à CPG a autorização para que, em casos excepcionais e plenamente  
3401 justificados, o discente proceda à defesa da Dissertação após esgotado o prazo limite para a sua  
3402 realização, desde que respeitados os prazos estabelecidos no Regimento Geral dos Programas de Pós  
3403 Graduação da UFSCar.  
3404  
3405 **Artigo 22** - A avaliação da defesa de Dissertação é feita por uma Comissão Julgadora escolhida e  
3406 constituída pela CPG do Programa.  
3407  
3408 § 1º - O orientador do candidato é membro nato da Comissão Julgadora, cabendo-lhe presidi-la.  
3409  
3410 § 2º - As comissões julgadoras de Dissertação são constituídas por, no mínimo, três membros  
3411 portadores de título de doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa nem ao quadro  
3412 docente da UFSCar.  
3413  
3414 § 3º - É facultado à CPG, quando da composição das comissões julgadoras de Dissertação, a indicação  
3415 de membros suplentes, dos quais um, pelo menos, não pertencente ao PPGAS nem ao quadro docente  
3416 da UFSCar.  
3417  
3418 § 4º - Além do orientador, o co-orientador poderá participar da Comissão Julgadora como membro extra  
3419 ao mínimo exigido no parágrafo 2º.  
3420  
3421 § 5º - No caso previsto no parágrafo 4º, se houver empate na avaliação da defesa pública de  
3422 Dissertação, num segundo momento da avaliação, o orientador e o co-orientador apresentarão, de  
3423 comum acordo, um único julgamento.  
3424  
3425 **Artigo 23** - Cada examinador expressará o seu julgamento mediante a atribuição de nível, de acordo  
3426 com a escala de avaliação abaixo:  
3427 A = Excelente  
3428 B = Bom  
3429 C = Regular  
3430 D = Reprovado  
3431  
3432 § 1º - Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos examinadores.  
3433  
3434 § 2º - É facultado a cada examinador, juntamente com a atribuição de nível, emitir parecer e sugestões  
3435 sobre a reformulação do texto da Dissertação.  
3436  
3437 § 3º - É assegurada ao candidato, uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua  
3438 Dissertação, antes da arguição.  
3439



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3440 § 4º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação deve apresentar o texto definitivo para homologação  
3441 pela CPG no máximo dois meses após a data da defesa, a fim de compor a documentação necessária à  
3442 obtenção do título.  
3443

3444 **Título VIII**  
3445 **Do Título de Mestre**

3446 **Artigo 24** - O título de Mestre em Antropologia Social será conferido ao candidato que:

- 3448 1. For aprovado nas disciplinas obrigatórias;
- 3449 2. Completar o número mínimo de créditos exigidos para o Mestrado, segundo o programa de
- 3450 estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de comum acordo com o
- 3451 candidato e aprovado pela CPG;
- 3452 3. For aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
- 3453 4. For aprovado no Exame de Qualificação;
- 3454 5. For aprovado da Defesa Pública de Dissertação.

3455 **Parágrafo único** - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus a  
3456 respectivo diploma de Mestre em Antropologia Social, após a homologação, pela CaPG, da  
3457 correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo  
3458 máximo de seis meses após a data da defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.  
3459

3460 **Artigo 25** - A reprovação na defesa de Dissertação implicará em desligamento do aluno do PPGAS.  
3461

3462 **Título IX**  
3463 **Das Disposições Gerais Transitórias**

3464 **Artigo 26** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para  
3465 os programas de pós-graduação da UFSCar, através da CaPG.  
3466

3467 **Artigo 27** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG ou pela CaPG, a  
3468 pedido do Coordenador do PPGAS ou por proposta de qualquer membro da CPG.  
3469

3470 **Artigo 28** - Os alunos matriculados após a aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos a ele.  
3471

3472 **Parágrafo único** - Os alunos matriculados antes da aprovação deste Regimento Interno poderão optar  
3473 por estar sujeitos a ele. Esta opção deverá ser feita no prazo de até seis meses após a aprovação deste  
3474 Regimento Interno pela CaPG.  
3475

3476 **Artigo 29** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data da publicação da resolução própria  
3477 aprovada pela CaPG.  
3478

3479 **APROVADO. PARECER Nº 079/2007**  
3480

3481 **4.7. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**

3482 - **Processo de reconhecimento de diplomas nº 215/2006** - Referente ao reconhecimento de diploma  
3483 de Mestre em Fisioterapia, da Sra. Tânia Janaudis Ferreira, obtido junto Universidade de Imea - na  
3484 Suécia.  
3485

3486 **A Coordenadoria de Pós-Graduação envia à CaPG para homologação, acatando a indicação**  
3487 **favorável ao reconhecimento, segundo o parecer da comissão que analisou o processo.**  
3488



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3494 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 075/2007**

3495

3496 - **Re-análise do processo de reconhecimento de diplomas nº157/06** – Referente ao reconhecimento  
3497 de diploma de Doutor em Ciência da Informação da Sra. Wanise Borges Gouvêa Barroso, obtido junto a  
3498 Université de Toulon, em Nice na França.

3499 **O processo foi re-analisado pelo PPGE a pedido desta Câmara, através do parecer 344/2006 de**  
3500 **26/10/2006 e o PPGE mantém o posicionamento pelo não reconhecimento do diploma.**

3501 O Prof. Alceu relatou o parecer do PPGE explicando que em comparação ao processo nº 152/2007 do  
3502 Sr. Marcelo Maciel Pereira a coordenação define como sendo duas teses em áreas distintas, sem  
3503 afinidades, com temas também distintos. E observam ainda que no Brasil existem Programas de Pós-  
3504 Graduação na área de Ciência da Informação que poderiam examinar com propriedade.

3505 A plenária homologou o parecer pela não aprovação da solicitação de reconhecimento do referido  
3506 diploma, dada a não equivalência dos estudos realizados com os do Doutorado em Engenharia de  
3507 Produção da UFSCar.

3508 **A CaPG acatou o parecer da comissão e HOMOLOGOU. PARECER Nº 076/2007**

3509

#### 3510 **4.8. PROMOÇÃO DE DOCENTES**

3511

3512 **Carla Maria Ramos Germano**, lotada no Departamento de Medicina/CCBS. Pedido de promoção à  
3513 categoria Professor Adjunto, em razão de título de Doutor, área de concentração - Clínica Médica, obtido  
3514 em 21/12/2006, na USP, em Ribeirão Preto - SP. Processo nº 23112.000620/2007-58. **APROVADO.**  
3515 **PARECER Nº 050/2007.**

3516

3517 **Denise Martins de Abreu e Lima**, lotada no Departamento de Letras/CECH. Pedido de promoção à  
3518 categoria Professor Adjunto, em razão de título de Doutor, área de concentração - Ensino-Aprendizagem  
3519 de Segunda Língua e Língua Estrangeira, obtido em 08/11/2006, na UNICAMP, em Campinas - SP.  
3520 Processo nº 23112.000375/2007-26. **APROVADO. PARECER Nº 048/2007.**

3521

3522 **Fábio Minoru Yamaji**, lotado no Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Pedido de  
3523 promoção à categoria Professor Adjunto, em razão de título de Doutor, área de concentração -  
3524 Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, obtido em 13/12/2004, na Universidade Federal do  
3525 Paraná, em Curitiba - PR. Processo nº 23112.000564/2007-54. **APROVADO. PARECER Nº 047/2007.**

3526

3527 **Juliana Veiga Mendes**, lotada no Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Pedido de  
3528 promoção à categoria Professor Adjunto, em razão de título de Doutor, área de concentração -  
3529 Engenharia Mecânica, obtido em 16/04/2003, na USP, em São Carlos - SP. Processo nº  
3530 23112.000373/2002-73. **APROVADO. PARECER Nº 049/2007.**

3531

3532 **Moacir Scarpelli**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção/CCET. Pedido de promoção à  
3533 categoria Professor Adjunto, em razão de título de Doutor, área de concentração - Gestão de Produção,  
3534 obtido em 19/12/2006, na própria UFSCar. Processo nº 23112.000583/2007-27. **APROVADO.**  
3535 **PARECER Nº 051/2007.**

3536

3537

3538

3539

#### 3540 **4.9. RELATÓRIOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

3541

3542 **Denise de Paula Martins de Abreu e Lima**, Professor Assistente, lotada no Departamento de  
3543 Letras/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral para freqüentar curso de  
3544 doutorado na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas - SP, no período de 1/3/2006 a  
3545 31/7/2006. Processo nº 23112.000799/2002-74. **Relatório Aprovado.**

3546

3547 **José Carlos Fogo**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Estatística/CCET. Assunto:  
3548 Relatório de atividades referente a afastamento integral para freqüentar curso de doutorado na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3547 Universidade de São Paulo, em Piracicaba - SP, no período de 4/9/2006 a 3/3/2007. Processo nº  
3548 23112.000176/2003-62. **Relatório Aprovado.**

3549  
3550 **Luciana de Souza Gracioso**, Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciência da  
3551 Informação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral para freqüentar  
3552 curso de doutorado na Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, no período de 3/8/2006 a  
3553 3/1/2007. Processo nº 23112.001581/2004-49. **Relatório Aprovado.**

3554  
3555 **Rosely Cardoso Batista**, Prof. Ens. 1º e 2º Graus, lotada na Unidade de Atendimento à Criança/ProAd.  
3556 Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e sextas feiras, para realizar  
3557 estágio na Faculdades Integradas de São Carlos - FADISC, em São Carlos - SP, no período de  
3558 4/9/2006 a 22/12/2006. Processo nº 23112.002183/2006-80. **Relatório Aprovado.**

3559  
3560  
3561 **4.10. AFASTAMENTOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

3562  
3563 **Adriana Maria Caram**, Profa. Ens. 1º e 2º Graus, lotada na Unidade de Atendimento à Criança/SAC.  
3564 Assunto: Pedido de afastamento parcial para freqüentar curso de mestrado na própria UFSCar, no  
3565 período de 12/3/2007 a 30/6/2007. Processo nº. 23112.000425/2007-89. **Afastamento Aprovado.**

3566  
3567 **Elaise Regina Gonçalves Cagnin**, Enfermeira, lotada na Unidade de Atendimento à Criança/ProAd.  
3568 Assunto: Pedido de afastamento parcial para freqüentar curso de mestrado na Escola de Enfermagem  
3569 de Ribeirão Preto - USP, em Ribeirão Preto - SP, no período de 15/3/2007 a 15/9/2007. Processo nº.  
3570 23112.000392/2007-94. **Afastamento Aprovado.**

3571  
3572 **Estela Maris Pereira Bereta**, Professora Auxiliar, lotada no Departamento de Estatística/CCET.  
3573 Assunto: Pedido de afastamento parcial para freqüentar curso de doutorado na própria UFSCar, no  
3574 período de 13/3/2007 a 14/3/2007. Processo nº. 23112.000635/2007-94. **Afastamento Aprovado.**

3575  
3576 **Jorge Luis Faria Meirelles**, Professor Assistente, lotado no Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid.  
3577 Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para freqüentar curso de doutorado na Escola de  
3578 Engenharia São Carlos - USP, em São Carlos - SP, no período de 14/9/6 a 14/3/2007. Processo nº.  
3579 23112.000184/2007-93. **Afastamento Aprovado.**

3580  
3581 **José Carlos Fogo**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Estatística/CCET. Assunto: Pedido  
3582 de afastamento parcial para freqüentar curso de doutorado na ESALQ, em Piracicaba - SP, no período  
3583 de 4/3/2007 a 3/7/2007. Processo nº. 23112.000176/2003-62. Prorrogação do prazo de conclusão do  
3584 Doutorado. **Afastamento Aprovado.**

3585  
3586 **Luciana de Souza Gracioso**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciência da  
3587 Informação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento integral para freqüentar curso de doutorado na  
3588 Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ, no período de 3/1/2007 a 3/7/2007. Processo nº.  
3589 23112.001581/2004-49. **Afastamento Aprovado.**

3590  
3591 **Rosely Cardoso Batista**, Profa. Ens. 1º e 2º Graus, lotada na Unidade de Atendimento à  
3592 Criança/ProAd. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para realizar estágio no Colégio Cecília  
3593 Meireles, em São Carlos - SP, no período de 5/2/2007 a 31/7/2007. Processo nº. 23112.002183/2006-80.  
3594 **Afastamento Aprovado.**

3595  
3596  
3597 **4.11. RELATÓRIOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PESQUISA**

3598  
3599 **Processo: 23112.001686/2006-20.** Procedência: Departamento de Física/CCET.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3600 Afastamento do país do Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira para participar da 17th  
3601 *International Conference on Magnetism - ICM2006*, em Kyoto, Japão, no período de 17/8/2006 a  
3602 27/8/2006. **Relatório Aprovado.**

3603  
3604 **Processo: 23112.001929/2006-20.** Procedência: Departamento de Física/CCET.

3605 Afastamento do país do Prof. Dr. Paulo Sérgio Pizani para participar da *XI Conference on the Physics on*  
3606 *Non-Crystalline Solids*, em Rhodes, Grécia, no período de 26/10/2006 a 6/11/2006. **Relatório Aprovado.**

3607  
3608 **Processo: 23112.002605/2006-49.** Procedência: Departamento de Metodologia de Ensino/CECH.

3609 Afastamento do país da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva para participar do Encontro  
3610 Anual da NAME, em Phoenix/Arizona, EUA, no período de 3/11/2006 a 15/11/2006. **Relatório**  
3611 **Aprovado.**

3612  
3613 **Processo: 23112.002857/2006-19.** Procedência: Departamento de Física/CCET.

3614 Afastamento do país do Prof. Dr. Márcio José Martins para cooperação científica e atividades de  
3615 pesquisa na *University of Amsterdam, Institute For Theoretical Physics*, em Amsterdã, Holanda, no  
3616 período de 8/1/2007 a 27/2/2007. **Relatório Aprovado.**

3617

3618

3619 **4.12. AFASTAMENTOS APROVADOS PELA COORDENADORIA DE PESQUISA**

3620

3621 **Processo: 23112.000526/2007-09.** Procedência: Departamento de Física/CCET.

3622 Afastamento do país do Prof. Dr. Gilmar Eugênio Marques para participar da *6th International*  
3623 *Conference on Low Dimensional Structures and Devices*, em San Andrés, Colômbia, no período de  
3624 15/4/2007 a 21/4/2007. **Afastamento Aprovado.**

3625

3626 **Processo: 23112.000500/2007-55.** Procedência: Departamento de Fisioterapia/CCBS.

3627 Afastamento do país da Profa. Dra. Helenice Jane Cote Gil Coury para participar da 6ª Conferência  
3628 Científica Internacional em Prevenção de Lesões Músculo-Esqueléticas Relacionadas ao Trabalho, em  
3629 Boston, EUA, no período de 24/8/2007 a 31/8/2007. **Afastamento Aprovado.**

3630

3631 **Processo: 23112.000503/2007-17.** Procedência: Departamento de Psicologia/CECH.

3632 Afastamento do país da Profa. Dra. Aline Maria Medeiros Rodrigues Reali para participar da Conferência  
3633 Anual da *American Educational Research Associatio*, em Chicago, EUA, no período de 7/4/2007 a  
3634 15/4/2007. **Afastamento Aprovado.**

3635

3636 **Processo: 23112.000494/2007-71.** Procedência: Departamento de Física/CCET.

3637 Afastamento do país do Prof. Dr. Victor Lopes Richard para participar da *7th Conference on the Physics*  
3638 *of Light-Matter Coupling in Nanostructures PLMCN*, em Havana, Cuba, no período de 9/4/2007 a  
3639 20/4/2007. **Afastamento Aprovado.**

3640

3641 **Processo: 23112.000525/2007-51.** Procedência: Dep. de Filosofia e Metodologia das Ciências/CECH.

3642 Afastamento do país do Prof. Dr. Wolfgang Leo Maar para participar de uma reunião científica no *Inter*  
3643 *University Center*, em Dubrovnik, Croácia, no período de 24/3/2007 a 6/4/2007. **Afastamento Aprovado.**

3644

3645 **Processo: 23112.000527/2007-66.** Procedência: Departamento de Física/CCET.

3646 Afastamento do País da Profa. Dra. Yara Galvão Gobato para participar da *Fourth International School*  
3647 *and Conference on Spintronics and Quantum Information Technology - Spintech IV*, em Maui, EUA, no  
3648 período de 16/6/2007 a 24/6/2007. **Afastamento Aprovado.**

3649

3650 **Processo: 23112.000585/2007-31.** Procedência: Departamento de Química/CCET.

3651 Afastamento do país do Prof. Dr. Paulo Cezar Vieira para participar do *Joint Meeting of the GDR and*  
3652 *CEN Committee*, em Genebra, Suíça, no período de 14/4/2007 a 20/4/2007. **Afastamento Aprovado.**

3653



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



- 3654 **Processo: 23112.000619/2007-83.** Procedência: Departamento de Educação/CECH.  
3655 Afastamento do país da Profa. Dra. Sandra Aparecida Riscal para participar do IV Congresso Luso-  
3656 Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Lisboa, Portugal, no período de 12/4/2007 a  
3657 14/4/2007. **Afastamento Aprovado.**  
3658  
3659 **Processo: 23112.000636/2007-41.** Procedência: Departamento de Engenharia de Materiais/CCET.  
3660 Afastamento do país do Prof. Dr. Pedro Augusto de Paula Nascente para participar da *Fourth San Luis*  
3661 *Summer School and Conference*, em Cuernavaca, México, no período de 14/4/2007 a 22/4/2007.  
3662 **Afastamento Aprovado.**  
3663  
3664 **Processo: 23112.000460/2007-62.** Procedência: Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS.  
3665 Afastamento do país da Profa. Dra. Cláudia Maria Simões Martinez para participar de reunião científica e  
3666 visita à Universidade do Porto e participação no XI Congresso de Educação Familiar da AIFREF, em  
3667 Coimbra, Portugal, no período de 19/3/2007 a 18/4/2007. **Afastamento Aprovado.**  
3668  
3669 **Processo: 23112.000399/2007-75.** Procedência: Departamento de Química/CCET.  
3670 Afastamento do país do Prof. Dr. Julio Zukerman Schpector para participar da conferência  
3671 *Supramolecular Chemistry: From Design to Applications – SUPCHEM*, em Cluj-Napoca, Romênia, no  
3672 período de 2/4/2007 a 16/4/2007. **Afastamento Aprovado.**  
3673  
3674 **Processo: 23112.000478/2007-60.** Procedência: Departamento de Psicologia/CECH.  
3675 Afastamento do país da Profa. Dra. Maria Amélia Almeida para participar do XI Congresso Internacional  
3676 de Educação Familiar, em Coimbra, Portugal, no período de 10/4/2007 a 20/4/2007. **Afastamento**  
3677 **Aprovado.**  
3678  
3679 **Processo: 23112.000479/2007-18.** Procedência: Departamento de Metodologia de Ensino/CECH.  
3680 Assunto: Afastamento do País da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva para participar da  
3681 Conferência Anual da *American Educational Research Association*, em Chicago, EUA, no período de  
3682 2/4/2007 a 16/4/2007. **Afastamento Aprovado.**  
3683  
3684 **Processo: 23112.000637/2007-00.** Procedência: Departamento de Engenharia de Materiais/CCET.  
3685 Afastamento do Prof. Dr. Nelson Guedes de Alcântara para tratar de assuntos referentes à renovação de  
3686 convênio de cooperação entre o CCCDM/DEMA/UFSCar e GKSS, na Alemanha, no período de  
3687 25/5/2007 a 2/6/2007. **Afastamento Aprovado.**  
3688  
3689 **Processo: 23112.000571/2007-52.** Procedência: Departamento de Engenharia de Materiais/CCET.  
3690 Afastamento do país do Prof. Dr. Luiz Antonio Pessan para participar de atividades de pesquisa e visitas  
3691 técnicas a empresas e universidades da Alemanha, Inglaterra e Itália, no período de 24/3/2007 a  
3692 31/3/2007. **Afastamento Aprovado.**  
3693  
3694 **Processo: 23112.003329/2006-55.** Procedência: Departamento de Engenharia de Produção/CCET.  
3695 Assunto: Afastamento do país do Prof. Dr. Moacir Godinho Filho para realizar estágio de pós-doutorado  
3696 na Universidade de Wisconsin, em Madison, EUA, no período de 1/8/2007 a 31/1/2008. **Afastamento**  
3697 **Aprovado.** Obs.: Afastamento re-analisado em função de solicitação de mudança de local do estágio,  
3698 com prorrogação de um mês do afastamento original.  
3699  
3700  
3701 **4.13. ATIVIDADES DOS COMITÊS DE ÉTICA: EM PESQUISA EM SERES HUMANOS, NA**  
3702 **EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL**  
3703 A Profª. Drª. Márcia Ogata relatou as atividades do Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos, o  
3704 qual preside. Também discorreu sobre suas normas, pareceres e demandas. Ressaltou o fato do Comitê  
3705 ter crescido muito e receber processos de toda a região. Um relatório escrito foi distribuído aos  
3706 presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos – SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176

[ProPGP@power.ufscar.br](mailto:ProPGP@power.ufscar.br) / [www.ProPGP.ufscar.br](http://www.ProPGP.ufscar.br)



3707 A Profª Drª Arlene Gonçalves Correa relatou as atividades da Comissão de Ética Ambiental, a qual  
3708 preside. Comentou que a demanda ainda é muito baixa e que futuramente todos os trabalhos do PIBIC  
3709 que envolvam a geração de resíduos passarão terão que ser analisados pela Comissão. Informou que a  
3710 Unidade de Gestão de Resíduos está funcionando como ponto de apoio. Comentada a situação dos  
3711 resíduos nucleares, o Prof. Romeu propôs que seja feito um esforço para a normalização dessas  
3712 atividades na UFSCar, colocando-se à disposição para ajudar que isso ocorra.

3713 A Profª Drª Keico O. Nonaka relatou as atividades da Comissão de Ética na Experimentação Animal, em  
3714 nome do seu presidente, o Prof. Dr. Nivaldo Antonio Parizoto. Informou que no primeiro ano de  
3715 funcionamento a Comissão formulou as normas e formas de funcionamento, no segundo ano foram  
3716 analisados 29 processos, sendo 50% de projetos externos à UFSCar e no terceiro ano (este ano) foram  
3717 analisados até agora 5 projetos. Informa que todos os trabalhos do PIBIC que envolvam experimentação  
3718 com animais também terão que ser analisados pela Comissão; por outro lado, quando os projetos são  
3719 publicados também há necessidade dessa avaliação.

3720  
3721 **4.14. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA E**  
3722 **REPRESENTANTE DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS NA COMISSÃO DE ÉTICA NA**  
3723 **EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL.**

3724 Foram propostos dois nomes para a Comissão de Ética na Experimentação Animal: Sra. Ana Rita S.  
3725 Salles (representante dos médicos veterinários) e Sr. Fernando Siqueira (representante da comunidade  
3726 externa). Não foram indicados suplentes, mas o Prof. Clóvis, membro da CaPG, se comprometeu a  
3727 auxiliar na identificação de um veterinário para ser indicado em nome da CaPG.

3728 **APROVADOS OS NOMES DOS DOIS REPRESENTANTES PROPOSTOS.**

3729  
3730  
3731 Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Gina Salles  
3732 Picchi, secretariei e lavrei esta ata, a qual assina junto aos demais membros presentes.  
3733